



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO

EMPRESAS VENCEDORAS

Lagoa da Serra Ltda: Itens 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 11 – Valor Global R\$ 60.450,00

Alta Genética do Brasil Ltda: Itens 4 e 6 – Valor Global R\$ 17.800,00

Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda: Itens 12 e 13 – Valor Global R\$ 13.620,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado:13/03/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

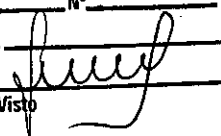
Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

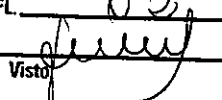
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de março de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

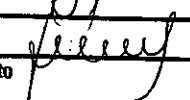
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de março de 2015.

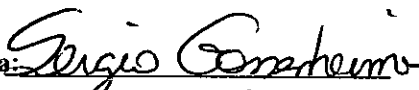
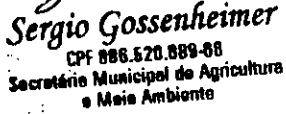
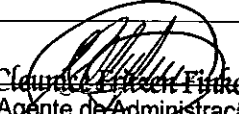
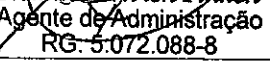

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 02/03/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 4037
de 03/03/15 FL. 02
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Estimativa Nº 021
de 02/03/15 FL. 01
Visto 

Registro Preços

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Agricultura e Meio Ambiente	
DEPARTAMENTO: Compras	
JUSTIFICATIVA: Solicitação de Pregão por item para compra de sêmen bovino conforme anexo em atendimento a Lei nº 1182.	
OBJETO: Pregão para compra de Sêmen Bovino	
Valor aproximado R\$: 124.000,00	
Autorização do Secretário: Sergio Gossenheimer	Assinatura: 
Data 24/02/2015	Carimbo: 
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
Secretaria:	Orgão:
Dotação: 5721	
Data 25.02.2015	Assinatura: 
	Carimbo: 
RECURSO FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Possui <input type="checkbox"/> Não Possui
FORMA DE PAGAMENTO:	Data pagto (01) (11)
Autorização do Secretário:	
Data	
Assinatura:	Carimbo:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
Autorização do Diretor:	
Data	
Assinatura:	Carimbo:
GABINETE DO PREFEITO	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não Autorizado	
Data 26.2.15	
Assinatura:	Carimbo:

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2014 ou equivalente. PTAL=ou maior que 180 kg PTAG=ou maior que 7.0 kg Mínimo de 30 filhas provadas em no mínimo 20 rebanhos.	GIR (GL)	200	14,00	2.800,00
2	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2014, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 780 lbs. Gordura maior ou = 0.05%(percentil) Proteína maior ou= 0.02%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 74% PTA tipo maior ou= a 0.30 Conjunto pernas e pés maior ou=0.70 Merito liquido igual ou maior de 260 PL igual ou maior 2.50	jersey	500	25,00	12.500,00

Sergio Goncalves

3	<p>Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção igual a 72%</p> <p>Positivo para gordura = ou + 50lbs Positivo para proteína = ou + 32lbs. PTAT = ou + 1.60 Merito líquido maior ou igual a 420 Positivo para leite mínimo de 750lbs. Conjunto pernas e pés = ou + 1.90. PL = ou + de 4.40 JPTI = ou + 150 Força leiteira = ou + 0.80 Estatura = ou + 1.70 Força leiteira mínima 0.80 Caracterização leiteira mínima 1.20</p>	JERSEY	500	27,00	13.500,00
4	<p>Sêmem bovino da JERSEY com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 72%</p> <p>PTAL = ou + 560lbs. CCS menor ou = 2.86 Caracterização leiteira mínima = ou 0.70 Força leiteira maior ou = 0.40 PL = ou maior a 3.5 Merito líquido mínimo = 250 Composto pernas e Pés = ou maior 2.30 JPTI mínimo = 100 Estatura mínima igual ou maior de 1.00</p>	JERSEY	500	28,00	14.000,00
5	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou = a 1.900 PTAG maior ou igual a 60lbs. PTAP maior ou igual a 50lbs. PTAT maior ou igual a 2.95. Composto de úbere maior ou igual a 2.25 Composto de pernas e pés maior ou igual a 2.85 TPI = ou maior 2450 Confiabilidade para produção mínima de 77% Merito líquido mínimo de 560 Facilidade parto menor ou igual 8.9 Força leiteira mínima de 1.70</p>	HPB	300	25,00	7.500,00

Sergio Goncalves

6	<p>Sêmem bovino da raça HPB, base prova INTERBULL, versão americana referência não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs.</p> <p>PTAT maior ou igual a 0.70</p> <p>Composto de úbere maior ou igual a 0.60</p> <p>Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual a 7.8.</p> <p>Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%.</p> <p>TPI mínimo de 2100</p> <p>PL mínimo de 3.5</p>	HPB	300	22,00	6.600,00
7	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com base da prova INTERBULL, versão americana, não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas</p> <p>Repetibilidade mínimo 78% para produção</p> <p>Repetibilidade para tipo mínima de 75%</p> <p>PTA leite = ou + 1.750 lbs.</p> <p>PTAG= ou +58lbs</p> <p>PTAP= ou +45lbs</p> <p>PL= ou +2.8</p> <p>CCS=ou menor 2.72</p> <p>PTAT= ou +1.85</p> <p>Composto Úbere= ou+1.40</p> <p>Composto pernas e pés 2.10</p> <p>TPI=ou+2300</p> <p>Facilidade parto =ou Menor 6.6</p> <p>Força leiteira = ou+0.80</p> <p>Estatura máxima positiva 1.70</p> <p>Característica leiteira mínima de 1.70</p>	HPB	300	42,00	12.600,00
8	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova no INTERBULL versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Confiabilidade para produção mínima 90%</p> <p>PTA leite =ou+1.000</p> <p>PL =ou+4.00</p> <p>CCS=ou-2.90</p> <p>PTAT=ou+0.70</p> <p>Composto úbere=ou+0.60</p>	HPB	300	22,00	6.600,00

Sergio Gorenheimer.

	Composto pernas e pés=ou+0.60 TPI=ou+2.200 Facilidade parto igual ou inferior a 7.8%				
9	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características. PTA leite mínimo 1000lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.3% PTAT=ou+2.80 Composto úbere =ou +2.80 Força leiteira mínima de 1.70 PL mínimo de 4.8 CSS Maximo de 2.75 Composto de pernas e pés mínimo de 2.20 TPI mínimo de 2400 Confiabilidade mínima para produção de 74%	HPB	300	39,00	11.700,00
10	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa não inferior a dezembro 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 85% para produção. PTA leite=ou +1.200kg Largura garupa mínimo de 102 Longevidade mínima de 400 Ligamento Central mínimo de 105 Facilidade parto mínimo de 104 Composto úbere (UDC)=ou maior 110	HVB	400	21,00	8.400,00

Sergio Gosenheimer.

11	<p>Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandês ou equivalente não inferior a dezembro 2014 com as seguintes características mínimas</p> <p>Confiabilidade mínima 95% para</p> <p>PTAL =ou+ 2100kg</p> <p>PTAG=ou+30kg</p> <p>PTAP=ou+50kg</p> <p>Ligamento Central mínimo de 104</p> <p>Composto pernas e pés =ou + 112</p> <p>Composto úbere =ou+ 107</p> <p>PTAT=ou+ 110</p> <p>Longevidade(DU) mínimo de 340</p> <p>Facilidade parto mínimo de 104</p> <p>Largura garupa mínimo de 103</p>	HVB	400	35,00	14.000,00
----	---	-----	-----	-------	-----------

Sergio Gorenheimer.

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
12	Sêmem bovino da raça HPB provado base INTERBULL CANADENSE ou equivalente, não inferior a DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. LPI mínimo de 1900 Gordura maior ou igual a 0.08%(percentil) Força leiteira mínima +8 Repetibilidade para produção maior ou =93% Largura peito mínimo +6 Largura Ubers mínimo +4 Altura úbere posterior mínimo +9 Facilidade Parto mínimo 102	HPB	300	23,00	6.900,00
13	Semem bovino da raça HPB, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima para produção 99% Altura úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00 PTAT =ou +0.45 Positivo composto úbere (UDC) = ou +0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade parto menor ou igual a 9.3 Ângulo de garupa maior ou igual 0.60 Profundidade corporal mínima de 1.30	HPB	300	23,00	6.900,00

Sergio Gonzenheimer.



Genética Inovadora para o seu **FUTURO!**

www.generations.com.br

Á

Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR,

Dep. licitação

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89 INSC. EST.: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000

RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CEP – 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.

FONE.: (45)3224-02-57 FAX.: (45)3224-02-57 CELULAR.: (45)9984-46-64

ORÇAMENTO

Item	Característica	Raça	Doses	Vir. Unitário	Vir. Total
01	Base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2014 ou equivalente. PTAI=ou maior que 180 kg PTAG=ou maior que 7.0 kg Mínimo de 30 filhas provadas em no mínimo 20 rebanhos.	Gir	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
06	Sêmen bovino da raça HPB, base prova INTERBULL, versão americana referencia não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs. PTAT maior ou igual a 0.70 Composto de úbere maior ou igual a 0.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70 Facilidade de parto menor ou igual a 7.8. Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%. TPI mínimo de 2100 PL mínimo de 3.5	HPB	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
07	Sêmen bovino da raça HPB, com base da prova INTERBULL, versão americana, não inferior a dezembro 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas Repetibilidade mínimo 78% para produção Repetibilidade para tipo mínima de 75% PTA leite = ou + 1.750 lbs. PTAG= ou +58lbs PTAP= ou +45lbs PL= ou +2.8 CCS=ou menor 2.72 PTAT= ou +1.85 Composto Úbere= ou+1.40 Composto pernas e pés 2.10 TPI=ou+2300 Facilidade parto =ou Menor 6.6 Força leiteira = ou+0.80 Estatura máxima positiva 1.70 Característica leiteira mínima de 1.70	HPB	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
08	Sêmen bovino da raça HPB, com prova no INTERBULL versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima 90% PTA leite =ou+1.000 PL =ou+4.00	HPB	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

	CCS=ou-2.90 PTAT=ou+0.70 Composto úbere=ou+0.60 Composto pernas e pés=ou+0.60 TPI=ou+2.200 Facilidade parto igual ou inferior a 7.8%				
09	Sêmen bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características. PTA leite mínimo 1000lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.3% PTAT=ou+2.80 Composto úbere =ou +2.80 Força leiteira mínima de 1.70 PL mínimo de 4.8 CSS Máximo de 2.75 Composto de pernas e pés mínimo de 2.20 TPI mínimo de 2400 Confiabilidade mínima para produção de 74%	HPB	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
10	Sêmen bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa não inferior a dezembro 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 85% para produção. PTA leite=ou +1.200kg Largura garupa mínimo de 102 Longevidade mínima de 400 Ligamento Central mínimo de 105 Facilidade parto mínimo de 104 Composto úbere (UDC)=ou maior 110	HVB	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
11	Sêmen bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandês ou equivalente não inferior a dezembro 2014 com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima 95% para PTAL =ou+ 2100kg PTAG=ou+30kg PTAP=ou+50kg Ligamento Central mínimo de 104 Composto pernas e pés =ou + 112 Composto úbere =ou+ 107 PTAT=ou+ 110 Longevidade(DU) mínimo de 340 Facilidade parto mínimo de 104 Largura garupa mínimo de 103	HVB	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
12	Sêmen bovino da raça HPB provado base INTERBULL CANADENSE ou equivalente, não inferior a DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. LPI mínimo de 1900 Gordura maior ou = 0.08%(percentil) Força leiteira mínima +8 Repetibilidade para produção maior ou =93% Largura peito mínimo +6 Largura Úbere mínimo +4 Altura úbere posterior mínimo +9 Facilidade Parto mínimo 102	HPB	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
13	Sêmen bovino da raça HPB prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima para produção 99% Altura úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00	HPB	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

 Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br



Genética Inovadora para o seu **FUTURO!**

www.generations.com.br

PTAT = ou +0.45 Positivo composto úbere (UDC) = ou +0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade parto menor ou igual a 9.3 Ângulo de garupa maior ou igual a 0.60 Profundidade corporal mínima de 1.30				
Valor total				R\$ 82.700,00

Valor total do orçamento R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais).

Validade do orçamento 60 dias.

Cascavel – PR, 23 de fevereiro de 2015.


GENERATIONS-BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCAVEL - PR

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

**Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br**

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2014 ou equivalente. PTAL=ou maior que 180 kg PTAG=ou maior que 7.0 kg Minimo de 30 filhas provadas em no mínimo 20 rebanhos.	GIR (GL)	200	12,00	2.400,00
2	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2014, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 780 lbs. Gordura maior ou = 0.05%(percentil Proteína maior ou= 0.02%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 74% PTA tipo maior ou= a 0.30 Conjunto pernas e pés maior ou=0.70 Merito liquido igual ou maior de 260 PL igual ou maior 2.50	jersey	500	25,00	12.500,00
3	.Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção igual a 72% Positivo para gordura =ou+ 50lbs Positivo para proteína=ou+32lbs. PTAT = ou + 1.60 Merito liquido maior ou igual a 420 Positivo para leite mínimo de 750lbs. Conjunto pernas e pés = ou +1.90. PL = ou + de 4.40 JPTI= ou +150 Força leiteira = ou +0.80 Estatura = ou +1.70 Força leiteira mínima 0.80 Caracterização leiteira mínima 1.20	JERSEY	500	30,00	15.000,00
4	Sêmem bovino da JERSEY com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 72% PTAL= ou +560lbs. CCS menor ou =2.86 Caracterização leiteira mínima = ou 0.70 Força leiteira maior ou =0.40	JERSEY	500	30,00	15.000,00

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	<p>PL = ou maior a 3.5 Merito liquido mínimo =250 Composto pernas e Pés = ou maior 2.30 JPTI mínimo =100 Estatura mínima igual ou maior de 1.00</p>				
5	<p>Sêmem bovino da raça HPB,com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base DEZEMBROI de 2014,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.900 PTAG maior ou igual a 60lbs. PTAP maior ou igual a 50lbs. PTAT maior ou igual a 2.95. Composto de úbere maior ou igual a 2.25 Composto de pernas e pés maior ou igual a 2.85 TPI=ou maior 2450 Confiabilidade para produção mínima de 77% Merito liquido mínimo de560 Facilidade parto menor ou igual 8.9 Força leiteira mínima de 1.70</p>	HPB	300	29,00	8.700,00
6	<p>Sêmem bovino da raça HPB,base prova INTERBULL,versão americana referencia não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs. PTAT maior ou igual a 0.70 Composto de úbere maior ou igual a 0.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70 Facilidade de parto menor ou igual a 7.8. Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%. TPI mínimo de 2100 PL minimo de 3.5</p>	HPB	300	23,00	6.900,00
7	<p>Sêmem bovino da raça HPB,com base da prova INTERBULL,versão americana,não inferior a dezembrol 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas Repetibilidade mínimo 78% para produção Repetibilidade para tipo mínima de 75% PTA leite = ou + 1.750 lbs. PTAG= ou +58lbs PTAP= ou +45lbs PL= ou +2.8 CCS=ou menor 2.72 PTAT= ou +1.85 Composto Ubere= ou+1.40 Composto pernas e pés 2.10 TPI=ou+2300 Facilidade parto =ou Menor 6.6 Força leiteira = ou+0.80</p>	HPB	300	45,00	13.500,00

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	Estatura máxima positiva 1.70 Característica leiteira mínima de 1.70				
8	Sêmem bovino da raça HPB, com prova no INTERBULL versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima 90% PTA leite = ou +1.000 PL = ou +4.00 CCS = ou -2.90 PTAT = ou +0.70 Composto úbere = ou +0.60 Composto pernas e pés = ou +0.60 TPI = ou +2.200 Facilidade parto igual ou inferior a 7.8%	HPB	300	22,00	6.600,00
9	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características. PTA leite mínimo 1000lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.3% PTAT = ou +2.80 Composto úbere = ou +2.80 Força leiteira mínima de 1.70 PL mínimo de 4.8 CSS Maximo de 2.75 Composto de pernas e pés mínimo de 2.20 TPI mínimo de 2400 Confiabilidade mínima para produção de 74%	HPB	300	40,00	12.000,00
10	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa não inferior a dezembro 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 85% para produção. PTA leite = ou +1.200kg Largura garupa mínimo de 102 Longevidade mínima de 400 Ligamento Central mínimo de 105 Facilidade parto mínimo de 104 Composto úbere (UDC) = ou maior 110	HVB	400	22,00	8.800,00
11	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa ou equivalente não inferior a dezembro 2014 com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima 95% para PTAL = ou + 2100kg PTAG = ou +30kg PTAP = ou +50kg Ligamento Central mínimo de 104 Composto pernas e pés = ou + 112 Composto úbere = ou + 107 PTAT = ou + 110 Longevidade (DU) mínimo de 340 Facilidade parto mínimo de 104 Largura garupa mínimo de 103	HVB	400	40,00	16.000,00

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

12	Sêmem bovino da raça HPBpro vado base INTERBULL CANADENSE ou equivalente, não inferior a DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 1900 Gordura maior ou 0.08%(percentil) Força leiteira mínima +8 Repetibilidade para produção maior ou =93% PTA tipo maior ou = Largura peito mínimo +6 Largura Úbere mínimo +4 Altura úbere posterior mínimo +9 Facilidade Parto mínimo 102	HPB	300	25,00	7.500,00
13	Semem bovino da raça HPB, pro va base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima para produção 98% Altura úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00 PTAT = ou +0.45 Positivo composto úbere (UDC) = ou +0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Conjunto pernas e pés = ou +1.60 Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade parto menor ou igual a 9.3 Força leiteira = ou +1.00 Profundidade corporal mínima de 1.30	HPB	300	25,00	7.500,00
TOTAL					132.400,00



Claiton João Schwingel
 CPF n.º 453.235/189-87
 Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
 E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
 CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

ROBERTO OTTAVIANO JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ 21.121.415/0001-93

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2014 ou equivalente. PTAL=ou maior que 180 kg PTAG=ou maior que 7.0 kg Minimo de 30 filhas provadas em no mínimo 20 rebanhos.	GIR (GL)	200	18,00	3.600,00
2	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL,versão americana ou equivalente,não inferior a dezembro 2014,com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 780 lbs. Gordura maior ou = 0.05%(percentil Proteína maior ou= 0.02%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 74% PTA tipo maior ou= a 0.30 Conjunto pernas e pés maior ou=0.70 Merito liquido igual ou maior de 260 PL igual ou maior 2.50	jersey	500	26,00	13.000,00
3	.Sêmem bovino da raça Jersey,prova base INTERBULL,versão americana não inferior a dezembro de 2014,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção igual a 72% Positivo para gordura =ou+ 50lbs Positivo para proteina=ou+32lbs. PTAT = ou + 1.60 Merito liquido maior ou igual a 420 Positivo para leite mínimo de 750lbs. Conjunto pernas e pés = ou +1.90. PL = ou + de 4.40 JPTI= ou +150 Força leiteira = ou +0.80 Estatura = ou +1.70 Força leiteira mínima 0.80 Caracterização leiteira mínima 1.20	JERSEY	500	24,30	12.150,00
4	Sêmem bovino da JERSEY com prova no INTERBULL,versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2014,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 72% PTAL= ou +560lbs. CCS menor ou =2.86 Caracterização leiteira mínima = ou 0.70 Força leiteira maior ou =0.40 PL = ou maior a 3.5 Merito liquido mínimo =250	JERSEY	500	32,00	16.000,00

Est Linha Sanga Cabure, s/n.º, Zona Rural

Mercedes, CEP 85998-000, Fone (045) 9932-3063

ROBERTO OTTAVIANO JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ 21.121.415/0001-93

	Composto pernas e Pés = ou maior 2.30 JPTI mínimo =100 Estatura mínima igual ou maior de 1.00				
5	Sêmem bovino da raça HPB,com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base DEZEMBROI de 2014,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.900 PTAG maior ou igual a 60lbs. PTAP maior ou igual a 50lbs. PTAT maior ou igual a 2.95. Composto de úbere maior ou igual a 2.25 Composto de pernas e pés maior ou igual a 2.85 TPI=ou maior 2450 Confiabilidade para produção mínima de 77% Merito liquido mínimo de560 Facilidade parto menor ou igual 8.9 Força leiteira mínima de 1.70	HPB	300	28,00	8.400,00
6	Sêmem bovino da raça HPB,base prova INTERBULL,versão americana referencia não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs. PTAT maior ou igual a 0.70 Composto de úbere maior ou igual a 0.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70 Facilidade de parto menor ou igual a 7.8. Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%. TPI mínimo de 2100 PL mínimo de 3.5	HPB	300	21,00	6.300,00
7	Sêmem bovino da raça HPB,com base da prova INTERBULL,versão americana,não inferior a dezembrol 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas Repetibilidade mínimo 78% para produção Repetibilidade para tipo mínima de 75% PTA leite = ou + 1.750 lbs. PTAG= ou +58lbs PTAP= ou +45lbs PL= ou +2.8 CCS=ou menor 2.72 PTAT= ou +1.85 Composto Ubere= ou+1.40 Composto pernas e pés 2.10 TPI=ou+2300 Facilidade parto =ou Menor 6.6 Força leiteira = ou+0.80 Estatura máxima positiva 1.70 Característica leiteira mínima de 1.70	HPB	300	48,00	14.400,00

ROBERTO OTTAVIANO JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ 21.121.415/0001-93

8	Sêmem bovino da raça HPB, com prova no INTERBULL versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima 90% PTA leite = ou + 1.000 PL = ou + 4.00 CCS = ou - 2.90 PTAT = ou + 0.70 Composto úbere = ou + 0.60 Composto pernas e pés = ou + 0.60 TPI = ou + 2.200 Facilidade parto igual ou inferior a 7.8%	HPB	300	22,50	6.750,00
9	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características. PTA leite mínimo 1000lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.3% PTAT = ou + 2.80 Composto úbere = ou + 2.80 Força leiteira mínima de 1.70 PL mínimo de 4.8 CSS Maximo de 2.75 Composto de pernas e pés mínimo de 2.20 TPI mínimo de 2400 Confiabilidade mínima para produção de 74%	HPB	300	41,00	12.300,00
10	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa não inferior a dezembro 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 85% para produção. PTA leite = ou + 1.200kg Largura garupa mínimo de 102 Longevidade mínima de 400 Ligamento Central mínimo de 105 Facilidade parto mínimo de 104 Composto úbere (UDC) = ou maior 110	HVB	400	21,80	8.720,00
11	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa ou equivalente não inferior a dezembro 2014 com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima 95% para PTAL = ou + 2100kg PTAG = ou + 30kg PTAP = ou + 50kg Ligamento Central mínimo de 104 Composto pernas e pés = ou + 112 Composto úbere = ou + 107 PTAT = ou + 110 Longevidade (DU) mínimo de 340 Facilidade parto mínimo de 104 Largura garupa mínimo de 103	HVB	400	45,00	18.000,00

ROBERTO OTTAVIANO JUNIOR EIRELI - ME

CNPJ 21.121.415/0001-93

12	Sêmem bovino da raça HPBpro vado base INTERB ULL CANADENSE ou equivalente,não inferior a DEZEMBRO de 2014,com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 1900 Gordura maior ou 0.08%(percentil) Força leiteira mínima +8 Repetibilidade para produção maior ou =93% PTA tipo maior ou = Largura peito mínimo +6 Largura Ubere mínimo +4 Altura úbere posterior mínimo +9 Facilidade Parto mínimo 102	HPB	300	23,00	6.900,00
13	Semem bovino da raça HPB,pro va base INTERBULL,versão americana não inferior a dezembro de 2014,ou equivalente com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima para produção 98% Altura úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00 PTAT =ou +0.45 Positivo composto úbere (UDC) = ou +0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Conjunto pernas e pés= ou +1.60 Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade parto menor ou igual a 9.3 Força leiteira = ou +1.00 Profundidade corporal mínima de 1.30	HPB	300	21,00	6.300,00
	TOTAL				132.820,00

Roberto Ottaviano
CRMV 01324 ZP
Sócio-Administrador



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 02 dias do mês de março de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99.01 – 5721 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5721	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5318
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2061000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.99.08.00	Mat. P/ Programa - Pró Bovinos	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 25/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5721	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5318
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2061000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.99.08.00	Mat. P/ Programa - Pró Bovinos	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 20/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal da lei Municipal 1182/2011.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

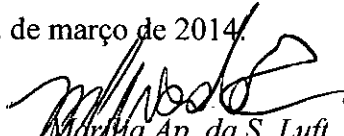
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Quanto ao objeto a ser adquirido ressalte-se que esta procuradora não tem aptidão técnica para analisar se o mesmo possibilita ou não a ampla concorrência. Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 02 de março de 2014.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de Sêmen Bovino, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/03/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 022/2015, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/03/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011;

1.2 – A relação das doses de sêmen esta descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionados.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **13 de março de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global (em reais) dos itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

f) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;

g) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

9.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5721 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013 ou 2014.

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

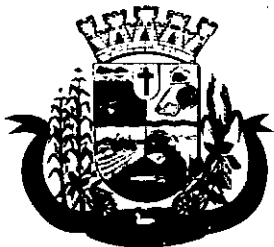
16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores; sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

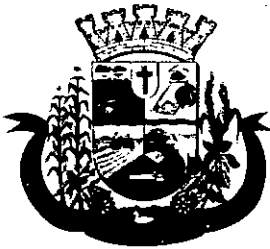
23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de março de 2015.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

ANEXO - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:

ITEM	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.
01	Base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2014 ou equivalente. PTAL=ou maior que 180 kg PTAG=ou maior que 7.0 kg Mínimo de 30 filhas provadas em no mínimo 20 rebanhos.	GIR (GL)	200	14,00
02	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2014, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 780 lbs. Gordura maior ou = 0.05%(percentil) Proteína maior ou= 0.02%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 74% PTA tipo maior ou= a 0.30 Conjunto pernas e pés maior ou=0.70 Merito liquido igual ou maior de 260 PL igual ou maior 2.50	jersey	500	25,00
03	Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção igual a 72%. Positivo para gordura =ou+ 50lbs Positivo para proteína=ou+32lbs. PTAT = ou + 1.60 Merito liquido maior ou igual a 420 Positivo para leite mínimo de 750lbs. Conjunto pernas e pés = ou +1.90. PL = ou + de 4.40 JPTI= ou +150 Força leiteira = ou +0.80 Estatura = ou +1.70 Força leiteira mínima 0.80 Caracterização leiteira mínima 1.20	JERSEY	500	27,00
04	Sêmem bovino da JERSEY com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 72%	JERSEY	500	28,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	PTAL= ou +560lbs. CCS menor ou =2.86 Caracterização leiteira mínima = ou 0.70 Força leiteira maior ou =0.40 PL = ou maior a 3.5 Merito liquido mínimo =250 Composto pernas e Pés = ou maior 2.30 JPTI mínimo =100 Estatura mínima igual ou maior de 1.00			
05	Sêmem bovino da raça HPB,com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base DEZEMBROI de 2014,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.900 PTAG maior ou igual a 60lbs. PTAP maior ou igual a 50lbs. PTAT maior ou igual a 2.95. Composto de úbere maior ou igual a 2.25 Composto de pernas e pés maior ou igual a 2.85 TPI=ou maior 2450 Confiabilidade para produção mínima de 77% Merito liquido mínimo de560 Facilidade parto menor ou igual 8.9 Força leiteira mínima de 1.70	HPB	300	25,00
06	Sêmem bovino da raça HPB,base prova INTERBULL,versão americana referencia não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs. PTAT maior ou igual a 0.70 Composto de úbere maior ou igual a 0.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70 Facilidade de parto menor ou igual a 7.8. Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%. TPI mínimo de 2100 PL minimo de 3.5	HPB	300	22,00
07	Sêmem bovino da raça HPB,com base da prova INTERBULL,versão americana,não inferior a dezembrol 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas Repetibilidade mínimo 78% para produção Repetibilidade para tipo mínima de 75% PTA leite = ou + 1.750 lbs. PTAG= ou +58lbs PTAP= ou +45lbs PL= ou +2.8 CCS=ou menor 2.72 PTAT= ou +1.85	HPB	300	42,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Composto Úbere= ou+1.40 Composto pernas e pés 2.10 TPI=ou+2300 Facilidade parto =ou Menor 6.6 Força leiteira = ou+0.80 Estatura máxima positiva 1.70 Característica leiteira mínima de 1.70			
08	Sêmem bovino da raça HPB, com prova no INTERBULL versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima 90% PTA leite =ou+1.000 PL =ou+4.00 CCS=ou-2.90 PTAT=ou+0.70 Composto úbere=ou+0.60 Composto pernas e pés=ou+0.60 TPI=ou+2.200 Facilidade parto igual ou inferior a 7.8%	HPB	300	22,00
09	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características. PTA leite mínimo 1000lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.3% PTAT=ou+2.80 Composto úbere =ou +2.80 Força leiteira mínima de 1.70 PL mínimo de 4.8 CSS Máximo de 2.75 Composto de pernas e pés mínimo de 2.20 TPI mínimo de 2400 Confiabilidade mínima para produção de 74%	HPB	300	39,00
10	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa não inferior a dezembro 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 85% para produção. PTA leite=ou +1.200kg Largura garupa mínimo de 102 Longevidade mínima de 400 Ligamento Central mínimo de 105 Facilidade parto mínimo de 104 Composto úbere (UDC)=ou maior 110	HVB	400	21,00
11	Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa ou equivalente não inferior a dezembro 2014 com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima 95% para	HVB	400	35,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	PTAL =ou+ 2100kg PTAG=ou+30kg PTAP=ou+50kg Ligamento Central mínimo de 104 Composto pernas e pés =ou + 112 Composto úbere =ou+ 107 PTAT=ou+ 110 Longevidade(DU) mínimo de 340 Facilidade parto mínimo de 104 Largura garupa mínimo de 103			
12	Sêmem bovino da raça HPB pro vado base INTERBULL CANADENSE ou equivalente, não inferior a DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. LPI mínimo de 1900 Gordura maior ou igual a 0.08%(percentil) Força leiteira mínima +8 Repetibilidade para produção maior ou =93% Largura peito mínimo +6 Largura Ubere mínimo +4 Altura úbere posterior mínimo +9 Facilidade Parto mínimo 102	HPB	300	23,00
13	Semem bovino da raça HPB, pro va base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima para produção 99% Altura úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00 PTAT =ou +0.45 Positivo composto úbere (UDC) = ou +0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade parto menor ou igual a 9.3 Ângulo de garupa maior ou igual 0.60 Profundidade corporal mínima de 1.30	HPB	300	23,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

ITEM	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01					
02					

Valor Global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de, após a solicitação.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme abaixo relacionado:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 022/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor GLOBAL a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, da entrega e do crédito orçamentário.

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99 – 5721 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão

N.º 22

Objeto: Aquisição de feno bovino

Data de Abertura: 13-03-2015

Hora: 9h 30m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA

Endereço: ROD CARLOS TOMAZINI KM 335

Cidade: SERTÃOZINHO

ESTADO: SP

CEP: 14174-000

CNPJ nº: 05.162.045./0001-86

Telefone: 45-9861-7969 - 16-2105-2299

Pessoa para contato: CLAYTON, VANESSA

Email: maqui@CERTO.com.br - SAC@CRVLagoa.com.br

Pato Bragado - PR, em 13.03.15.

Assinatura do requerente

453.235.189-87

CPF/IRG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade:

Pregão

N.º

22

Objeto:

Aquisição de semen bovino

Data de Abertura:

13-03-2015

Hora:

09h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social:

Generations Brasil Comércio De Semen LTDA

Endereço:

Rua Vereu Ramos, 2036

Cidade:

Cas Rovel

ESTADO:

PR

CEP: 85810-210

CNPJ nº:

07.817.465/0001-89

Telefone:

(45) 3224-0257

Pessoa para contato:

Geoni - Ailton - Gilberto

Email:

faturamento@generations.com.br

Pato Bragado - PR, em

04/03/15

Assinatura do requerente



598.692.729-53

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

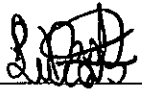
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 22
Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marca Genética Comércio de Insumos Agropecuários LTDA
Endereço: Rua Marechal Deodoro 3861
Cidade: Cascavel ESTADO: Pr CEP: 85810200
CNPJ nº: 09562835/0001-00
Telefone: (45) 3035 1295 - 99716347
Pessoa para contato: Giovani Antônio Ferronato
Email: marcagenetica@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 10/03/15


Assinatura do requerente

9.661.018-1
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 22
Objeto: Aquisição de semente bovino
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Alta Genetics do Brasil LTDA.
Endereço: Rodovia BR050 Km 164 - Parque Hileia
Cidade: Uberaba ESTADO: Minas Gerais CEP: 38055-000
CNPJ nº: 00.771.945/0001-07
Telefone: (45) 99111907
Pessoa para contato: Erick Botari
Email: rondon@altagenetics.com.br

Pato Bragado - PR, em 05.103.115

Luz Lima
Assinatura do requerente

CPF/RG

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR
Pregão Presencial n.º 022/2015

A empresa LAGOA DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86, com sede á Rodovia Carlos Tonani, Km 88, Zona Rural na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, credencia o Sr. Claiton João Schwingel, portador do RG n.º 4715283-6/SSP-PR, CPF/MF n.º 453.235.189-87, residente na Av. Rio Grande do Sul, n.º 653, Apto. 02, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 11 de Março de 2015.



Claiton João Schwingel
RG nº 4715283/6
CPF n.º 453.235.189-87
(Por procuração)



05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP

Ao
Município de Pato Bragado - PR
Ref.: Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015

PROCURAÇÃO

LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, sediada na Rodovia Carlos Tonani km 88, Zona Rural, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86 e filial localizada na Via Vicinal Antonio Sarti, km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social consolidado aos 18 de Dezembro de 2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o n.º 87.120/10-0, neste ato representada por seus procuradores, de acordo com o instrumento particular de procuração anexo, indica e nomeia o Sr. Claiton Joao Schwingel, brasileiro, comerciante, domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 643, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CPF n.º 453.235.189-87, portador da cédula de identidade RG n.º 4.715.283-6, para em nome da declarante participar da sessão pública do processo licitatório, modalidade pregão presencial n.º 022/2015, realizado pelo Município de Pato Bragado, estado do Paraná, com poderes específicos para ofertar lances verbais ou por escrito, conferir e rubricar a documentação da declarante e dos demais participantes, entregar documentos, informações e esclarecimentos complementares quando permitido, manifestar intenção de recurso, assim como apresentar a correspondente motivação, solicitar esclarecimentos, assinar propostas de preços, retificações de documentos, Ata da Sessão Pública e todos os demais documentos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários à perfeita representação e defesa dos interesses da Declarante no certame sob referência.

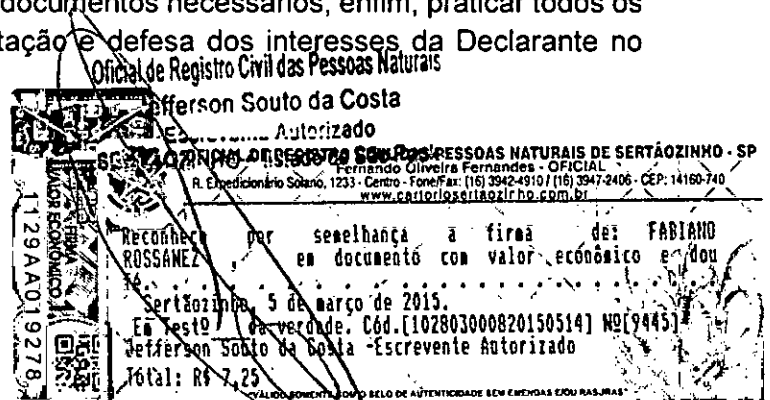
Válida até 04/04/2015.



Sertãozinho, 04 de Março de 2015.



LAGOA DA SERRA LTDA.
Fabiano Rossanez
Procurador



05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000

SERTÃOZINHO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
SEDE

SERTÃOZINHO - SP
COMARCA DE SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES

LIVRO 05 PÁGINAS 66/67 1º TRASLADO
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LAGOA DA SERRA LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

Aos cinco (05) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, compareceu como outorgante: LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica legalmente constituída com sede e foro nesta Cidade, na Rodovia Carlos Tonani, KM 88, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.162.045/0001-86, e, com filial situada na Via Vicinal Antônio Sarti, km 2, Chácaras Planalto, Sertãozinho - SP, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o n. 35215463250 aos 03 de dezembro de 1998, firmado em 28 de outubro de 1998, com sua última alteração contratual registrada sob nº. 371.588/14-5 aos 25 de setembro de 2014, firmada em 01 de setembro de 2014, com a dívida consolidação, dois quais uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório em pasta própria, neste ato REPRESENTADA, nos termos da cláusula 6ª do citado contrato social, por seu Diretor Presidente, o Sr. PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte nº. BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE nº. GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, e inscrito no C.P.F sob o nº. 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, nº. 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; O presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio, consoante a documentação apresentada, do que damos fé. EM SEGUIDA, pela outorgante, por seu representante, nos foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: FABIANO ROSSANEZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 24.528.801-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 250.373.388-32, residente e domiciliado na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Batista Rosa, nº. 53, Jardim Botânico, CEP 14171-226; a quem confere plenos poderes para o fim específico de participar, em nome da OUTORGANTE em processos administrativos de licitações públicas, sob todas as modalidades, assim como em procedimentos de venda e contratação pública, através de inexigibilidade ou dispensa de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes aos respectivos processos, podendo o OUTORGADO retirar editais de convocação, cartas convites ou qualquer outro instrumento de convocação, pagar guias de recolhimento de taxas, assinar, rubricar e apresentar documentação de habilitação e qualquer outra documentação da OUTORGANTE, em qualquer fase do certame, propostas comerciais com valores até o limite de valor correspondente a EUR25.000,00 (Vinte e cinco mil Euros), participar diretamente e credenciar participantes para a sessão pública de habilitação e julgamento, sessão pública de lances, oferecer lances verbais ou escritos, assinar Atas de Sessão de toda e qualquer sessão pública, conferir documentação dos demais participantes, registrar ocorrências, formular e assinar impugnações, recursos e representações, manifestar intenção de recorrer, renunciar ao direito de recurso, assinar atas de registro de preços, contratos e respectivos aditamentos, com valor máximo correspondente a EUR25.000,00 (Vinte e cinco mil Euros), ou com prazo de no máximo 12 (doze) meses, bem como assinar todos os demais documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assim como nomear terceiros, através de instrumento particular, substabelecendo-lhes os mesmos poderes, com ou sem reserva de iguais poderes; poderá ainda o OUTORGADO, assinar propostas comerciais e demais documentos relativos aos procedimentos licitatórios, com valores acima de EUR 25.000,00 (vinte e cinco mil Euros), ou com prazo superior a 12 (doze) meses desde que através da autorização dos sócios nos termos previstos no contrato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALORES EM NÚMERO REGISTRADO NACIONAL, CUMPRIMENTO DO REGISTRO NACIONAL, CUMPRIMENTO DO REGISTRO

União Federal das
Repúblicas do Brasil



11292602348881.000001729-4

P:03846 R:008479

RUA EXPEDICIONÁRIO SOLANO 1238 - CENTRO
SERTÃOZINHO SP CEP 14160-740
FONE: 16-39472405 FAX: 16-39424910

1129A552834



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

social, assim como nomear terceiros, através de instrumento particular, substabelecendo-lhes os mesmos poderes, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento da presente procuração, que deverá ser exercida sempre em observância das disposições do contrato social, sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento validade até 31/12/2015. E, de como assim o disse, DAMOS FÉ. A pedido da outorgante, por seu representante, lavrei a presente procuração, a qual feita e lida, em voz alta e clara, foi pelo mesmo achada em tudo perfeita e conforme, pelo que a aceitei, outorgou e assina. Eu, (CIRLENE DA SILVA SANTOS), Oficiala Substituta, a digitei. E eu, FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES), Oficial, a conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Oficial: R\$ 102,44; Estado: R\$ 29,12; Ipeesp: R\$ 21,57; Sinoreg: R\$ 5,39; Tribunal de Justiça: R\$ 5,39; Santa Casa: R\$ 1,02. Total: R\$ 164,93. Guia número 267/14. (a.a.) PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOP /// FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES- Oficial.. NADA MAIS. Traslada em ato sucessivo, data retro do próprio original, ao qual eu me reporto e dou fé. Eu, (FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES), Oficial, que a fiz digitar, conferi, está conforme o original, dou fé, a subscrevo e assino...

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES
OFICIAL

Oficial de Registro das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Sertãozinho - SP
Bel. Fernando Oliveira Fernandes
Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
CIRLENE DA SILVA SANTOS
Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Estradão João Batista, 1236 - Centro - Fone/Fax: (19) 3942-4010 / (19) 3941-2408 - CEP: 14180-740
www.cartorio24horas.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES, na documentação seu valor econômico e dou fé.
Em Sertãozinho, 06 de novembro de 2014.
Em Teste da Verdade. Cód. (120441000720140543) Nº(35)
Cirlene da Silva Santos-Oficiala Substituta
Total: R\$ 4,30

1129AA05130

1129AA52835

11 FEV. 2015

ATENAÇÃO: Esta cópia confere com a original a mim apresentado. Dou fé
erson Souto da Costa - Escr. Au

Valido somente com selo de



1129AA533070



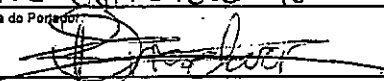
Cartório do Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

02 OUT. 2014

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Cláudia Ap. Crispim Fernandes - Escr. Aut

SIAPRO
DPF/RPO/SP
08508.008303/2014-85



 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL		PROTOCOLO Nº
DIREX - COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO		
Nome PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP		
	FILIAÇÃO HERMINA NIBBERING JACOBUS ADRIANUS CORNELIS VRIESEKOOP	
	Data de Nascimento 24/12/1957	Sexo MASCULINO
	Cidade de Nascimento HAARLEMMERLIEDE EN S	Data Entrada do Requerimento 15/07/2014
	País de Nacionalidade HOLANDA	
	Assinatura do Funcionário Amauri Bezerra Lima Agente de Polícia Federal Matrícula 6489	
Assinatura do Portador RNE: GA43182 - N		Assinatura do Portador 
PP1 - BWF1832J3		Assinatura do Portador
Validade 180 dias		



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Consulado-Geral do Brasil em Roterdã

Número da Solicitação: 800.0.140702-000002

Número do CPF:	069.255.761-02
Nome do Requerente do CPF:	Paulus Wijnand Jacobus Vriesekoop
Data de Nascimento:	24/12/1957
Código de Controle:	157C.BDB1.1D67.D012
Dígito Verificador:	00
Operação:	Inscrição

Comprovante expedido em 02/07/2014 às 09:19.

Ao
Município de Pato Bragado - PR
Ref.: Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Lagoa da Serra Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Rossanez, portador do documento de identidade RG n.º 24.528.801-6, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 250.373.388-32, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 04 de Março de 2015.



LAGOA DA SERRA LTDA.
Fabiano Rossanez
RG n.º 24.528.801-6
CPF n.º 250.373.388-32
Procurador

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000

SERTÃOZINHO - SP



Cartório de Registro
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Suelmar da Silva Santos - Escr. Aut.

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
0.916.371/14-1



128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

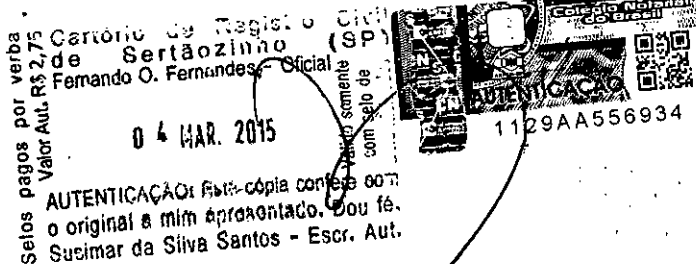
“LAGOA DA SERRA LTDA.”

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

NIRE n.º 35.215.463.250

São signatários neste instrumento particular de contrato social:

- 1.) **CRV INTERNATIONAL B.V.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e
- 2.) **ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT**, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.



Únicos sócios e representando a totalidade de capital social da "LAGOA DA SERRA LTDA.", sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.463.250, têm entre si justo e contratado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

I – RENÚNCIA E NOMEAÇÃO DE NOVO DIRETOR PRESIDENTE

1.1 O Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BVR31BR98, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no C.P.F. sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, Cep. 14.021-656, renuncia ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, outorgando ampla, geral e irrevogável quitação à Sociedade em relação a todo período em que atuou no citado cargo, tendo os sócios, de forma unânime, aceitado sua renúncia, indicando e elegendo, em ato contínuo, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, **rerratificando**, assim, a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios Da Sociedade Empresária Lagoa da Serra Ltda., registrada na JUCESP sob o n.º 200.426/14-0, em sessão de 03 de junho de 2014. O Diretor Presidente ora eleito toma posse no presente ato, atuando por prazo indeterminado, de modo que a Cláusula 16ª passa a vigor com a seguinte redação:

*CLÁUSULA 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.*

selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75

Cartório de Registro
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original e mim apresentado. Dou fé
Suelmar da Silva Santos - Escr. Au:



O Diretor Presidente e os sócios declaram, para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E REFORMULAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Por fim, os sócios deliberaram pela consolidação da redação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar nos seguintes termos expressos no presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

"LAGOA DA SERRA LTDA."

CNPJ/MF n.º 05.162.046/0001-86

NIRE n.º 35.215.463.250

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1.) **CRV INTERNATIONAL B.V.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e

Selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75

Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut



2.) **ROALD MAX ANTOINE VAN NOCRT**, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.

Sócios representando a totalidade do capital social da **Lagoa da Serra Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.215.463.250, firmam a presente consolidação do contrato social.

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob denominação de **LAGOA DA SERRA LTDA.** e tem sede e foro na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000.

Cláusula 2ª - A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

a-) a exploração da pecuária em geral;

Selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75
Cartório de Registro
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Válido somente
com selo de



AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Au'

- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen, e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas;
- m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.

Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Parágrafo Terceiro - À sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a-) a exploração da pecuária em geral;

Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho - SP
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Seios pagos por verbe
Valor Aut. R\$ 2,75

Autenticação: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé
Sucimar da Silva Santos - Escr. At'



- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen, e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III

DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75

Cartório de
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 7.625.833,00** (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais), dividido em 762.583.300 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
CRV International B. V.	762.582.705	R\$ 7.625.827,05	99,99992
Roald Max Antoine Van Noort	595	R\$ 5,95	0,00008
TOTAL	762.583.300	R\$ 7.625.833,00	100

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:

Cartório do Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Valido somente para
cópia de
emitido em

Autenticação: Esta cópia confere o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

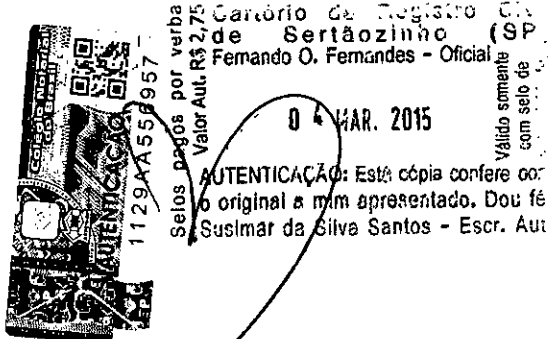
Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumento de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judícia", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expreso consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- f-) a votação das participações societárias devidas pela sociedade;



- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro; exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a US\$ 50.000,00 ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

CAPÍTULO VI

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembléia.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembléia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.



Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,70
1129AA556850
AUTENTICACAO
Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,70
1129AA556850
AUTENTICACAO

04 MAR. 2015
AUTENTICACAO: Esta copia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Susimar da Silva Santos - Escr. Au:

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª - Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

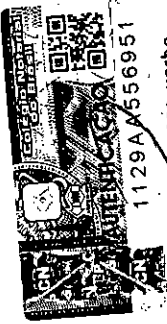
CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 10ª - O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Válida somente com selo de

AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.

CAPÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quorum previstos em lei.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião que deliberou transformação.



Cartório do Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Sucimar da Silva Santos - Escr. Aut.

Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75

Válido somente
com selo de
autenticação.

CAPÍTULO XII

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª – O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII

FORO

Cláusula 15ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.

O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 04 MAR. 2015
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
 Susimar da Silva Santos - Escr. Aut



E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sertãozinho, 01 de setembro de 2014.

Registro Civil de Sertãozinho
 CRV INTERNATIONAL B.V.
 p.p Gerson Claudio Sanches

Registro Civil de Sertãozinho
 ROALD MAX ANTOINE-VAN-NOORT
 p.p Gerson Claudio Sanches

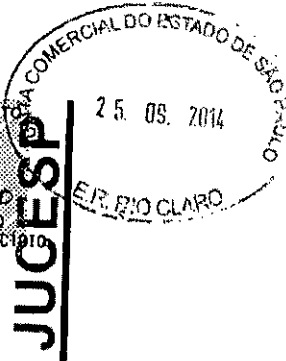
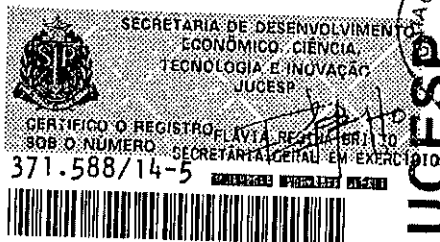
Registro Civil de Sertãozinho
 PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP

Registro Civil de Sertãozinho
 VLADIMIR PETRUS WALK

Registro Civil de Sertãozinho
 Testemunhas

1) [Signature]
 Nome: FÁBIANO ROSSANÉZ
 R.G.: 24.529.903-6

2) [Signature]
 Nome: VIGENTE CARLOS LUANA VILHEA
 R.G.: 16.172.776



[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 04 MAR. 2015
 AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé Susimar da Silva Santes - Escr. Aut

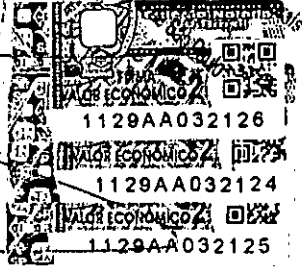
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
 Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
 R. Expedicionário Solano, 1230 - Centro - Fone/Fax: (16) 3942-4910 / (16) 3947-2406 - CEP: 14160-740
 WWW.CARTEIRASERTAOZINHO.COM.BR

Reconheço por semelhança as firmas de: GERSON CLAUDIO SANCHES, GERSON SANCHES, PAULUS WILHARD JACOBUS, VRIESEKOOOP em documento com valor, Sertãozinho, 18 de setembro de 2014.
 Em Teste da verdade. Cod. [144709004720141843] NO[1205]
 Eduardo Pa Junior - Escrevente Autorizado
 Total: R\$ 20,40

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
 Eduardo Pa Junior
 Escrevente Autorizado
 SERTÃOZINHO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
 Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
 R. Expedicionário Solano, 1230 - Centro - Fone/Fax: (16) 3942-4910 / (16) 3947-2406 - CEP: 14160-740
 WWW.CARTEIRASERTAOZINHO.COM.BR

Reconheço por semelhança as firmas de: VLADIMIR PETRUS WALK, FABIANO ROSSANEZ, VICENTE CARLOS LLORTA VILEHA, em documento com valor econômico e dou fé. Sertãozinho, 18 de setembro de 2014.
 Em Teste da verdade. Cod. [144709004920141843] NO[1205]
 Eduardo Pa Junior - Escrevente Autorizado
 Total: R\$ 20,40



Anexo I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 022/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, credencia o (a) Sr.(a) REINALDO LUIS ASSIS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.700.496-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 017.394.349-78, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2015, outorgando poderes para formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

Cascavel – PR, 12 de março de 2015.

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
3. **Vitória Maria Zan**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 13/11/2007, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 080.445.219-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.752.449-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, representada neste ato por seu pai, **Giani Marsal Zan**, acima já qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:



AB

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
V. Brasil, 8065 - Centro, Cascavel-PR. Fone/Fax (41) 3124-5420
Autentiquei a presente Cópia, conforme o Original a mim apresentado, em seu AVERSO do que consta.

11 MAR. 2015

<input type="checkbox"/>	Maria Paula Fratti - Tabeliã	<input checked="" type="checkbox"/>	Sandra Maria Marcolino - Esc. Juramentada
<input type="checkbox"/>	Elizabete Versori - Substituta	<input checked="" type="checkbox"/>	Denise Moreira da Silva Esc. Juramentada
<input type="checkbox"/>	Ruth Heidi Silva - Substituta	<input checked="" type="checkbox"/>	Luiza Carolina de Moraes - Esc. Juramentada
<input type="checkbox"/>	Renata Maria de Moraes - Esc. Juramentada	<input checked="" type="checkbox"/>	Luciana Aparecida de Moraes - Esc. Juramentada

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª

1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Vitória Maria Zan, vendendo e transferindo com o consentimento do sócio adquirente, as 4.000 (quatro mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao sócio remanescente **Giani Marsal Zan**, dando-lhe plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

2ª – A sócia cedente e retirante Vitória Maria Zan dá aos sócios remanescentes **Adelaide Janete Boer Zan** e **Giani Marsal Zan** plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

3ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

4ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

<http://www.occascavel.com.br>

2 | Folha

2º **Ofício de Registro Civil**
5º **Tabellionato de Notas**
Maria Paula Fratti - Tabelião
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

Maria Paula Fratti - Tabelião - Sankha Rosa, Marçalo - Esc. Instrumentada
 Ruth Harati Silva - Substituto - Tereza Cristina Marinho - Esc. Instrumentada
 Aracely Mara Merten - Esc. Instrumentada

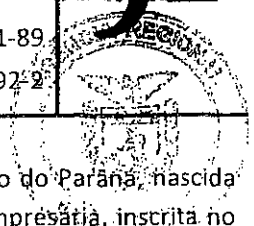
O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



AB

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

Substituta: Elizabete Versori
Substituta: Ruth Harde Silva
Substituta: Rosângela Maria Lourenço

O selo de autenticidade foi apesto na última folha deste documento.
Inst. Funarpen nº 03/02.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bacia, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez




2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (48) 3224-1420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Maria Paula Fratti - Tabeliã Sandra Mara Mesquita - Esc. J. MENDES
 Elizabete Verson - Substituta Ediane Maria de Souza - Esc. J. MENDES
 Ruth Herdt Silva - Substituta Irla Maria de Souza - Esc. J. MENDES
 Priscilla Maria de Souza - Esc. J. MENDES

dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.




2º Office de Registro Civil
5º Tabellionato de Notas

Maria Paula Fratti - Tabellã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3228-9420
Autentiquei e presente cópia, conforme o original, em seu apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR 2015

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Maria Paula Fratti - Tabellã Sandra Mara Mascato - Esc. Juramentada
 Rosângela Mara Mascato - Esc. Juramentada
 Rosângela Mara Mascato - Esc. Juramentada

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do



AB

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Marie Paula Fretti - Tabeliã
Av. Brasil, 8060 - Centro Comercial - PA. Juruá/Pa. Tel: 3774-8420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

<input type="checkbox"/> Marie Paula Fretti - Tabeliã	<input type="checkbox"/> Sandra Maria Moura - Esc. Juruá
<input type="checkbox"/> Elizabete Verson - Substituta	<input type="checkbox"/> Cláudia Mayara da Silva - Esc. Juruá
<input type="checkbox"/> Ruth de Aguiar Costa - Substituta	<input type="checkbox"/> Gláucia Correa Martins - Esc. Juruá
<input type="checkbox"/> Rosângela Maria Martins - Esc. Juruá	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



AB

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (48) 3224-5420
Autenticou a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 02/02

Maria Paula Fratti - Tabeliã	Assinado eletronicamente	Assinado eletronicamente
Elizabeth Verson - Substituta	Assinado eletronicamente	Assinado eletronicamente
Roberta de Almeida - Substituta	Assinado eletronicamente	Assinado eletronicamente
Priscilla Maria Mattos - Esc. Juramentada	Assinado eletronicamente	Assinado eletronicamente

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or mark.

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



AB

2º **Ofício de Registro Civil**
5º **Tabellionato de Notas**
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (41) 3224-6420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Paula Fratti	Tabeliã	Isabel Maria Mascato	Esc. Jurementada
<input checked="" type="checkbox"/>	Elizabeth Versori	Substituta	Dionira Mayato	Esc. Jurementada
<input checked="" type="checkbox"/>	Paula Maria S. Mazun	Esc. Substituta	Carla Cerrito Marcolin	Esc. Jurementada
<input checked="" type="checkbox"/>	Rosângela Maria Machado	Juramentada		

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 09 de dezembro de 2011

Adelaide Janete Boer Zan x Gianí Marsal Zan

Vitória Maria Zan Representada neste ato por seu pai Gianí Marsal Zan

Testemunhas: Assinatura: Paulo de Tarsó Vieira Lopes CRC/PR nº 17.948/O-4 Assinatura: Nelson Vieira Lopes Júnior CRC/PR nº 18.898/O-5

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/12/2011 SOB NÚMERO: 20118804871 Protocolo: 11/880487-1, DE 19/12/2011 Empresa: 41 2 0563892 2 GENERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

Stamp: 2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas Maria Paula Fratti - Tabeliã Lei: 13.224/2001 FUNARPEN 1 MAR 2012 Avonida Brasil, 3065 - Cascavel - PR CEP 85801-002 FEH17376

Handwritten marks and signatures on the right margin.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 022/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.056-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

Cascavel – PR, 12 de março de 2015.


GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

H-02

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 022/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, com endereço Rua Nereu Ramos Nº 2036, Centro, Cep – 85.810-210, Cascavel – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.056-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 12 de março de 2015.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

11-03



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563892-2	CNPJ 07.817.465/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006	Data de Início de Atividade 06/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210			
Objeto Social IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/04/2013	Número: 20131896202	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 03 de marco de 2015

15/140467-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frati - Tabelião
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (41) 3324-3420
Autentiquei a presente cópia, conferindo o original a mim apresentado, em seu ANVERSO de que dou fé.

11 MAR. 2015

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Contadora
MATE 18.432.000

Lei: 13.224 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

[Handwritten mark]

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 022/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, credencia o Sr. ERICH BOTAN, portador do documento de identidade RG n.º 4.850.910, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 768.063.919-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015.



Jose Maria do Monte Carmelo Junior
Nome: José Maria do Monte Carmelo Junior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente Comercial

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço, por semelhança, a firma, indicada, JOSE MARIA DO MONTE

CARMELO JUNIOR

Emol: R\$3,78 Reco: R\$0,23 Taxa: R\$1,25 Total: R\$5,26

08/03/2015 Em Testemunho da Verdade

Uberaba - MG 09/03/2015

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hílcia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

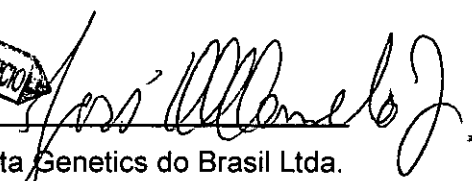
PROCURAÇÃO

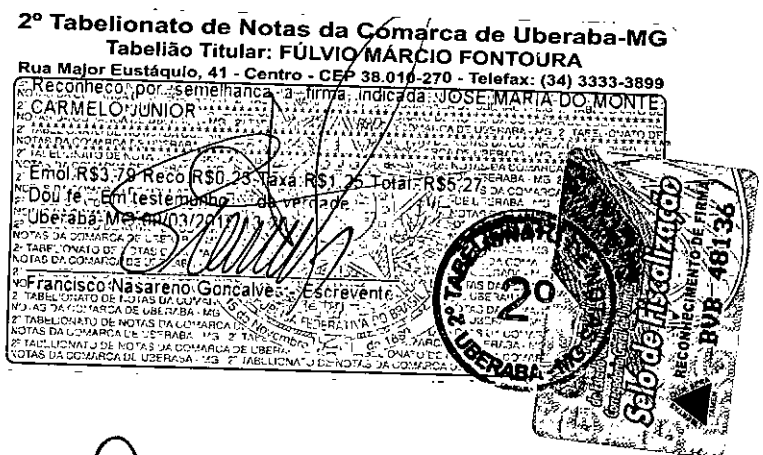
Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **ERICH BOTAN**, representante comercial, portador do CPF sob o nº 768.063.919-15 e RG nº 4.850.910-0 SSP/PR, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2015.

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Alta Genetics do Brasil Ltda.
José Maria do Monte Carmelo Junior



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Junior, portador do documento de identidade RG n.º 4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

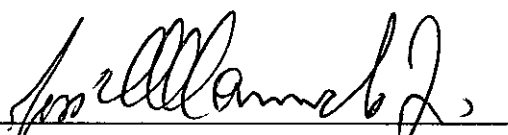
00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Nome: José Maria do Monte Carmelo Junior
RG/4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente Comercial

TO-10002

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconhecido por semelhança a firma indicada: NOSE, MARIA DO MONTE

CARMELO JUNIOR

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

Tabelião: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G FONTOURA e CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eusláquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba/MG - CEP 38010-270 - E-mail: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

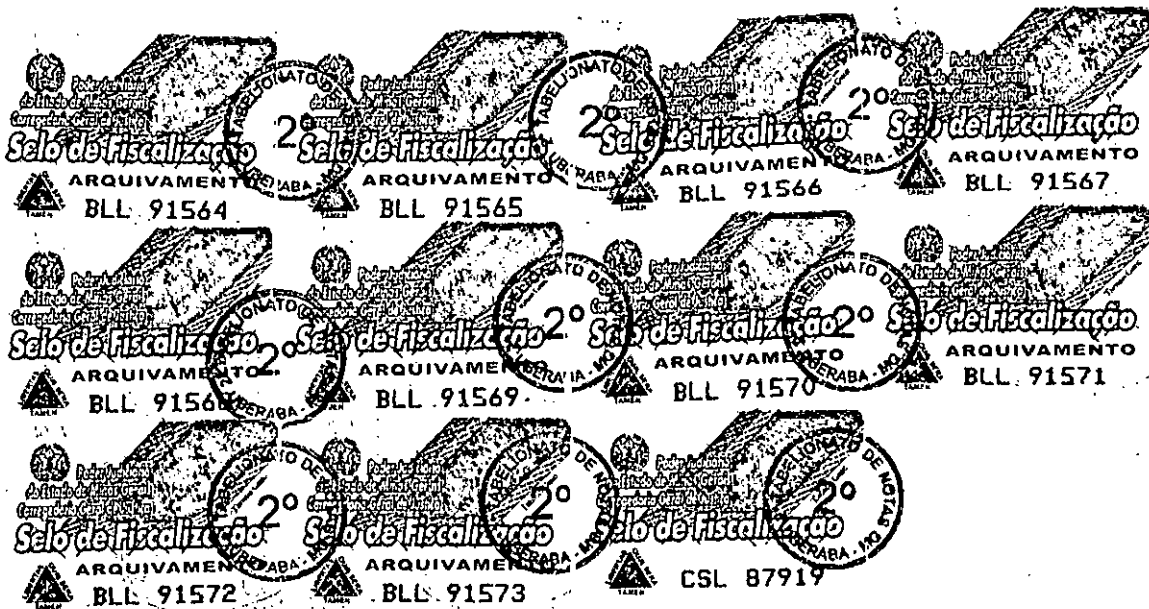
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos três (03) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015), nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, perante mim Tabelião compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, com sede nesta cidade, na Rodovia BR-050, s/n, Km 164 a direita, Parque Hiléia, neste ato representada seu diretor: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº M-115.562 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 140.717.896-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante, na forma pela qual se acha representada, foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO JÚNIOR**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº 4.879.525 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 283.911.798-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ilídio Cruvinel, nº 181, Bairro Olinda; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assina. **Procuração e dez (10) arquivamentos.** Emolumentos: R\$60,81; Recompe (Fundo de Compensação): R\$3,63; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$20,28; Total: R\$84,72. Eu, **MARIA TERESA GOMES**

FONTOURA, tabeliã substituta, a fiz digitar. Eu, FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA, Tabelião Titular a subscrevo e assino. (a) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO; Fúlvio Márcio Fontoura. NADA MAIS. Trasladada em seguida por mim, Fúlvio Márcio Fontoura, Escrevente Autorizado que subscrevo e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Francisco Nasarêno Gonçalves
Escrevente Autorizado
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PARX: (34) 3333-3889 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

04 MAR 2015

Em test^o da Verdade.

TABELIÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CKC 69426

C10

NASCIMENTO 23.08.50	INSCRIÇÃO NO CPF 283 911 798 34
CONTRIBUINTE JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR	


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

4.879.525	16. SET. 1976	SAC PAZ
REGISTRO FISCAL	zaf.	SÉRIE - A - 50
	Nº 080746	
P. I. 1	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA 2ª. via.

SP	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR	
OR	
José Maria do Monte Carmelo	
Maria de Lourdes do Monte Carmelo	
Jundiaí-SP	23. AGO. 1950
ASSINATURA DO PORTADOR 	

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

EMOL. P. E. C. G. 3,68	SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL TAB. PULVIO MARCIO FONTOURA Rua Major Euzébio, 41 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG	TAXA FISC. TOTAL 5,11
	AUTENTICAÇÃO A fotocópia retro confere com o original. Deu fé. UBERABA / MG	
	03 JAN 2014	
	Em test ^o _____ da verdade.	
	TABELIÃO	



EMOL. P. E. C. G. 3,68	SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL TAB. PULVIO MARCIO FONTOURA Rua Major Euzébio, 41 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG	TAXA FISC. TOTAL 5,11
	AUTENTICAÇÃO A fotocópia retro confere com o original. Deu fé. UBERABA / MG	
	03 JAN 2014	
	Em test ^o _____ da verdade.	
	TABELIÃO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
949001938

NOME
ERICH BOTAN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4559910-0 SESP PR

CPF
768.063.919-15

DATA NASCIMENTO
17/05/1971

PLACAO
JOSE BOTAN JUNIOR
MABILIS AZEVEDO BOTAN

REPRESSÃO **ACC** **CAT. HAB**
0 **0** **B**

Nº REGISTRO **DATA EMISSÃO** **1ª HABILITAÇÃO**
00759487465 **25/08/2019** **28/09/1989**

OBSERVAÇÕES

Erich Botan
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CORBELIA, PR **25/08/2014**

J. Azevedo
SIGNATURA DO EMISSOR

98410103518
PR907934803

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
949001938

EB

B

EB

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, **DOUGLAS G. BLAIR**, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e **DONALD B. DUFAULT**, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3899 LIBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
LIBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test.  da ver. de. 

TABELIAO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CNC 68348

TABELIAO
LIBERABA

Nº 43.200.114.049

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

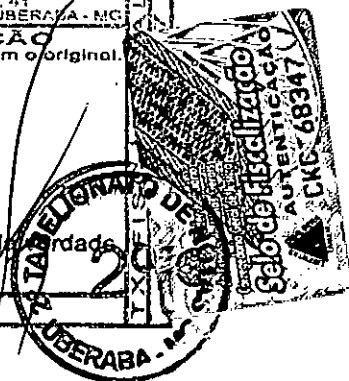
Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Euzébio, 41
PABX: (34) 3333-3599 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confera com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV/2015

Em testº *[Signature]*
TABELIÃO



CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11º - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12º - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Artigo 13º - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15º - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16º - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da verº _____

TABELIAO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
CKC 68346

TABELIAO
UBERABA - MG

Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

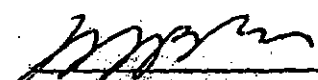
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.


Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.




ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR

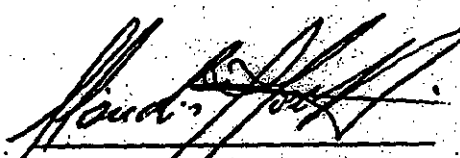


DONÁRIO LOPES DE ALMEIDA

17 AGO 1995




ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DFAULT




CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384

TESTEMUNHAS:



MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.368.500-10



FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
 Rua Major Eustáquio, 41
 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
 A fotocópia retro confere com o original.
 Dou fé.
 UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da word _____

TABELIÃO

TABELIÃO
 UBERABA - MG

TABELIÃO
 UBERABA - MG
 68345

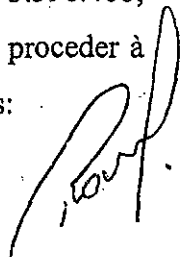
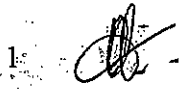
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

: : : : : : : :

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.0542649-8; em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os n.ºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3699 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test^o _____ da vs. de _____

TABELIAO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
CCKE 68344

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TABELIAO
UBERABA - MG

ENCLOSURAS
TOTAL

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3599 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ de _____ de _____

TABELIÃO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representá-la a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade.

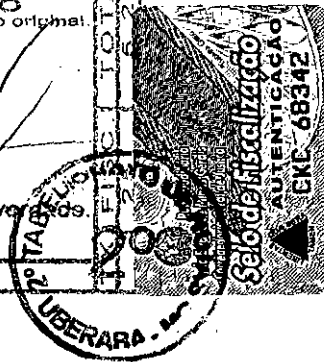
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3839 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da verdade.

TABELIAO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
UBERABA - MG
PABX: (34) 3333-3999

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Cruze fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da cidade de _____

TABELIÃO

UBERABA - MG

Serviço de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIC: 68341

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

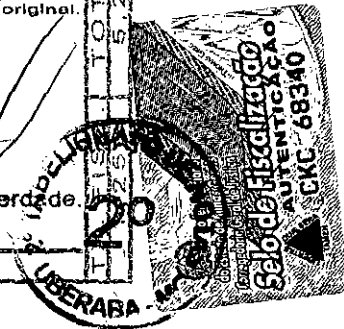
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
UBERABA - MG
PABX: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26-FEV-2015

Em test. _____ da verdade.

TABELIAO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDACÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PARQ: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº *[Signature]* da verdade.

TABELIAO

UBERABA - MG

SELO DE AUTENTICAÇÃO
68339

20

UBERABA - MG

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

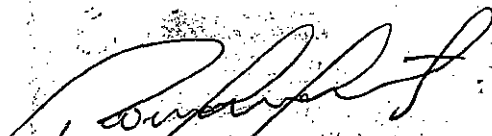
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



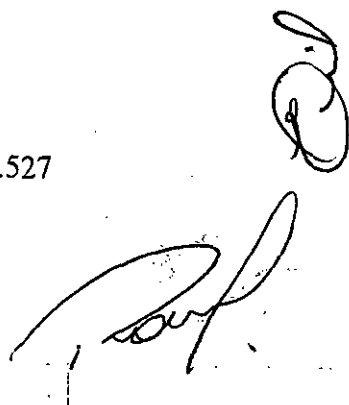
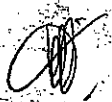
ALTA GENETICS INC.

P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.

P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3099 UBERABA - MG

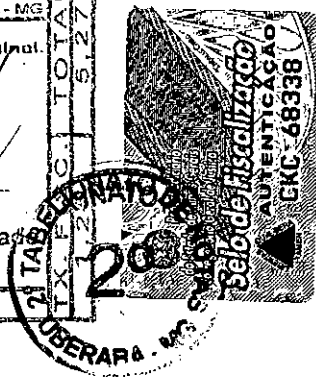
AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

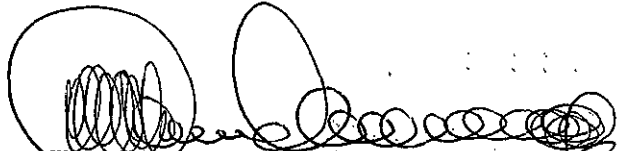
Em testº _____ da verdade

TABELIAO

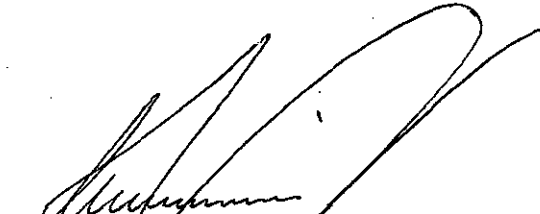
EXC. TOTAL




DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

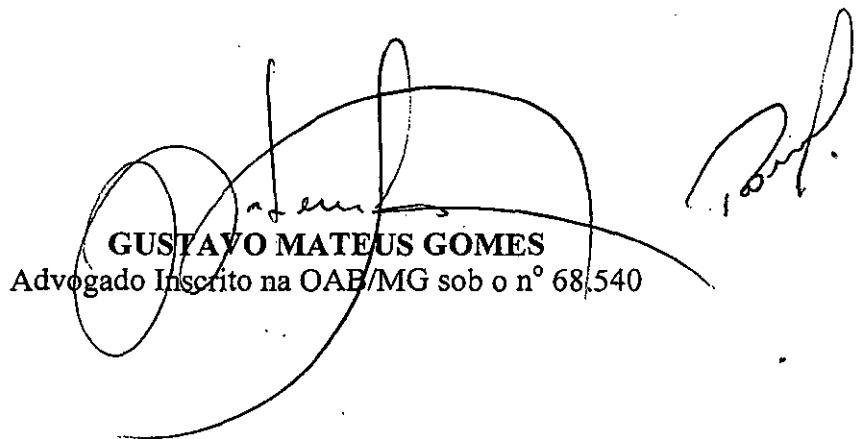

HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador


TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSÉ MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68.540

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM: 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1
A00302961


MARCELLE DE PAULA
SECRETARIA GERAL

RECIBO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3899 USERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
USERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. *[Signature]* da verdade

TABELIAO



BR 050, Km 164 | Uberaba/MG
Caixa Postal 4008 | CEP 38020-970
Fone: (34) 3318 7777 | Fax: (34) 3318 7701
www.altagenetics.com.br



**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA
 CNPJ.: 07.817.465/0001-89 INSC. EST.: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000
 RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CEP – 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.
 FONE.: (45)3224-02-57 CELULAR.: (45)9984-46-64 CELULAR.: (45)9104-18-47
generations@generations.com.br / faturamento@generations.com.br

À

Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 022/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011; Pregão presencial Nº 022/2015, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

Item	Característica	Raça	Doses	Valor unitário	Valor global
12	Sêmen bovino da raça HPB provado base INTERBULL CANADENSE ou equivalente, não inferior a DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas.: LPI mínimo de 1900 Gordura maior ou igual a 0.08%(percentil) Força leiteira mínima + 8 Repetibilidade para produção maior ou = 93% Largura de Peito mínima + 6 Largura de úbere mínimo + 4 Altura de úbere posterior mínimo + 9 Facilidade de parto mínimo 102	HPB / GENERATIONS / MOSTAR	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
13	Sêmen bovino da raça HPB, provado base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas.: Confiabilidade mínima para produção 99% Altura de úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00 PTAT = ou + 0.45 Positivo para composto de úbere (UDC) = ou + 0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade de parto menor ou igual a 9.3	HPB / Semex / Timber	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00

Ângulo de garupa maior ou igual 0.60				
Profundidade corporal mínima de 1.30				
Total				R\$ 13.800,00

Valor Global da proposta: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias, após a solicitação.

Dados Bancários:

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA.....: 3508-4

CONTA CORRENTE...: 68655-7

ABERTURA.....: 02/2006

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 12 de março de 2015.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br



Genetic Evaluation Summary

HOCANM8829519 **DEELETT MOSTAR** **MOSTAR**
 0250HO00883 ET BW BLF CVF Born 01-MAR-04 14.36%INB 15%R

Sire: HOUSAM17349617 STOUDE MORTY-ET 25-MAY-97 5.80% 16%
 Dam: HOCANF10702765 DEELETT CHAMPION COLLETE 05-OCT-99 8.07% 14%
 MGS: HOCANM6961162 CALBRETT-I H H CHAMPION 06-AUG-97 5.27% 15%

PRODUCTION	EBV 14*DEC			LIFETIME PROFIT INDEX			Rel
Herds	63			Kg	%RK	%Dev	LPI 1931 86
Daughters	91	Milk	232	35%			PRODUCTION 817
Lactations	180	Fat	17	45%	+0.08		DURABILITY 824
Reliability	93%	Protein	-6	12%	-0.12		HEALTH & FERTILITY 290

CONFORMATION **EBV 14*DEC** Herds: 49 Daughters: 72 Reliability: 83%

SCORECARD	Rating	%RK	-15	-10	-5	0	5	10	15
Conformation	7	88%							
Mammary System	5	79%							
Feet & Legs	5	80%							
Dairy Strength	8	93%							
Rump	1	55%							

DESCRIPTIVE

Udder Depth	2S	Deep							Shallow
Udder Texture	1	Fleshy							Soft
Median Suspensory	1	Weak							Strong
Fore Attachment	4	Weak							Strong
Front Teat Placement	6C	Wide							Close
Rear Attachment Height	9	Low							High
Rear Attachment Width	4	Narrow							Wide
Rear Teat Placement	2C	Wide							Close
Teat Length	0	Short							Long
Foot Angle	0	Low							Steep
Heel Depth	-4	Shallow							Deep
Bone Quality	5	Coarse							Flat
Rear Legs Side View	2S	Straight							Curved
Set of Rear Legs	2	Undesirable							Desirable
Rear Legs Rear View	4	Hocked-in							Straight
Stature	1	Short							Tall
Height at Front End	12	Low							High
Chest Width	6	Narrow							Wide
Body Depth	5	Shallow							Deep
Angularity	4	Non-Angular							Angular
Loin Strength	3	Weak							Strong
Rump Angle	3L	High							Low
Pin Setting	-4	Undesirable							Desirable
Pin Width	1	Narrow							Wide

FUNCTIONAL	Rating	Rel		Difference from Breed Average (SD)						Breed Avg.	
				-15	-10	-5	0	5	10		
Herd Life	101	86%	Short							Long	100
Somatic Cell Score	2.89	87%	Undesirable							Desirable	3.00
Mastitis Resistance	98PA	50%	Susceptible							Resistant	100
Lactation Persistency	105	90%	Poor							High	100
Daughter Fertility	101	74%	Poor							High	100
Milking Speed	94	78%	Slow							Fast	100
Milking Temperament	103	77%	Nervous							Calm	100
Calving Ability	102	85%	Difficult							Easy	100
Daughter Calving Ability	105	79%	Difficult							Easy	100
Body Condition Score	97	85%	Low							High	100



2014
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

PEACHEY TIMBER-ET

Interbull ID: USAM000134410957
NAAB: 200HO09211

Date of Birth: 6/14/2003
Genetic Recessive: BY TV
Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
99	485	-0.08	0	-0.05	4	-99	-49	-121	3428	1442	29	USA-I,12/2014

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9.3	98%
M. Calving Ease	9.7	93%
Prod Life	-1	93%
S. cell Score	3.09	98%
Dtr PG Rate	-2.3	93%
Sire StillBirth	9.0	94%
Dtr StillBirth	10.0	91%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.22
F & L Comp.		-0.44
Body Comp.		0.83
Dairy Comp.		1.49
Stature		1.10
Strength		0.18
Body Depth		1.36
Dairy Form		2.05
Rump Angle		0.68
Thurl Width		0.26
R. Legs Side View		0.05
R. Legs Rear View		-0.47
Foot Angle		-0.77
Feet & Legs		-0.32
F. Udder Att.		-0.38
R. Udder Ht.		1.45
R. Udder Width		1.33
Udder Cleft		1.34
Udder Depth		-0.58
F. Teat Place.		0.14
R. Teat Place.		1.45
Teat Length		-0.18
HA-, 12/2014		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, HA-, 12/2014 :

TPI	1480	PTAT	0.45
Reliability	Daughters	Herds	
97%	1714	781	

Pedigree:

Sire	CALBRETT-I H H CHAMPION
MGS	MAUGHLIN STORM
PGS	STARTMORE RUDOLPH
Dam	121263872

Codes:

aAa	246315
DMS	246,234

B

Q

Q



Genética Inovadora
para o seu
FUTURO!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015
DATA DE ABERTURA: 13/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

GENERATIONS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 445
Data: 13/03/15
HS: 08:42

Q

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Dados da empresa:

Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: cherker@altagenetics.com
Banco: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 022/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à planilha abaixo, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

Item	Características Mínimas	Raça	Doses	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
04	Sêmem bovino da JERSEY com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 72% PTAL= ou +560lbs. CCS menor ou =2.86 Caracterização leiteira mínima = ou 0.70 Força leiteira maior ou =0.40 PL = ou maior a 3.5 Merito liquido mínimo =250 Composto pernas e Pés = ou maior 2.30 JPTI mínimo =100 Estatura mínima igual ou maior de 1.00	JERSEY	500	11JE01119 DEVOTION	28,00	14.000,00
06	Sêmem bovino da raça HPB, base prova INTERBULL, versão americana referencia não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs. PTAT maior ou igual a 0.70 Composto de úbere maior ou igual a 0.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70 Facilidade de parto menor ou igual a 7.8. Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%. TPI mínimo de 2100 PL mínimo de 3.5	HPB	300	11HO11072 NATURAL	22,00	6.600,00

Página 1

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hileia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

Valor Global dos itens acima da proposta: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto: se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de semen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura.

Dados Bancários: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – C/C 157500-7.


Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que aceitamos e acatamos todos os itens e subitens do presente edital.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Nome: José Maria do Monte Carmelo Junior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente Comercial

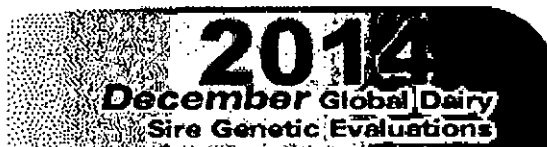
00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço a por semelhança a firma indicada de **JOSE MARIA DO MONTE CARMELLO JUNIOR** do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba - MG. Emol: R\$37,90 - Rece: R\$0,00 - Taxa: R\$1,25 Total: R\$5,27. Dou feição em testemunho da verdade. Uberaba - MG, 09/03/2011. **Francisco Nasafeno Gonçalves** Escrevente





Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------



BOSSIDE ALTANATURAL-ET

Interbull ID: USAM000069093267
 NAAB: 011HO11072

Date of Birth: 7/26/2010
 Genetic Recessive: TV TL TY
 Inbreeding Coef: 4.9

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
88	1199	-0.10	18	0.00	35	382	375	385	47	22	100	USA-D,12/2014

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.8	95%
M. Calving Ease	6.3	69%
Prod Life	3.6	78%
S.cell Score	2.84	80%
Dtr PG Rate	0.8	70%
Sire StillBirth	7.3	87%
Dtr StillBirth	5.2	69%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.61
F & L Comp.		0.72
Body Comp.		0.34
Dairy Comp.		0.14
Stature		0.45
Strength		0.46
Body Depth		0.14
Dairy Form		-0.11
Rump Angle		0.40
Thurt Width		-0.23
R. Legs Side View		0.43
R. Legs Rear View		0.57
Foot Angle		0.86
Feet & Legs		0.89
F. Udder Att.		0.98
R. Udder Ht.		1.03
R. Udder Width		0.95
Udder Cleft		0.02
Udder Depth		0.71
F. Teat Place.		0.35
R. Teat Place.		-0.30
Teat Length		-1.17
HA-, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, HA-, 12/2014 :

TPI	2104	PTAT	0.72
Reliability	Daughters	Herds	
83%	15	11	

Pedigree:

Sire	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
MGS	PICSTON SHOTTLE-ET
PGS	END-ROAD PVF BOLIVER-ET
Dam	64287981

Codes:

aAa	534261
DMS	345





AltaNATURAL



011HO11072

BOSSIDE ALTANATURAL-ET TV TL
Super x Shottle x Outside

 Reg USA 000069093267
* DOB07/26/2010 RHA 100%

aAa 534261 DMS 345

Haplotype:

GENOMIC CDCB SUMÁRIO 12/2014

LEITE +1199Libra 88% Conf **EFI** +6.9%
PROTEINA \$+124 +.00% +35 Libra **Fertilidade Da Filha** +0.8
GORDURA -.10% +18 Libra **SCS** 2.84
MÉRITO QUEIJO \$+385 **MN\$** +382 **PL** +3.6
SAÚDE +2.19 81% Conf **Valor Alta** \$313
 47 Filhas/ 22 Reb. 100% US Filhas 30266m 3.5% 1069g 3.0% 920P

GENOMIC SUMÁRIO TIPO 12/2014

PTA TIPO +0.72 Comp. Úbere +0.61 Comp. Pernas/Pés +0.72 83% Conf **TPI 2104**
 Tipo +0.72, 15 Filhas/ 11 Reb. Confiabilidade 83%

Linear 12/2014	-2	-1	1	2	
Estatura					+0.45 Alta
Vigor					+0.46 Forte
Prof. Corporal					+0.14 Profundo
Carac. Leiteira					-0.11 Grosseira
Ângulo da Garupa					+0.40 Isq. Baixos
Largura da Garupa					-0.23 Estreita
Pernas Lateral					+0.43 Encurvadas
Pernas Posterior					+0.57 Paralelas
Ângulo do Casco					+0.86 Alto
Comp. Pernas e Pés					+0.89 Alto
Úbere Anterior					+0.98 B. Aderido
Altura Úbere Post.					+1.03 Alto
Largura Úbere Post.					+0.95 Largo
Ligamento central					+0.02 B. Definido
Prof. do Úbere					+0.71 Raso
Coloc. dos Tetos Ant.					+0.35 Centrais
Coloc. Tetos Post.					-0.30 Periféricas
Compr. dos Tetos					-1.17 Curtas

Características Descritivas (12/14)

Fac. de Parto do Touro	7.8%	95% Conf	879 Observ.	
Fac. de Parto das Filhas	6.3%	69% Conf	53 Observ.	53 Filhas
Mortes ao Nascer -Touros	7.3%	87% Conf	699 Observ.	
Mortes ao Nascer -Filhas	5.2%	69% Conf	53 Observ.	53 Filhas

Pai: Charlesdale Superstition-ET TR TV TL TY**Mae:** Bosside Shottle Paige-ET VG-87**Avô Mat:** Picston Shottle-ET TV TL EX-95**Avô Mat:** Any-Day Outside Panda-ET VG-89 DOM

4-04 2x 365d 36,390m 4.4% 1611f 3.5% 1279p

Bisavô: Comestar Outside-ET TV TL EX-95**Bisavô:** Any-Day Durham Pansey-ET CV EX-93 DOM

4-03 2x 365d 38,930m 3.5% 1368f 3.2% 1263p



[Home](#)
[Dairy Bulls](#)
[Register](#)
[Background](#)
[Links](#)
[Contact Us](#)

[Print This Page](#)

MULTI-ROSE VALENTINO DEVOTION-

Interbull ID: 840M003004599366
NAAB: 011JE01119

Date of Birth: 12/7/2010
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 6.4

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
72	726	0.01	36	-0.04	20	382	380	383	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4.5	63%
S.cell Score	2.85	68%
Dtr PG Rate	-0.1	59%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.80
Strength		-0.40
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.40
Rump Angle		1.70
Thurl Width		-0.10
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.40
F. Udder Att.		1.00
R. Udder Ht.		2.10
R. Udder Width		1.60
Udder Cleft		0.90
Udder Depth		1.00
F. Teat Place.		0.70
Teat Length		-0.40
AJCA, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 12/2014 :

PTI	138	PTAT	1.7
Reliability	Daughters	Herds	
72%	0	0	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	WINDY WILLOW MONTANA JACE
PGS	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
Dam	115024328

Codes:

aAa	132564
DMS	123,126

le

BJ

BJ

BJ



DEVOTION

011JE01119

MULTI-ROSE VALENTINO DEVOTION-
Valentino x Jace x Impuls

511



Reg 840 003004599366

DOB12/07/2010

aAa 132564 DMS 123,126

Haplotype:



Alta

GENOMIC CDCB SUMÁRIO 12/2014

LEITE +726Libra 72% Conf **GFI**+9.9%
PROTEÍNA -.04% +20 Libra **Fertilidade Da Filha** -0.1
GORDURA +.01% +36 Libra **SCS** 2.85
MÉRITO QUEIJO \$+383 **MN\$** +382 **PL** +4.5
SAÚDE +3.03 **FM\$** +380 **Valor Alta** \$644
 Filhas/ Reb. 100% US Filhas % %

GENOMIC SUMÁRIO TIPO 12/2014

PA TIPO +1.7 0 Clsfd Dtrs **JUI** +18.4 72% Conf **JPI** 138.
 PA TIPO+1.7, 0 Filhas/ 0 Reb. Confiabilidade 72%

Linear 12/2014	-2	-1	1	2	
Estatura					+0.8 Alta
Vigor					-0.4 Fraco
Carac. Leiteira					+1.4 Anguloso
Ângulo da Garupa					+1.7 Isq. Baixos
Largura da Garupa					-0.1 Estreita
Pernas Lateral					-0.1 Retas
Ângulo do Casco					+0.4 Alto
Úbere Anterior					+1.0 B. Aderido
Altura Úbere Post.					+2.1 Alto
Largura Úbere Post.					+1.6 Largo
Ligamento central					+0.9 B. Definido
Prof. do Úbere					+1.0 Raso
Coloc. dos Tetos Ant.					+0.7 Centrais
Compr. dos Tetos					-0.4 Curtas

Pai: All Lynns Louie Valentino-ET
Mae: Cal-Mart Jace Diveena 9065 VG-82%
 1-10 305d 3x 21,990m 5.0% 1110f 3.4% 747p
Avô Mat: Windy Willow Montana Jace
Avô Mat: Cal-Mart Impuls Daison 8171 VG-84%
 3-08 288d 2x 16,820m 5.6% 940f 4.0% 676p
Bisavô: ISDK Q Impuls

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015
DATA DE ABERTURA: 13/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

Alto Genéticos do Brasil L+DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

444

Data:

13 / 03 / 15

HS:

08:38

Q



Criando Valor ▲ Construindo Confiança ▲ Entregando Resultados

PROPOSTA DE PREÇOS

LAGOA DA SERRA LTDA, Rodovia Carlos Tonani Km 88, Zona Rural
Sertãozinho – SP, CEP 14174-000, Fone/Fax (16) 2105-2299
CNPJ 05.162.045/0001-86

Sertãozinho – SP, 10 de Março de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 022/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Característica	Raça	Doses	Valor Unit.	Valor Global
01 ILEGAL	Base da prova da raça, dados EMBRAPA/ CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2014 ou equivalente. PTAL=ou maior que 180 kg PTAG=ou maior que 7.0 kg Mínimo de 30 filhas provadas em no mínimo 20 rebanhos.	GIR (GL)	200	12,80	2.560,00
02 Vendor	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2014, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 780 lbs. Gordura maior ou = 0.05% (percentil) Proteína maior ou= 0.02% (percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 74% PTA tipo maior ou= a 0.30 Conjunto pernas e pés maior ou=0.70 Merito liquido igual ou maior de 260 PL igual ou maior 2.50	Jersey	500	21,00	10.500,00
03	Sêmem bovino da raça Jersey, prova base	Jersey	500	25,00	12.500,00

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88

Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000

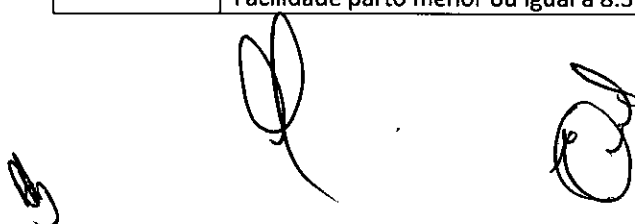
SERTÃOZINHO - SP

Musket	<p>INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção igual a 72% Positivo para gordura =ou+ 50lbs Positivo para proteína=ou+32lbs. PTAT = ou + 1.60 Merito líquido maior ou igual a 420 Positivo para leite mínimo de 750lbs. Conjunto pernas e pés = ou +1.90. PL = ou + de 4.40 JPTI= ou +150 Força leiteira = ou +0.80 Estatura = ou +1.70 Força leiteira mínima 0.80 Caracterização leiteira mínima 1.20</p>				
04 Wrangler	<p>Sêmem bovino da JERSEY com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2014, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima de 72% PTAL= ou +560lbs. CCS menor ou =2.86 Caracterização leiteira mínima = ou 0.70 Força leiteira maior ou =0.40 PL = ou maior a 3.5 Merito líquido mínimo =250 Composto pernas e Pés = ou maior 2.30 JPTI mínimo =100 Estatura mínima igual ou maior de 1.00</p>	Jersey	500	26,50	13.250,00
05 Grand	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.900 PTAG maior ou igual a 60lbs. PTAP maior ou igual a 50lbs. PTAT maior ou igual a 2.95. Composto de úbere maior ou igual a 2.25 Composto de pernas e pés maior ou igual a 2.85 TPI=ou maior 2450 Confiabilidade para produção mínima de 77% Merito líquido mínimo de 560 Facilidade parto menor ou igual 8.9 Força leiteira mínima de 1.70</p>	HPB	300	23,00	6.900,00
06	<p>Sêmem bovino da raça HPB, base prova INTERBULL, versão americana referencia não</p>	HPB	300	N/C	NÃO COTADO





NÃO COTADO	inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Com PTA leite igual ou maior que 1100lbs. PTAT maior ou igual a 0.70 Composto de úbere maior ou igual a 0.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.70 Facilidade de parto menor ou igual a 7.8. Confiabilidade produtiva maior ou igual a 88%. TPI mínimo de 2100 PL mínimo de 3.5				
07 Paradise	Sêmem bovino da raça HPB, com base da prova INTERBULL, versão americana, não inferior a dezembro 2014 ou equivalente com as seguintes características mínimas Repetibilidade mínimo 78% para produção Repetibilidade para tipo mínima de 75% PTA leite = ou + 1.750 lbs. PTAG= ou +58lbs PTAP= ou +45lbs PL= ou +2.8 CCS=ou menor 2.72 PTAT= ou +1.85 Composto Ubere= ou+1.40 Composto pernas e pés 2.10 TPI=ou+2300 Facilidade parto =ou Menor 6.6 Força leiteira = ou+0.80 Estatura máxima positiva 1.70 Característica leiteira mínima de 1.70	HPB	300	39,00	11.700,00
08 NÃO COTADO	Sêmem bovino da raça HPB, com prova no INTERBULL versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Confiabilidade para produção mínima 90% PTAleite =ou+1.000 PL =ou+4.00 CCS=ou-2.90 PTAT=ou+0.70 Composto úbere=ou+0.60 Composto pernas e pés=ou+0.60 TPI=ou+2.200 Facilidade parto igual ou inferior a 7.8%	HPB	300	N/C	NÃO COTADO
09 Regan	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014 ou equivalente com as seguintes características. PTA leite mínimo 1000lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.3%	HPB	300	34,50	10.350,00



	<p>PTAT=ou+2.80 Composto úbere =ou +2.80 Força leiteira mínima de 1.70 PL mínimo de 4.8 CSS Maximo de 2.75 Composto de pernas e pés mínimo de 2.20 TPI mínimo de 2400 Confiabilidade mínima para produção de 74%</p>				
10	<p>Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandesa não inferior a dezembro 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 85% para produção. PTA leite=ou +1.200kg Largura garupa mínimo de 102 Longevidade mínima de 400 Ligamento Central mínimo de 105 Facilidade parto mínimo de 104 Composto úbere (UDC) =ou maior 110</p>	HVB	400	N/C	NÃO COTADO
11 Standard	<p>Sêmem bovino da raça HVB com prova na INTERBULL versão holandês ou equivalente não inferior a dezembro 2014 com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima 95% para PTAL =ou+ 2100 kg PTAG=ou+30 kg PTAP=ou+50 kg Ligamento Central mínimo de 104 Composto pernas e pés =ou + 112 Composto úbere =ou+ 107 PTAT=ou+ 110 Longevidade(DU) mínimo de 340 Facilidade parto mínimo de 104 Largura garupa mínimo de 103</p>	HVB	400	31,00	12.400,00
12	<p>Sêmem bovino da raça HPB pro vado base INTERBULL CANADENSE ou equivalente, não inferior a DEZEMBRO de 2014, com as seguintes características mínimas. LPI mínimo de 1900 Gordura maior ou igual a 0.08%(percentil) Força leiteira mínima +8 Repetibilidade para produção maior ou =93% Largura peito mínimo +6 Largura Ubers mínimo +4 Altura úbere posterior mínimo +9 Facilidade Parto mínimo 102</p>	HPB	300	N/C	NÃO COTADO
13	<p>Semem bovino da raça HPB, pro va base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2014, ou equivalente</p>	HPB	300	N/C	NÃO COTADO





<p>NÃO COTADO</p>	<p>com as seguintes características mínimas Confiabilidade mínima para produção 99% Altura úbere posterior mínima 1.45 TPI mínimo 1480 Característica leiteira mínima de 2.00 PTAT =ou +0.45 Positivo composto úbere (UDC) = ou +0.20 Positivo para leite mínimo de 480lbs Ligamento central mínimo de 1.30 Facilidade parto menor ou igual a 9.3 Ângulo de garupa maior ou igual 0.60 Profundidade corporal mínima de 1.30</p>				
--------------------------	--	--	--	--	--

Valor Global da proposta: R\$ 80.160,00 (Oitenta mil cento e sessenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

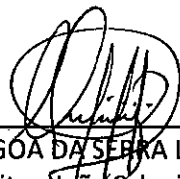
Prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 3370–7 – Conta Corrente: 2001–X

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



LAGOA DA SEBRA LTDA
 Claiton João Schwingel
 CPF 453.235.189-87
 (Por Procuração)





ILEGAL DA PALMA

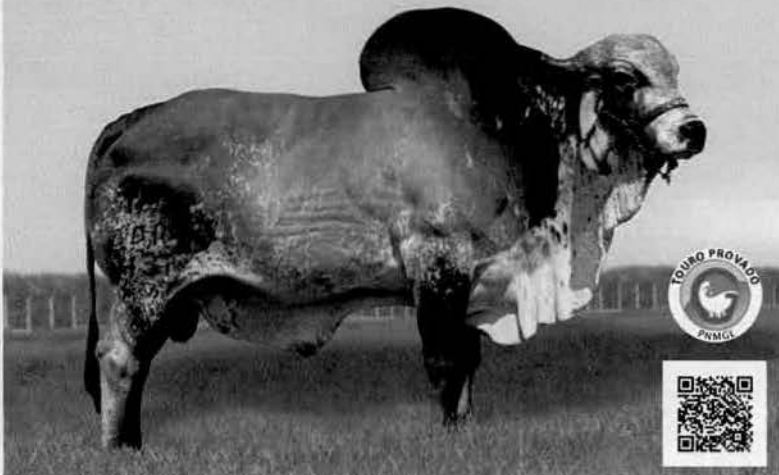
- Touro provado positivo pelo PNMGL ABCGIL/EMBRAPA, ocupando o 62º lugar no ranking 2014
- Genealogia de destaque: filho de Caju e neto de Benfeitor
- Sua mãe, Incisão, é doadora do criatório Fazenda Calcilândia, um dos pilares da raça
- Suas filhas possuem força leiteira evidenciada e estrutura corporal



Izaura da Palma - irmã
(6.645 kg de leite)



Filha - grolando



Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2015

TESTE DE PROGENIE - ABCGIL									
Leite (kg)		Somato (kg)		Protéico (kg)		Sólido (kg)		Nº de filhas	Nº de rebanhos
PTA	Cont. TG	PTA	Cont. TG	PTA	Cont. TG	PTA	Cont. TG		
226,7	36	+16,5	83	+7,7	83	+31,0	83	53	26

Fonte: PNMGL - ABCGIL/EMBRAPA - 2014

VALE OURO DE BRAS.
TOURO PROVADO PTA = 86,2

CAJU DE BRAS.
TOURO PROVADO PTA = 208,5

SALINA DE BRAS.
3654 5.034 kg 4.8716 31M

BENFEITOR R. DA CAL
TOURO PROVADO PTA = 101,5

INCISÃO DA CAL
6.097 kg

FAMOSA ABIDÉ DA CAL
3.434 kg

Código: 2545
Registro: JDRB 437
Nascimento: 24/05/01

Peso: 780 kg aos 9 anos
Criador e Proprietário: Agropecuária Palma

RB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicações relacionadas

Seq.	Nº00	Título	Tipo	Ano	Mês	Número de artigos		Número de páginas		Número de citações		Número de referências		Número de palavras-chave		Índice						
						Artigos	Páginas	Citações	Referências	Palavras-chave	Palavras-chave											
22	10012	Relato de Caso	Artigo	2010	01	1	1	2254	070	67	084	0105	045	43	146	0509	842	203	046	0527	041	188
21	10011	Relato de Caso	Artigo	2010	01	1	1	2254	070	67	084	0105	045	43	146	0509	842	203	046	0527	041	188
20	10010	Relato de Caso	Artigo	2010	01	1	1	2254	070	67	084	0105	045	43	146	0509	842	203	046	0527	041	188
19	10009	Relato de Caso	Artigo	2010	01	1	1	2254	070	67	084	0105	045	43	146	0509	842	203	046	0527	041	188



Teoria de Probabilidade
 Metodologias utilizadas nos dados
 atuais e possibilidades futuras

R

CS

B

 **Print This Page**

ALL LYNNS REGION VENDOR-ET

Interbull ID: USAM000117483376
NAAB: 097JE00107

Date of Birth: 1/24/2011
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 9.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
74	782	0.05	45	0.02	32	295	264	307	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2.5	66%
S.cell Score	3.07	71%
Dtr PG Rate	-3.6	63%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2014 :

PTI	94	PTAT	0.3
Reliability	Daughters	Herds	
73%	0	0	

















Pedigree:

Sire	MAACKDAIRY REGION-ET
MGS	ROCK ELLA PARAMOUNT ET
PGS	
Dam	67007718

Codes:

aAa	351426
DMS	246,234

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		-0.10
Strength		0.00
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.30
Rump Angle		0.00
Thurl Width		-0.20
R. Legs Side View		0.50
Foot Angle		0.10
F. Udder Att.		0.30
R. Udder Ht.		0.60
R. Udder Width		0.40
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		0.00
F. Teat Place.		-1.00
Teat Length		0.50
AJCA, 12/2014		







2014
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
------	-------------	----------	------------	-------	------------

Genetic Base United States 12/2014

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
07 USAM000117483376	ALL LYNNIS REGION VENDOR-ET	782	0.05	45	0.02	32	2.5	3.07	0	295	264	307	74	G	USA-D	0.30	73	0.78	0.72	AJCA	94

 **Print This Page**

SUNSET CANYON MUSKET-ET

Interbull ID: USAM000117925045
NAAB: 097JE00109

Date of Birth: 1/23/2012
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 2.5

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
72	756	0.08	52	0.04	33	425	384	442	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4.4	62%
S.cell Score	3.02	68%
Dtr PG Rate	-1.5	58%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2014 :

PTI	151	PTAT	1.6
Reliability	Daughters	Herds	
71%	0	0	

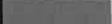
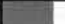











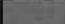

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	Q Impuls
PGS	
Dam	116519669

Codes:

aAa	132564
DMS	126,561

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.70
Strength		0.80
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.20
Rump Angle		1.10
Thurl Width		0.50
R. Legs Side View		-0.20
Foot Angle		0.50
F. Udder Att.		1.20
R. Udder Ht.		1.70
R. Udder Width		1.30
Udder Cleft		-0.10
Udder Depth		1.00
F. Teat Place.		-0.60
Teat Length		0.50
AJCA, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	







2014 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 12/2014

Page 1 Records 1 - 8

Search Results: 8 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

sed: JE

AB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	URS	FMS	CRS	MF Rel	GRM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	BDC	F&L C
	USAM000068951386	AHLEM MERCHANT MUSKETEER	-346	0.22	24	0.03	-7	2.2	2.9	0	123	102	133	73	0	USA-D	0.00	0	0.00	0.00
	NZLM00000504044	INGRAM'S MUSKETEER	136	0.03	12	0.04	12	-2.7	2.91	0	-10	-50	6	56		USA-L	-1.00	38	-4.41	-6.51
	USAM000000643436	KELLOGG'S MUSKETEER	-1584	0.11	-57	0.02	-54	-1.7	2.88	0	-420	-401	-427	70		USA-D	0.00	0	0.00	0.00
	USAM000000583096	MARLU MILESTONE MUSKETEER	-3556	0.09	-157	0.09	-115	-9.9	2.78	0	-1167	-1148	-1173	87		USA-D	0.00	0	0.00	0.00
	USAM000000827710	BOSTON QUICKSILVER MUSKETEER	-2248	0.17	-80	0.07	-70	-2.3	2.78	0	-549	-552	-546	74		USA-D	0.00	0	0.00	0.00
	USAM000115795871	RATLEY MUSKETEER	-744	0	-35	-0.04	-34	1.6	3.05	0	-185	-134	-211	72		USA-D	0.00	0	0.00	0.00
	NZLM000000300089	SARGANT'S JAZZ MURMET GR	-1404	0.43	3	0.17	-22	-4.9	3.28	0	-274	-336	-248	58		USA-L	-1.50	40	-3.33	-2.42
867,800109	USAM000117925045	SUNSET CANYON MUSKETEER	756	0.06	52	0.04	33	4.4	3.02	0	426	384	442	72	0	USA-D	1.00	71	2.60	1.96

150

RM

Handwritten signatures

 **Print This Page**

ALL LYNNS VALENTINO WRANGLER

Interbull ID: USAM000117422935
NAAB: 097JE00106

Date of Birth: 12/3/2010
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 3.9

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
72	564	-0.05	17	0.01	22	282	250	296	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.6	62%
S.cell Score	2.86	67%
Dtr PG Rate	-0.3	57%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2014 :

PTI	117	PTAT	1.1
Reliability	Daughters	Herds	
71%	0	0	

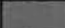










Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	Q Impuls
PGS	
Dam	115472215

Codes:

aAa	312456
DMS	234,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.00
Strength		0.40
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.70
Rump Angle		1.60
Thurl Width		0.00
R. Legs Side View		-0.90
Foot Angle		0.10
F. Udder Att.		1.10
R. Udder Ht.		1.00
R. Udder Width		0.70
Udder Cleft		-0.10
Udder Depth		1.50
F. Teat Place.		0.80
Teat Length		-0.90
AJCA, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	

B *Q* *ES*

Genetic Base United States 12/2014

Page 1
Records 1 - 5

Search Results: 5 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[Now Query](#)

Bull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	MF Ret	GEN	GS-Prot	USDA	USDA	USDA
000117422935	ALL LYNN'S VALENTINO WRANGLER	564	-0.05	17	0.01	22	3.6	2.86	0	282	250	286	72	G	USA-D	1.18	74	2.86
000000138509	HOLLYWOOD SQUIRE WRANGLER ET	-1876	0.27	-47	0.07	-57	-3.1	2.69	0	-420	-436	-411	77		USA-I	-2.40	62	-2.37
0000000644602	JVB GLADYS DESIGNER WRANGLER	-3499	0.33	-119	0.12	-109	-6.1	2.85	0	-920	-913	-921	64		USA-D	0.00	0	0.00
0000000682474	SILVER SPRING WRANGLER	-1691	0.15	-56	0.06	-52	-5.7	2.98	0	-524	-520	-525	76		USA-D	0.00	0	0.00
000118215374	SUN VALLEY JUPITER WRANGLER	387	0.16	47	0.07	25	0.9	3.13	0	272	224	292	70	G	USA-D	0.00	0	0.00

117

15

Handwritten signatures and initials



2014
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

SANDY-VALLEY GRAND-ET

Interbull ID: USAM000071181794
NAAB: 097HO41117

Date of Birth: 1/1/2013
Genetic Recessive: TV TL TY
Inbreeding Coef: 8.3

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1934	-0.04	61	-0.02	53	578	601	567	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.9	60%
M. Calving Ease	7.1	58%
Prod Life	3.2	71%
S.cell Score	3.05	73%
Dtr PG Rate	-0.7	67%
Sire StillBirth	7.0	57%
Dtr StillBirth	5.9	55%

Type Information, HA-, 12/2014 :

TPI	2455	PTAT	2.99
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MGS	REGANCREST ALTAIOTA-ET
PGS	COYNE-FARMS DORCY-ET
Dam	69998534

Codes:

aAa	324156
DMS	345,135

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.29
F & L Comp.		2.84
Body Comp.		2.06
Dairy Comp.		2.46
Stature		2.20
Strength		1.73
Body Depth		1.81
Dairy Form		2.36
Rump Angle		0.16
Thurl Width		2.52
R. Legs Side View		-1.26
R. Legs Rear View		3.38
Foot Angle		2.71
Feet & Legs		2.93
F. Udder Att.		2.68
R. Udder Ht.		4.32
R. Udder Width		3.97
Udder Cleft		1.81
Udder Depth		1.40
F. Teat Place.		1.69
R. Teat Place.		1.69
Teat Length		-0.81
HA-, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	

Print This Page

JHS PARADISE

Interbull ID: NLDM000734247278
 NAAB: 097HO40771

Date of Birth: 11/6/2011
 Genetic Recessive: TV TL TY
 Inbreeding Coef: 4.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1757	-0.03	59	-0.02	47	545	551	542	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.6	74%
M. Calving Ease	5.7	57%
Prod Life	2.5	72%
S.cell Score	2.72	74%
Dtr PG Rate	-0.3	70%
Sire StillBirth	7.5	63%
Dtr StillBirth	7.0	54%

Type Information, HA-, 12/2014 :

TPI	2363	PTAT	1.89
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	FLEVO GENETICS SNOWMAN
MGS	PICSTON SHOTTLE-ET
PGS	
Dam	476949489

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.41
F & L Comp.		2.16
Body Comp.		1.26
Dairy Comp.		1.77
Stature		1.64
Strength		0.83
Body Depth		1.04
Dairy Form		1.75
Rump Angle		0.62
Thurl Width		0.76
R. Legs Side View		-0.85
R. Legs Rear View		1.97
Foot Angle		2.39
Feet & Legs		2.32
F. Udder Att.		1.12
R. Udder Ht.		3.23
R. Udder Width		2.97
Udder Cleft		1.23
Udder Depth		0.67
F. Teat Place.		0.56
R. Teat Place.		0.81
Teat Length		1.01
HA-, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	



2014
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

REGANCREST MCCUTCH 10497-ET

Interbull ID: USAM000072090480
NAAB: 097HO41118

Date of Birth: 12/3/2012
Genetic Recessive: BY TV TL
Inbreeding Coef: 7.9

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
74	1062	0.01	42	-0.03	26	527	533	524	0	0	100	USA-D,12/2014

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.3	59%
M. Calving Ease	6.7	56%
Prod Life	4.8	69%
S.cell Score	2.75	71%
Dtr PG Rate	1.3	66%
Sire StillBirth	8.8	55%
Dtr StillBirth	6.1	53%

Type Information, HA-, 12/2014 :

TPI	2427	PTAT	2.8
Reliability	Daughters	Herds	
72%	0	0	

Pedigree:

Sire	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
MGS	COYNE-FARMS DORCY-ET
PGS	DE-SU 521 BOOKEM-ET
Dam	66625453

Codes:

aAa	213654
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.84
F & L Comp.		2.26
Body Comp.		1.82
Dairy Comp.		1.72
Stature		2.03
Strength		1.71
Body Depth		1.30
Dairy Form		1.01
Rump Angle		-1.03
Thurl Width		1.84
R. Legs Side View		-0.77
R. Legs Rear View		2.41
Foot Angle		2.21
Feet & Legs		2.45
F. Udder Att.		3.70
R. Udder Ht.		3.57
R. Udder Width		3.28
Udder Cleft		2.17
Udder Depth		2.93
F. Teat Place.		1.71
R. Teat Place.		1.37
Teat Length		-0.16
HA-, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	



LOWLANDS STANDARD

Date of Birth: 7/21/2007

Interbull ID: NLDM000469498866

Production Traits:

% Rel.	Kg Milk	% Fat	% Protein	Kg Fat	Kg Protein	INET	DU	NVI	Dghtrs NLD	Herds NLD	Data
97	2159	-0.68	-0.22	31	55	€ 278	347	€ 141	213	175	, 12/2014

Management Traits:

Trait	Reliability	Score
Calving Ease	90%	104
Calving Interval	%	
Tempermant	81%	98
Milking Speed	89%	98
Udder Health	88%	96
S.cell Score	95%	97

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Frame		107
Udder		107
Feet & Leg		112
Final Score		111
Stature		108
Chest Width		101
Body Cap.		106
Rump Angle		97
Rump Width		103
Angularity		114
Rear Leg Set		98
Foot Diagonal		105
Fore Udder Att.		102
Teat Placement		106
Teat Length		95
Udder Depth		101
Rear Udder Ht.		108
Susp. Ligament		104
		, 12/2014
		88 100 112

Linear Information:

Reliability	Daughters NLD	Herds NLD
96%	124	101

Pedigree:

Sire	IJSSELVLIEDT JASPER
MGS	TOPSPEED GOGO
PGS	NLDM000170475222

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015

DATA DE ABERTURA: 13/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PROPONENTE: LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ: 05.162.045/0001-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 443

Data: 13 / 03 / 15

HS: 08:26



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Seios pagos por verbos
Valor Aut. R\$ 2,75

Válido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



JUCESP PROTOCOLO
0.916.371/14-1

SINGULAR



128

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

“LAGOA DA SERRA LTDA.”

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

NIRE n.º 35.215.463.250

São signatários neste instrumento particular de contrato social:

- 1.) **CRV INTERNATIONAL B.V.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luís A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e
- 2.) **ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT**, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luís A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.

Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

Seios pagos por verbos: Valor Aut. R\$ 2,75

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferiu com o original a mim apresentado. Deu fé Susimar da Silva Santos - Escr. Aut



Únicos sócios e representando a totalidade de capital social da "LAGOA DA SERRA LTDA.", sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º 35.215.463.250, têm entre si justo e contratado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

I - RENÚNCIA E NOMEAÇÃO DE NOVO DIRETOR PRESIDENTE

1.1 O Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BVR31BR98, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no C.P.F. sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, Cep. 14.021-656, renuncia ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, outorgando ampla, geral e irrevogável quitação à Sociedade em relação a todo período em que atuou no citado cargo, tendo os sócios, de forma unânime, aceitado sua renúncia, indicando e elegendo, em ato contínuo, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, **rerratificando**, assim, a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios Da Sociedade Empresária Lagoa da Serra Ltda., registrada na JUCESP sob o n.º 200.426/14-0, em sessão de 03 de junho de 2014. O Diretor Presidente ora eleito toma posse no presente ato, atuando por prazo indeterminado, de modo que a Cláusula 16ª passa a vigor com a seguinte redação:

*CLÁUSULA 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.*

Cartório de Reg. Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75

Válida somente
para o ato de
autenticação

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



O Diretor Presidente e os sócios declaram, para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E REFORMULAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Por fim, os sócios deliberaram pela consolidação da redação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar nos seguintes termos expressos no presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

“LAGOA DA SERRA LTDA.”

CNPJ/MF n.º 05.162.045/0001-86

NIRE n.º 35.215.463.250

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1.) **CRV INTERNATIONAL B.V.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede localizada na cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.953.692/0001-6, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído pelo Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.425/14-6, em 03 de junho de 2014; e

Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75
Cartório de Registro
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial
04 MAR. 2015
Válido somente
com o selo de
autenticação
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



2.) **ROALD MAX ANTOINE VAN NOCRT**, cidadão dos Países Baixos (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. **GERSON CLAUDIO SANCHES**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.102.952-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 149.569.948-00, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Luis A. Amaral Agranito, n.º 1.860, devidamente constituído por meio do Instrumento de Procuração datado de 14 de maio de 2014, registrado na JUCESP sob o n.º 200.424/14-2, 03 de junho de 2014.

Sócios representando a totalidade do capital social da **Lagoa da Serra Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.215.463.250, firmam a presente consolidação do contrato social.

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FILIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob denominação de **LAGOA DA SERRA LTDA.** e tem sede e foro na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, km 88, CEP 14.174-000.

Cláusula 2ª - A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

a-) a exploração da pecuária em geral;

Selos pagos por verba
 Valor Aut. R\$ 2,75
 Cartório de Registro Civil
 de Sertãozinho
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 04 MAR. 2015
 Válido somente com selos
 AUTENTICAÇÃO
 1129AA556946

- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas;
- m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.

Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a-) a exploração da pecuária em geral;

Seios pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75
Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial (S)
04 MAR. 2015
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen, e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e
- l-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, equinos, bubalinos etc.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

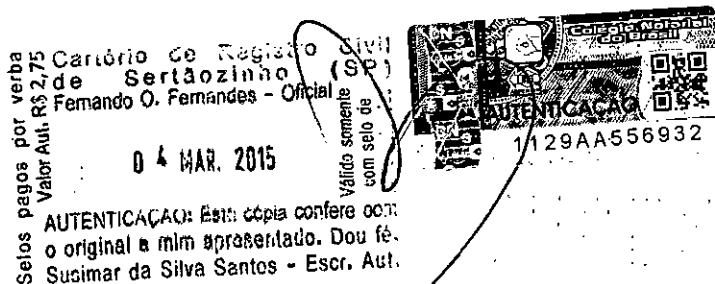
CAPÍTULO III

DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL



Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.625.833,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais), dividido em 762.583.300 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
CRV International B. V.	762.582.705	R\$ 7.625.827,05	99,99992
Roald Max Antoine Van Noort	595	R\$ 5,95	0,00008
TOTAL	762.583.300	R\$ 7.625.833,00	100

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

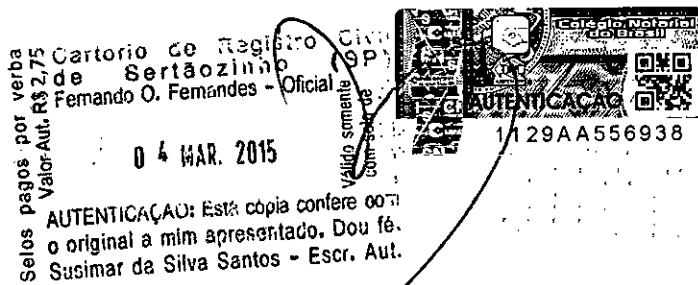
CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua função sob denominação de Diretor.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:



- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumento de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expreso consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;



- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro; exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a US\$ 50.000,00 ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

CAPÍTULO VI

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembleia.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembleia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Cartório de Registro Civil
de Bertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

Válido somente
com selo de

Autenticação
129AA556949

SELOS PAGOS POR VERBA
Valor Aut. R\$ 2,75

Autenticação: Esta cópia confere o original a mim apresentado. Dou fé.
Sucimar da Silva Santos - Escr. Aut.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8ª - Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LÚCROS

Cláusula 10ª - O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os Sócios que representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais intermediários ou intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

Selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75
Cartório de Registro
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial
04 MAR. 2015
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.



CAPÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Parágrafo único - Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª – O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quorum previstos em lei.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião que deliberou transformação.

Selos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,75
Cantório de Registro
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial
04 MAR. 2015
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original e mim apresentado. Dou fé.
Sucimar da Silva Santos - Escr. Aut.
1129AA556935

CAPÍTULO XII

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª – O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII

FORO

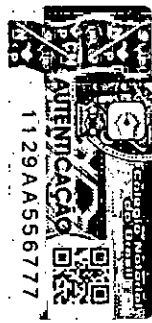
Cláusula 15ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP**, holandês, casado, zootecnista, portador do passaporte n.º BWF1832J3, válido até 10/08/2018, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE n.º GO43182-N, órgão expedidor DPF/RPO/SP, inscrito no C.P.F sob o n.º 069.255.761-02, residente e domiciliado na Rua Rubens Volpe Filho, n.º 560, Bonfim Paulista, CEP 14.000-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual toma posse de seu cargo no presente ato, atuando por prazo indeterminado.

O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP) Fernando O. Fernandes - Oficial
 selos pagos por verba Vencor Aut. R\$ 2,75
 04 MAR. 2015
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
 Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.
 Válido somente com selo de

E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sertãozinho, 01 de setembro de 2014.

Registro Civil de Sertãozinho

CRV INTERNATIONAL B.V.
 p.p Gerson Claudio Sanches

Registro Civil de Sertãozinho

ROALD MAX ANTOINE-VAN-NOORT
 p.p Gerson Claudio Sanches

Registro Civil de Sertãozinho

PAULUS WIJNAND JACOBUS VRIESEKOOP

Registro Civil de Sertãozinho

VLADIMIR PETRUS WALK

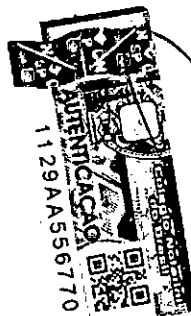
Registro Civil de Sertãozinho

Testemunhas

1)
 Nome: **FABIANO ROSSANEZ**
 R.G.: 24.529.901-6

2)
 Nome: **VICENTE CARLOS LIANA VILLEN**
 R.G.: 16.173.776





Selos presos por verba
Valor: R\$ 2,75

Certório de Registro Civ.
de Sertãozinho (SP)
Fernanda O. Fernandes - Oficial

04 MAR. 2015

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Susimar da Silva Santes - Escr. Aut.

Valido somente com selo de

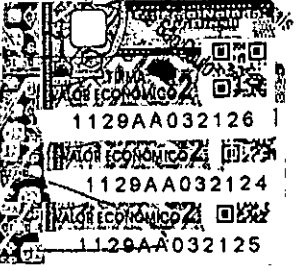
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1233 - Centro - Fone/Fax: (16) 3942-4910 / (16) 3941-3400 - CEP: 14160-740
www.cartorioonline24horas.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: GERSON
CLAUDIO SANCHES, GERSON CLAUDIO SANCHES, PAULUS
WILHAND JACOBUS, VRIESEKOOP em documento com valor
Sertãozinho, 18 de setembro de 2014.
Em teste da verdade. Cód. (144709004920141843) NO(1205)
Eduardo Pó Junior-Escritor Autorizado
Total: R\$ 20,40

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Fernanda O. Fernandes
SERTÃOZINHO - Estado de São Paulo
Escritor Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SERTÃOZINHO - SP
Fernando Oliveira Fernandes - OFICIAL
R. Expedicionário Solano, 1233 - Centro - Fone/Fax: (16) 3942-4910 / (16) 3941-3400 - CEP: 14160-740
www.cartorioonline24horas.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: VLADIMIR
PETRUS WALK, FABIANO ROSSANEZ, VICENTE CARLOS LLORIA
VILENA, em documento com valor econômico e dou fé.
Sertãozinho, 18 de setembro de 2014.
Em teste da verdade. Cód. (144709004920141843) NO(1205)
Eduardo Pó Junior-Escritor Autorizado
Total: R\$ 20,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÁFICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 659142642

NOME
 FABIANO ROSSANEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 24528801 SSP/SP

CPF 250.373.388-32 DATA NASCIMENTO 16/01/1975

FILIAÇÃO
 ANTONIO ANELITO ROSSAN
 EZ
 TEREZA APARECIDA SAULE
 ROSSANES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 02749170059 VALIDADE 15/12/2017 1ª HABILITAÇÃO 16/03/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERTAOZINHO, SP DATA EMISSÃO 17/12/2012

91878717960
 SP570775060
 Daniel Anelito Rossanez de Souza
 Registro

PROIBIDO PLASTIFICAR
 659142642

1129AA545032
 AUTENTICAÇÃO

18 DEZ. 2014
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Susimar da Silva Santos - Escr. Aut.

VALIDO PORTANTE
 com a validade
 autenticada.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.162.045/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1975
NOME EMPRESARIAL LAGOA DA SERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 01.62-9-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD CARLOS TONANNI	NÚMERO KM 88	COMPLEMENTO FAZENDA LAGOA DA SERRA	
CEP 14.174-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SERTÃOZINHO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@lagoa.com.br		TELEFONE (16) 2105-2289 / (16) 2105-2251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2015 às 12:54:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05162045/0001-86
Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA
Endereço: ROD CARLOS TONANI KM 335 / FAZ. LAGOA DA SERRA / SERTAOZINHO / SP / 14160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021603254603921823

Informação obtida em 20/02/2015, às 14:48:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:58:28 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2015.

Código de controle da certidão: **49A7.AE17.4AE2.FFB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

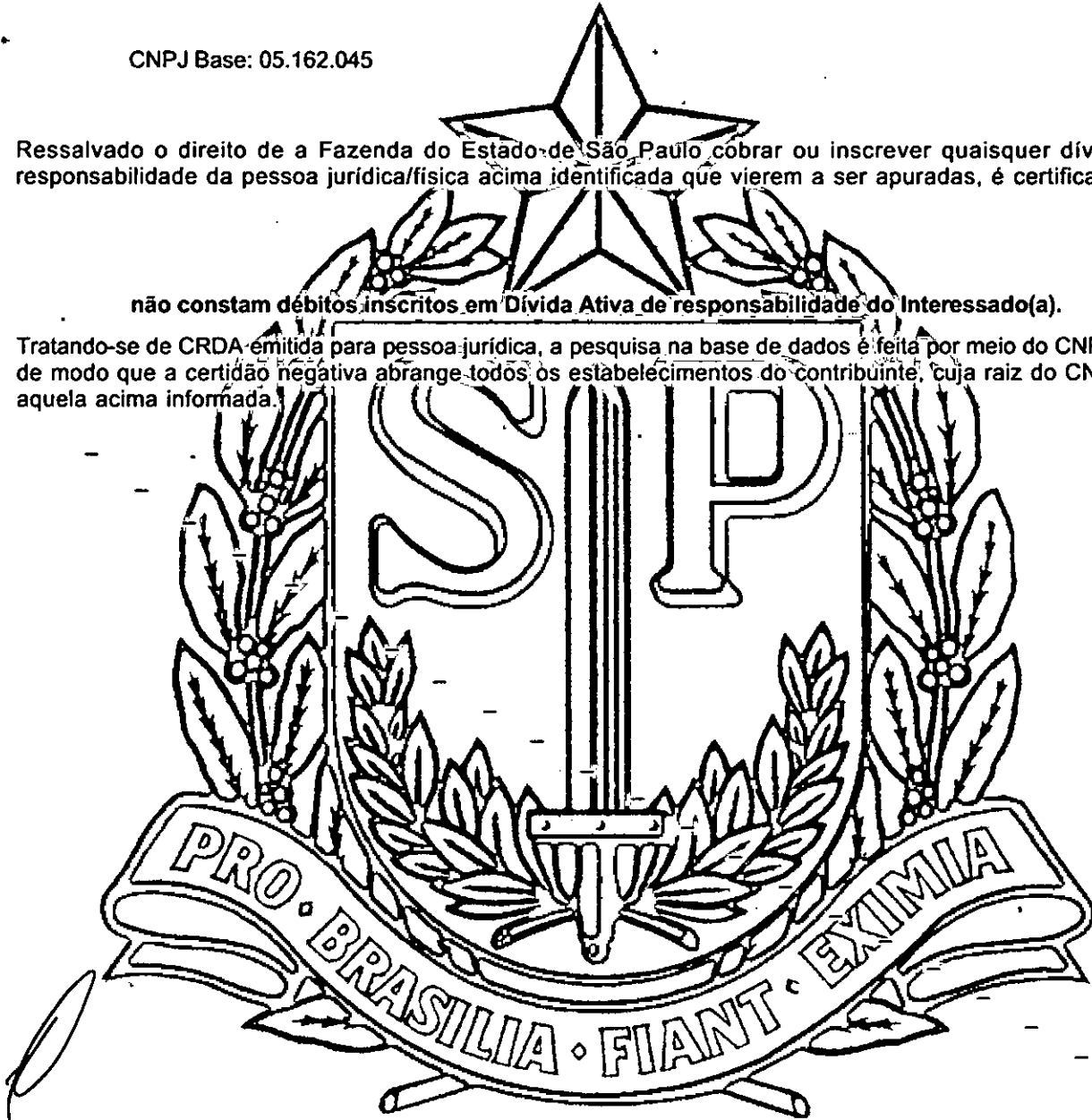
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.162.045

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7138054

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2015 15:27:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Seção da Receita

Rua Aprígio de Araújo Centro Sertãozinho SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários
Número 161222/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, a pedido do interessado, CERTIFICA com referência ao cadastro abaixo mencionado, QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS EM ABERTO NESSA REPARTIÇÃO.

A CERTIDÃO NEGATIVA, ora emitida, não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. (Art. 288 do Código Tributário Municipal)

Identificação

CCM	101009
Contribuinte	LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ / CPF	05.162.045/0001-86
IE / RG	664.005.602.110
Endereço	14160-000 - ROD. EST CARLOS TONANI - SP 333, 0 KM 88 C.POSTAL. 60
Bairro	SETOR INDUSTRIAL Cidade: SERTAOZINHO Estado: SP
Atividade	EXPLORAÇÃO DA PECUÁRIA EM GERAL, COMPRA E VENDA DE GADO BOVINO,

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2015

Sertãozinho, 14 Janeiro 2015

Número: 161222/2015

Inscrição: 101009

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.sertaozinho.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Certidão nº: 70201519/2014

Expedição: 28/11/2014, às 09:11:27

Validade: 26/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.162.045/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE SERTÃOZINHO

CERTIDÃO Nº: 6844719

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/02/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LAGOA DA SERRA LTDA, CNPJ: 05.162.045/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

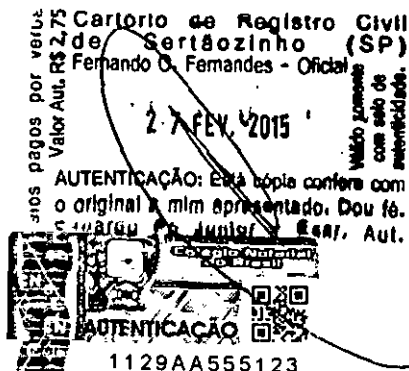
Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2015.

Rosmarí Belei da Silva
 Chefe de Seção Judiciário



PEDIDO Nº:

0000005

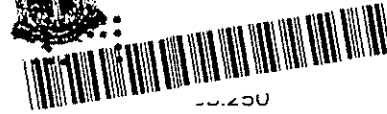


SINGULAR

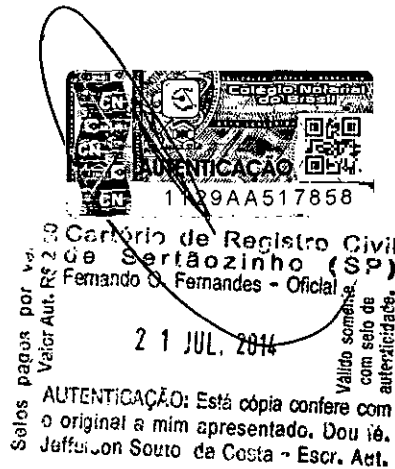
BALANÇO PATRIMONIAL

JUCESP PROTOCOLO
0.606.222/14-5

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013
Número de Ordem do Livro: 103
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:



Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 49.253.579,34
CIRCULANTE	R\$ 40.793.896,53
DISPONIVEL	R\$ 6.997.440,12
CAIXA	R\$ 25.096,90
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 6.463.665,07
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 508.678,15
CLIENTES	R\$ 16.708.903,66
DUPLICATAS A RECEBER-VENDAS	R\$ 16.937.395,93
CHEQUES A RECEBER	R\$ 7.955,12
(-) PROVISAO BAIXAS CREDITOS INCOBRAVEIS	R\$ 236.447,39
(-) PROVISAO AJUSTE A VALOR PRESENTE	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.555.843,14
ADIANTAMENTO DE COMISSOES	R\$ 7.193,25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 490.332,14
ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGENS	R\$ 19.462,62
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 114.201,88
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 2.786.042,35
OUTROS CREDITOS	R\$ 138.610,90
ESTOQUES	R\$ 13.463.325,69
MATRIZ-BANCO DE SEMEN	R\$ 13.323.550,68
ESTOQUE DE TERCEIROS	R\$ 11.203,96
ESTOQUE EM ELABORACAO	R\$ 59.664,48
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 36.107,75
(-) PROVISAO P/PERDAS ESTOQUE SEMEN	R\$ 530.068,68
MATRIZ-ALMOXARIFADO E GADO REVENDA	R\$ 266.409,81
MATRIZ-ALIMENTACAO	R\$ 194.045,84
MATRIZ-CAPRINOS E OVINOS	R\$ 2.543,98
MATRIZ-ESTOQUE EM FORMACAO	R\$ 99.867,87
(-) IMPORTACOES EM ANDAMENTO	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 68.383,92
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 68.383,92
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 8.459.682,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 424.971,80
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 424.971,80
INVESTIMENTOS	R\$ 162,89
PARTIPACOES PERMANENTE OUTRAS EMPRESAS	R\$ 157,00



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 05.162.045/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 103 NIRE: 35.215.463.250
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
APLICACOES INCENTIVADAS	R\$ 5,89
IMOBILIZADO	R\$ 7.996.572,92
BENS EM OPERACAO	R\$ 17.002.946,11
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	R\$ 220.319,27
ANIMAIS/EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	R\$ 273.579,98
MOVEIS E UTENSILIOS - HGB	R\$ 17.245,53
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 9.500.272,44
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM.MOV.UTENSILIOS-HGB	R\$ 17.245,53
INTANGIVEL	R\$ 37.975,20
DIREITO USO TELEFONE	R\$ 6.142,40
MARCAS E PATENTES	R\$ 31.832,80
PASSIVO	R\$ 49.253.579,34
CIRCULANTE	R\$ 13.070.301,73
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 4.900,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 4.900,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 1.288.745,89
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 1.288.745,89
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 813.849,57
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 813.849,57
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 8.378.598,31
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 1.319.894,47
CREDITOS DE PROPRIETARIOS	R\$ 2.196.265,27
COMISSOES A PAGAR	R\$ 3.712.065,76
DEBITOS DE IMPORTACOES	R\$ 881.612,83
FORNECEDORES CONSIGNACAO/DEMONSTRACAO	R\$ 12.000,00
OUTROS DEBITOS	R\$ 35.310,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 221.449,73
PROVISOES	R\$ 995.236,69
PROVISOES	R\$ 995.236,69
PROVISAO AJUSTE A VALOR PRESENTE	R\$ 0,00
PROVISAO AJUSTE A VALOR PRESENTE	R\$ 0,00
JRS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ 1.588.971,27
JRS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR	R\$ 1.588.971,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 7.886.072,82
FORNECEDORES CONTROLADAS E COLIGADAS	R\$ 6.567.584,82
FINANCIAMENTOS	R\$ 83.300,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013
 Número de Ordem do Livro: 103
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.170.638,00
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 64.550,00
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 80.559,40
(-) CUSTOS DIFERIDOS	R\$ 16.009,40
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 28.297.204,79
CAPITAL	R\$ 7.625.833,00
CAPITAL	R\$ 7.625.833,00
RESERVAS DE INCENTIVOS	R\$ 3.708,03
RESERVAS DE INCETIVOS FISCAIS	R\$ 3.708,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 20.667.663,76
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 20.667.663,76
LUCROS OU PREJUIZOS NO EXERCICIO	R\$ 0,00

[Handwritten Signature]
Gerson C. Sanches
 CPF: 149.569.948-00
 Procurador

[Handwritten Signature]
VICENTE CARLOS LLORJA VALLEJA
 CONTADOR
 CRC 1 SP 14658/O-7
 CPF 071.406.428 - 98
 LAGOA DA SERRA LTDA



Cartório de Registro Civil
 de Sorocaba (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial

21 JUL. 2014

Solos paguun por ver...
 Valor Aut. R\$ 2,50

Válido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Jefferson Souto da Costa - Escr. Aut.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013
 Número de Ordem do Livro: 103
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(+) RECEITA DAS VENDAS DE PRODUTOS - D.A	R\$ 28.096.198,37
(+) RECEITAS DAS VENDAS DE PRODUTOS-A.R	R\$ 24.526.195,02
(+) RECEITA BRUTA PRESTACAO SERVICOS-D.A	R\$ 3.794.861,81
(+) RECEITA BRUTA DE EXPORTACOES - D.A	R\$ 353.019,25
(+) RECEITA BRUTA DE EXPORTACOES - A.R	R\$ 766.883,92
(+) RECEITA PRESTACAO SERV EXTERIOR-D.A.	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - D.A	R\$ (80.026,54)
(-) (-) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - A.R	R\$ (63.880,21)
(=) RECEITA BRUTA VENDAS/SERVICOS-GERAL	R\$ 57.393.251,62
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS - D.A	R\$ (1.033.918,45)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS - A.R	R\$ (686.711,37)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS - D.A	R\$ (1.036.104,68)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS - A.R	R\$ (238.394,83)
(=) RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERV-GERAL	R\$ 54.398.122,29
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS - D.A	R\$ (12.947.765,41)
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS - A.R	R\$ (5.129.410,70)
(-) (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS - D.A	R\$ (3.595.308,67)
(=) LUCRO BRUTO - GERAL	R\$ 32.725.637,51
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS - D.A	R\$ (10.797.373,17)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS - A.R	R\$ (12.810.041,40)
(+) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - D.A	R\$ 12.715,96
(+) DEDUCOES C/PROVISAO AVP - A.R	R\$ 21.630,23
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - D.A	R\$ (3.239.162,53)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - A.R	R\$ (2.587.717,27)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS - D.A	R\$ (2.234.793,10)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS - A.R	R\$ (319.243,60)
(-) (-) DESPESA FINANCEIRA COMPRAS PRAZO-D.A	R\$ (20.208,35)
(-) (-) DESPESA FINANCEIRA COMPRAS PRAZO-A.R	R\$ (36.955,58)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS - D.A	R\$ 1.052.159,40
(+) RECEITAS FINANCEIRAS - A.R	R\$ 210.280,86
(+) RECEITA FINANCEIRA VENDAS PRAZO-D.A	R\$ 133.893,24
(+) RECEITA FINANCEIRA VENDAS PRAZO-A.R	R\$ 106.965,26
(-) (+) OUTRAS RECEITAS E DESP.OPERAC - D.A	R\$ (293.790,85)
(-) (+) OUTRAS RECEITAS E DESP.OPERAC - A.R	R\$ (234.705,00)
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL-GERAL	R\$ 1.689.291,61
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESP-D.A	R\$ 103.611,88

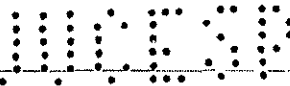
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial
 21 JUL. 2014
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Jefferson Souza da Costa - Escr. Aut.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

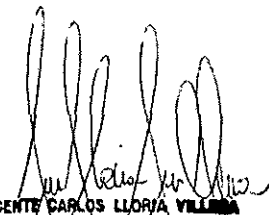


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LAGOA DA SERRA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2013 a 31/12/2013	CNPJ: 05.162.045/0001-86
Número de Ordem do Livro:	103	NIRE: 35.215.463.250
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013	
Demonstração da filial:		

Descrição	Saldo
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO - GERAL	RS 1.792.903,49
(-) (-) PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS - D.A	RS (117.548,38)
(-) (-) PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS - A.R	RS (93.907,60)
(=) RESULTADO EXERCÍCIO ANTES CSLL-GERAL	RS 1.581.447,51
(-) (-) CONTRIB SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO - D.A	RS 24.834,65
(-) (-) CONTRIB SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO - A.R	RS (290.256,17)
(=) RESULTADO EXERCÍCIO ANTES IRPJ-GERAL	RS 1.316.026,00
(-) (-) IRPJ S/LUCRO - D.A	RS (364.629,55)
(-) (-) IRPJ S/LUCRO - A.R	RS (340.725,29)
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - GERAL	RS 610.671,16


Gerson C. Sanches
 CPF: 149.569.948-00
 Procurador


VICENTE CARLOS LLORIA VILLEN
 CONTADOR
 CRC: 1 SP 161859/O-7
 CPF 071.406.428 - 98
 LAGOA DA SERRA LTDA


 1129AA517871

Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
 Fernando O. Fernandes - Oficial

21 JUL 2014

Seios pagos por valores aut. Valor aut. por valores aut. Válido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Jefferson Souto da Costa - Escr. Aut.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013
Número de Ordem do Livro: 103
CNPJ: 05.162.045/0001-86
NIRE: 35.215.463.250

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LAGOA DA SERRA LTDA
NIRE 35215463250
CNPJ 05.162.045/0001-86
Número de Ordem 103
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município SERTAOZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2013
Quantidade total de linhas do arquivo digital 928338
Nome do Auditor independente
Registro do auditor independente na CVM

Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
21 JUL. 2014
Sólos pagos por verba
Valor Aut. R\$ 2,50
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Jefferson Souto da Costa - Escr. Aut.
Válido somente com selo de autenticidade.



TERMO DE ENCERRAMENTO


Nome Empresarial LAGOA DA SERRA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 103
Quantidade total de linhas do arquivo digital 928338


TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LAGOA DA SERRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013
Número de Ordem do Livro: 103
CNPJ: 05.162.045/0001-86
NIRE: 35.215.463.250

Data de início 01/01/2013

Data de término 31/12/2013


Gerson C. Sanchez
CPF: 149.569.948-00
Procurador


VICENTE CARLOS LLORIA VILLENAS
CONTADOR
CRC 18P 181558/O-7
CPF 071406428-98
LAGOA DA SERRA LTDA



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Famando O. Fernandes - Oficial
21 JUL. 2014
Selos pagos por verba Valor Aut. R\$ 2,20
AUTENTICAÇÃO: Está cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Jefferson Souto da Costa - Escr. Aut.



Ao
Município de Pato Bragado - PR
Ref.: Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

Lagoa da Serra Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Rossanez, portador do documento de identidade RG n.º 24.528.801-6, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 250.373.388-32, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 04 de Março de 2015.


LAGOA DA SERRA LTDA.
Fabiano Rossanez
RG n.º 24.528.801-6
CPF n.º 250.373.388-32
Procurador



05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP



Ao
Município de Pato Bragado - PR
Ref.: Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores,

Lagoa da Serra Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Rossanez, portador do documento de identidade RG n.º 24.528.801-6, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 250.373.388-32, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 04 de Março de 2015.



LAGOA DA SERRA LTDA.
Fabiano Rossanez
RG n.º 24.528.801-6
CPF n.º 250.373.388-32
Procurador

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000

SERTÃOZINHO - SP



Ao
Município de Pato Bragado - PR
Ref.: Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa Lagoa da Serra Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.162.045/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Rossanez, portador do documento de identidade RG n.º 24.528.801-6, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 250.373.388-32, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 04 de Março de 2015.



LAGOA DA SERRA LTDA.
Fabiano Rossanez
RG n.º 24.528.801-6
CPF n.º 250.373.388-32
Procurador

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2015 às 12:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.162.045/0001-86.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 54DB.69E2.7F8B.A634

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SP

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o N°: SP-00012-4

O Estabelecimento: LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ/CPF N°: 05.162.045/0001-86 Inscrição Estadual: 664005602110

Localizado a: RODOVIA CARLOS TONANI KM.88

Bairro: Localidade/Distrito: SERTAOZINHO

Município: Sertãozinho

UF: SP

CEP: 14174000

Processo N°: 21052.-00916/6/92-

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 17/02/1972

Atividade: PRODUTOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 17/02/1972

PROC.

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 30/01/1978

PROC.

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 30/01/1978

PROC.

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 30/01/1978

PROC. 21052019847200979

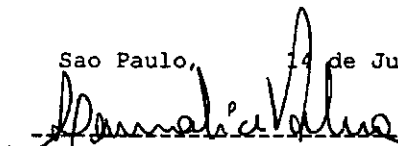
EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 30/01/1978

PROC. 21052019847200979

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Paulo, 14 de Junho de 2012



Lauralice Valera
Fiscal Federal Agropecuario
Chefe Substituta do SEFP/ODA/SFA-SP







**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 03/03/2015

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	05.162.045/0001-86	Inscrição Estadual:	664.005.602.110
Razão Social:	LAGOA DA SERRA LT		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA CARLOS TONANNI		
Número:	KM 88	Complemento:	FAZENDA LAGOA DA SERRA
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	SERTAOZINHO	UF:	SP
CEP:	14174-000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Criação de bovinos para corte		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	21/06/1971		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	26/10/2010		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/10/2010		

Data da Consulta: 03/03/2015
Número da Consulta: 364979408 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015
DATA DE ABERTURA: 13/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
PROponente: LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ: 05.162.045/0001-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 443
Data: 13 / 03 / 15
HS: 08.26

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

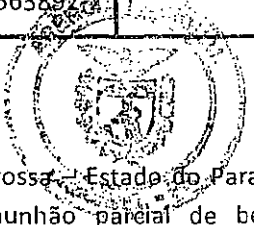
9a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
3. **Vitória Maria Zan**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 13/11/2007, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 080.445.219-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.752.449-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, representada neste ato por seu pai, **Giani Marsal Zan**, acima já qualificado.



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

<http://www.occcascavel.com.br>



1 | Folha

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR, Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

06 FEV, 2015

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.
Instr. Funarper, nº 03/02.

<input checked="" type="checkbox"/> Maria Paula Fratti - Tabeliã	<input checked="" type="checkbox"/> Sandoza Marizato - Esc. Juizamento
<input checked="" type="checkbox"/> Elizabete Verson - Substituta	<input checked="" type="checkbox"/> Andria Mayara de Souza - Esc. Juizamento
<input checked="" type="checkbox"/> Ruth Harold Silveira - Esc. Juizamento	<input checked="" type="checkbox"/> Izala Cordeiro da Silva - Esc. Juizamento
<input checked="" type="checkbox"/> Priscilla Maria Pastore - Esc. Juizamento	

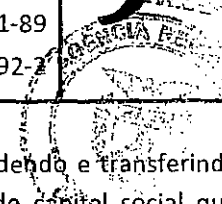
01

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9a



1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Vitória Maria Zan, vendendo e transferindo com o consentimento do sócio adquirente, as 4.000 (quatro mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao sócio remanescente Giani Marsal Zan, dando-lhe plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

2ª – A sócia cedente e retirante Vitória Maria Zan dá aos sócios remanescentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

3ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

4ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

<http://www.occascavel.com.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

2 | Folha

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (51) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do qual dou fé.

06 FEV. 2015

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

- Maria Paula Fratti - Tabeliã
- Elizabete Versari - Secretária
- Ruth Harat Silva - Substituta
- Rosângela Maria Madua - Esc. Oficial
- Sandra Mara Hassel - El. Arrematada
- Sandra Mayara da Silva - El. Arrematada
- Sílvia Regina Pinheiro - El. Arrematada

[Handwritten signature]

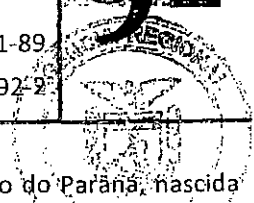
[Handwritten signature]

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

92



1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<http://www.occcascavel.com.br>

3 | Folha

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.



AB

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8086 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO no que dou fé.

08 FEV, 2015

<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Paula Fratti	Substituída	Vanessa Myara da Silva - Esc. Just. Casada
<input checked="" type="checkbox"/>	Elizabete Veisori	Substituída	Vanessa Myara da Silva - Esc. Just. Casada
<input checked="" type="checkbox"/>	Ruth Herdt Silveira	Substituída	Vanessa Myara da Silva - Esc. Just. Casada
<input checked="" type="checkbox"/>	Rosângela Maria Moraes	Substituída	Vanessa Myara da Silva - Esc. Just. Casada

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, baihna, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.



Handwritten initials 'AB'.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabela

06 FEV. 2015

Maria Paula Fratti - Tabela
Elizabete Veison - Substituta
Rosângela Maria - Esc. Juridica



dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan** e **Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



AB

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti Tabeliã

Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

06 FEV. 2015

MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ
 CLEONICE MOURÃO - Escrevente
 ROSANGELA MOURÃO - Escrevente

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do

<http://www.occascavel.com.br>

6 | Folha

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funaroen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

06/FEV. 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Versari - Substituta
 Ruth Harold Silva - Esc. J. de Reg. Civil
 Rosângela Maria Martins - Esc. J. de Reg. Civil
 Sandra Mara Maciel - Esc. J. de Reg. Civil
 Thanyá Mayra dos Santos - Esc. J. de Reg. Civil
 Tânia Cristina de Moraes - Esc. J. de Reg. Civil

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª

estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<http://www.occascavel.com.br>

7 | Folha

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. FUNARSP nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVRSO do que dou fé.

08 FEV. 2015

<input type="checkbox"/>	Maria Paula Fratti - Tabeliã	<input type="checkbox"/>	Sandra Mara Maciel
<input type="checkbox"/>	Elizabeth Veison	<input type="checkbox"/>	Substituta
<input type="checkbox"/>	Ruth Mairê Silva	<input type="checkbox"/>	Substituta
<input type="checkbox"/>	Marcelo José de Moraes	<input type="checkbox"/>	Substituta

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

<http://www.occascavel.com.br>

8 | Folha


2º Ofício de Registro Civil
e Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que foi lido.

06 FEV. 2015

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabeth Verson - Substituta
 Ruth Maria Silva - esc. Substituta

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 09 de dezembro de 2011

x Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan

x Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

x Vitória Maria Zan

Representada neste ato por seu pai Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Paulo de Tarsó Vieira Lopes
CRC/PR nº 17.948/O-4

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5

<http://www.occca.org.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011
SOB NÚMERO: 20118804871
Protocolo: 11/880487-1, DE 19/12/2011

Empresa: 41 2 0563892 2
GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE
SÊMEN LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

9 | Folha

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

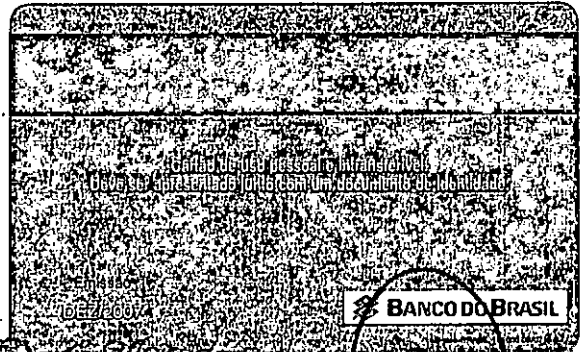
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu AVVERSO do que dou fé.

06 FEV. 2015

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Fone/Fax: (41) 3224-5420
CARTÃO DE REGISTRO
DE 8065-
NOTAS ASCS
FDU70447

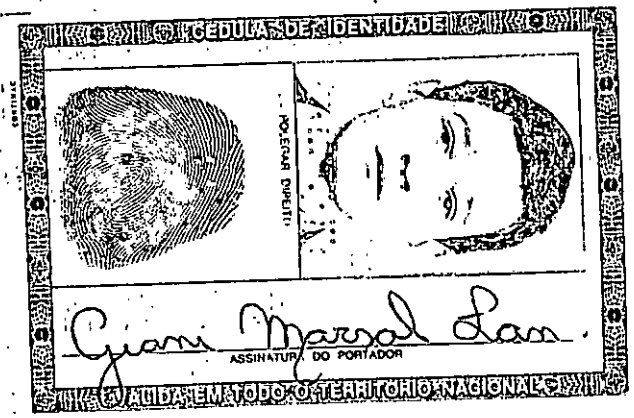
Maria Paula Fratti - Tabeliã Santa Maria - Tabeliã São José do Pinhal - Tabeliã
 Elizabete Versori - Substituta Marlene Maria de Azevedo - Tabeliã
 Ruth Harold Silva - Substituta Tereza Cristina de Azevedo - Tabeliã



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Avenida Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentique a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.
11 MAR. 2015
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Elizabete Verson - Substituta
 Ruth Herdt Silva - Substituta
 Rosângela Mara Martins - Esc. Juramentada
 Sandra Mara Macaco - Esc. Juramentada
 Daniela Marques da Silva - Esc. Juramentada
 Flávia Cordeiro Marques - Esc. Juramentada

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 3.957.050 0
 NOME: **GIANI MARSAL ZAN**
 FILIAÇÃO: **IOLANDO LUIZ ZAN**
THEREZA MARIA CARRER ZAN
 DATA DE NASCIMENTO: **12/06/1969** NATURALIDADE: **CASTRO/PR**
 CURTIDA - PARANÁ: **30/06/1983**
 Policial de Polícia - Diretor
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Avenida Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentique a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.
11 MAR. 2015
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Elizabete Verson - Substituta
 Ruth Herdt Silva - Substituta
 Rosângela Mara Martins - Esc. Juramentada
 Sandra Mara Macaco - Esc. Juramentada
 Daniela Marques da Silva - Esc. Juramentada
 Flávia Cordeiro Marques - Esc. Juramentada

Handwritten signature

02 *Handwritten mark*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.318.169-2

POLEGAR DIREITO

Adelaide Janete Boer Zan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.318.169-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2009

NOME: ADELAIDE JANETE BOER ZAN

FILIAÇÃO: ARIE BOER
JENTJE PETTER BOER

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASTRO/PR, DA SEDE
C.CAS=6306, LIVRO=608, FOLHA=15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

SELO FUNARPEN

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3274-5420
Autenticar e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

TABELIONATO DE NOTAS
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

7500902334

12.376.274-9

12.376.274-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

004.269.489-20

ADELAIDE JANETE BOER ZAN

25/11/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2009

CORREIOS

www.correios.com.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

SELO FUNARPEN

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3274-5420
Autenticar e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

TABELIONATO DE NOTAS
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

02



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.810-210	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO clebersondacosta@hotmail.com		TELEFONE (45) 3224-0257 / (45) 3225-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2015 às 11:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07817465/0001-89
Razão Social: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030206411751687004

Informação obtida em 11/03/2015, às 14:27:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:51:41 do dia 02/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2015.

Código de controle da certidão: **9687.4F5E.A158.D0A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012949534-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.817.465/0001-89**
Nome: **GENERVACTIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

06



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 10357 2015

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA

CPF/CNPJ:
07.817.465/0001-89

Endereço: NEREU RAMOS 2036

Cadastro: 7817465000189

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data **EXISTE(M)** débito(s) tributário(s).

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de Março de 2015

Código de Autenticidade: 258636198258636

07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão n°: 85745478/2015

Expedição: 11/03/2015, às 14:48:23

Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREIUS N.º 220 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GENERVACTIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de março do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (41) 3374-3470
Autentique a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabet Versori - Subtabeliã
 Maria Máz Mascato - Esc. Juramentada
 Thaila Cruz da Silva - Esc. Juramentada

SELO
FUNARPEN

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (41) 3221-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel

000000006586

238544

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00133 (cento e trinta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00133 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
 Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.810-210
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41205638922
 Data do Registro: 02/02/2006
 Inscrição Estadual: 90362175-34
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.817.465/0001-89

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR, 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Verson - Substituta
 Ruth Herdt Silva - Substituta
 Rosângela Maria Marinho - Substituta

SELO
 JUNABR/PR
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº FEH17366
 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti
 Tabeliã
 Fone/Fax: (41) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 Cascavel - PR

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2013

Adelaide Janete Boer Zan

ADELAIDE JANETE BOER ZAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG: 6.318.169-2/SSP-PR
 CPF: 004.269.489-20

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CONTADOR
 RG: 1.719.767/SSP - PR
 CRC: 017948/O-4 UF: PR

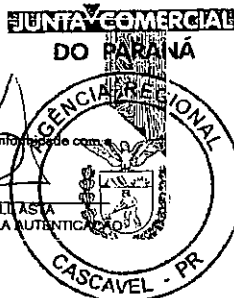
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 Termo de Autenticação 14/042894-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
24 ABR, 2014

[Handwritten signature]
 DENIS DALIASA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



OPERATIONS BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA
 21.817.465/0001-89

Balanco Patrimonial

Folha: 117
 Data: 31/12/2013
 Hora: 10:21

Sistema Contabil

Tipo: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
ATIVO	2.339.564,86	2.157.486,27
ATIVO CIRCULANTE	1.982.454,10	1.801.122,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	814.479,22	658.927,53
CAIXA GERAL	480.988,53	413.459,79
CAIXA	480.988,53	413.459,79
BANCOS C/MOVIMENTO	490,69	1.467,74
BCO DO BRASIL S/A AG.3508-4 C.68655-7	490,69	1.467,74
MERC.ABERTO APLIC.FINANC.	333.000,00	244.000,00
BCO DO BRASIL - B.B. CDB DI	333.000,00	244.000,00
CREDITOS	515.379,22	452.505,52
DUPLICATAS A RECEBER	476.296,41	422.953,04
DUPLICATAS A RECEBER	476.296,41	422.953,04
CONSORCIO	39.082,81	29.552,48
BB CONSÓRCIOS GRUPO 590 COTA 0	39.082,81	29.552,48
ESTOQUES	648.367,89	684.757,13
ESTOQUES DE MERCADORIAS	648.367,89	684.757,13
MERCADORIAS	648.367,89	684.757,13
DESP.APR.ATE EX.SEGUINTE	4.227,77	4.932,26
DESP.APR.ATE EX.SEGUINTE	4.227,77	4.932,26
PREMIOS DE SEG. A VENCER	4.227,77	4.932,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	357.110,76	356.363,83
IMOBILIZADO	353.460,76	352.713,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.970,67	13.970,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.970,67	13.970,67
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	25.922,90	25.175,97
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.942,41	20.195,48
SOFTWARE	4.980,49	4.980,49
VASILHAME / TANQUE	99.696,41	99.696,41
BOTIJÕES P/SEMEN	25.196,41	25.196,41
TANQUE CRIOGENICO	16.500,00	16.500,00
BANCO DE SEMEN	58.000,00	58.000,00
VEÍCULOS	192.475,78	192.475,78
VEÍCULOS	192.475,78	192.475,78
CENTRAL TELEFÔNICA/ALARMES	10.285,00	10.285,00
CENTRAL TELEFÔNICA	7.835,00	7.835,00
CENTRAL ALARME	2.450,00	2.450,00
INSTALAÇÕES	11.110,00	11.110,00
INSTALAÇÕES	11.110,00	11.110,00
INTANGÍVEL	3.650,00	3.650,00
MARCAS E PATENTES	3.650,00	3.650,00
MARCAS E PATENTES	3.650,00	3.650,00
TOTAL DO ATIVO	2.339.564,86	2.157.486,27

[Handwritten signatures and initials]



2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8060 - Centro, Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 324-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã Substituta Ruth Bortolotto

O selo de autenticidade
 foi posto na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

GERVATIONS BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA
 07.817.465/0001-89
 Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 118
 Data: 31/12/2013
 Hora: 10:21

Denominação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
PASSIVO	-2.339.564,86	-2.157.486,27
PASSIVO CIRCULANTE	-649.868,08	-335.340,80
FORNECEDORES	-144.945,59	-191.283,69
FORNECEDORES	-144.945,59	-191.283,69
AGROZOOTEC IND.COM. PROD.AGROP	-773,40	0,00
ASSOC.PAR.CRIAD.B.R.HOLANDESA	0,00	-1.000,00
ASSOC.BRAS.CRIA. BOV.HOLANDESA	-548,34	0,00
GENERVATIONS - IMPORTAÇÕES	-129.783,85	-182.243,69
PECPLAN ABS IMP.E EXP.LTDA	-8.250,00	0,00
VOLTA INDL AGROPECUARIA LTDA	-5.590,00	-8.040,00
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	-312.262,36	-14.499,96
CAPITAL DE GIRO	-150.298,09	0,00
BB GIRO FLEX OP.350.809.981	-150.298,09	0,00
FINANCIAMENTO DE IMOBILIZ	-14.499,96	-14.499,96
CARTÃO BNDES VISA	-14.499,96	-14.499,96
CHEQUES A LIQUIDAR	-1.902,27	0,00
CHEQUES A LIQUIDAR - BCO DO BRASIL	-1.902,27	0,00
FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	-145.562,04	0,00
BANCO DO BRASIL - FINIMP	-145.562,04	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-6.801,48	-4.775,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-6.801,48	-4.775,08
ICMS A RECOLHER	-241,71	-182,88
IMPOSTO DE RENDA A RECOLH	-6.114,60	-3.895,88
IR, NA FONTE A RECOLHER	-445,17	-562,81
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	0,00	-24,04
CONTRIB.RETIDAS NA FONTE A REC	0,00	-109,47
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-9.172,20	-6.489,71
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-9.172,20	-6.489,71
INSS A RECOLHER	-2.847,78	-2.292,72
F.G.T.S. A RECOLHER	-755,25	-591,58
PIS S/FATURAM.A RECOLHER	-11,76	-17,65
COFINS A RECOLHER	-54,27	-81,48
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	-5.503,14	-3.506,28
OBRIGACOES SOCIAIS	-4.098,73	-4.045,86
OBRIGACOES SOCIAIS	-4.098,73	-4.045,86
SALARIOS A PAGAR	-4.098,73	-4.045,86
CONTAS A PAGAR	-19.809,88	-17.024,27
CONTAS A PAGAR	-19.809,88	-17.024,27
ALUGUEL A PAGAR	-1.600,00	-1.550,00
ANTONIO CARLOS PEREIRA	-1.360,00	0,00
B TRANSPORTES LTDA	-196,16	-963,25
BRADESCO AUTO/RE SEGUROS	-2.336,63	-1.639,47
CARTÃO VISA	-3.058,78	-1.478,03
DOUBLE INFORMÁTICA REPR.COML.LTDA	0,00	-1.331,68
GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA	0,00	-670,00
HONORARIOS A PAGAR	-700,00	-640,00
HDI SEGUROS S.A.	0,00	-1.000,39
IBISOFT TECN.DA INFORMAÇÃO LTD	-7.860,00	-180,76
KGEPEL PAPÉIS LTDA	0,00	-94,00
LIMP-BRAS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	-35,50
METROPOLITANA VIGILANCIA COML INDL	-137,14	-126,64
METRONIC COM. IMP.EQUIP.ELETR.LTDA	-100,00	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	-1.206,84	-1.107,16
PAULINERIS TRANSP.E ENC.LTDA	-115,87	-112,98
RODONAVES - TRANSPORTES E ENC.	-244,06	0,00
R CASTRO COM. DE MAT. ELET. LTDA	0,00	-138,58
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	0,00	-50,00
TUICIAL - GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,00	-4.788,42
VIAÇÃO OURO E PRATA SA	0,00	-52,15
WEALTH SYSTEMS INFORMÁTICA LTD	-574,40	-765,26
WEBGOPHER COMUNICAÇÃO WEB LTDA	320,00	-320,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	-152.777,84	-97.222,23
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	-152.777,84	-97.222,23
EMPRÉSTIMO DIRCEU OSMARINI	-152.777,84	-97.222,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-13.291,79	-180.569,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.291,79	-180.569,52
FINANCIAMENTO DE IMOBILIZADO	-13.291,79	-27.791,75
CARTÃO BNDES VISA	-13.291,79	-27.791,75

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabela
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR, fone/fax: (41) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do qual dou fé.

11 MAR, 2015

Maria Paula Fratti - Tabela
 Elisabete Versson - Substitua
 Ruth de Souza - Substitua
 Inscr. Juramentado
 Inscr. Juramentado
 Inscr. Juramentado

O selo de autenticidade
 foi aposto na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

DERIVATIONS BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA
CNPJ: 07.817.465/0001-89
Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 119
Data: 31/12/2013
Hora: 10:21

	Encerrado em: 31/12/2013	
	12/2013	12/2012
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	0,00	-152.777,77
EMPRÉSTIMO DIRCEU OSMARINI	0,00	-152.777,77
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.676.404,99	-1.641.575,95
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.676.404,99	-1.641.575,95
CAPITAL SOCIAL	-40.000,00	-40.000,00
CAPITAL	-40.000,00	-40.000,00
RESERVAS DE LUCROS	-1.636.404,99	-1.601.575,95
RESERVAS DE LUCROS	-1.636.404,99	-1.601.575,95
TOTAL DO PASSIVO	-2.339.564,86	-2.157.486,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.339.564,86 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.157.486,27 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Adelaide Janeke Boer Zan
ADELAIDE JANEKE BOER ZAN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 004.269.489-20

Paulo de Tarso Vieira Lopes
PÁULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CONTADOR
CRC 017948/O-4

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro, Cascavel-PR, Fone: (41) 3224-8420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do qual dou fé.

11 MAR, 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizete Vercelotti - Substituta
 Ruth Herlitzka - Substituta
 Sandra de Almeida - Tit. Interimista
 Anderson de Souza - Tit. Interimista

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarnen nº 03/02.

GENERVACTIONS BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA
 CNPJ: 07.817.465/0001-89 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 Cordilheira Sistema Contábil

Folha: 120
 Data: 31/12/2013
 Hora: 10:32
 Grau: 5

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.914.701,15	1.795.722,68
RECEITA BRUTA	1.914.701,15	1.795.722,68
RECEITA BRUTA	1.914.701,15	1.795.722,68
VENDAS A PRAZO	1.941.491,15	1.833.915,18
DEVOLUCOES DE VENDAS	-26.790,00	-38.192,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.079,38	8.102,15
IMPOSTOS S/VENDAS	5.079,38	8.102,15
IMPOSTOS S/VENDAS	5.079,38	8.102,15
ICMS	2.667,20	4.242,36
PIS S/FATURAMENTO	429,56	687,34
COFINS	1.982,62	3.172,45
RECEITA LÍQUIDA	1.909.621,77	1.787.620,53
CUSTOS	697.207,96	664.086,76
CUSTOS DAS MERCADORIAS	697.207,96	664.086,76
CUSTOS MERCADORIAS VEND.	697.207,96	664.086,76
ESTOQUE INICIAL	684.757,13	608.106,31
COMPRAS A VISTA	64.934,90	111.307,22
COMPRAS A PRAZO	569.611,88	614.074,00
(-) ICMS S/COMPRAS	-251,38	-820,91
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	-2.500,00	-4.075,50
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	160,20
(-) ICMS S/BONIFICAÇÕES	0,00	-12,02
(-) DETERIORAÇÃO/PERDA DE ESTOQUE	-6.934,38	-1.931,26
(-) BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	-8.308,44	-8.645,21
ICMS S/ BONIF. CONCEDIDA	34,15	56,31
CUSTOS COM IMPORTAÇÃO	44.231,99	30.624,75
ESTOQUE FINAL	-648.367,89	-684.757,13
LUCRO BRUTO	1.212.413,81	1.123.533,77
DESPESAS OPERACIONAIS	893.929,57	782.347,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	867.773,10	754.658,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	756.298,09	667.501,62
HONORARIOS CONTABEIS	9.100,00	8.320,00
PRO-LABORE	16.272,00	14.928,00
DESPESAS C/INSS SOCIOS	3.254,40	2.985,60
LEGALIZ.DOCUMENTOS/LIVROS	3.216,27	3.247,43
IMPRESSOS MAT.ESCRITORIO	5.149,17	11.057,94
SEGUROS	8.323,73	6.268,37
DESPESAS DE VIAGENS	57.396,76	6.286,93
DESPESA DE VIAGEM	0,00	143,43
DESPESAS C/VEICULOS	11.355,22	35.875,84
ALUGUEIS	19.100,00	18.800,00
AGUA E LUZ	4.548,42	5.133,31
MANUTENÇÃO SISTEMA INFORMÁTICA	32.550,82	9.475,16
DESPESAS C/TELEFONE	13.865,21	13.102,38
DESPESAS POSTAIS	470,30	599,40
JORNAIS E REVISTAS	80,00	0,00
BONIFICACOES E BRINDES	8.464,08	8.645,21
PROPAGANDAS E ANUNCIOS	0,00	12.246,34
FRETES E CARRETOS	24.582,38	21.830,15
MATERIAL DE CONSUMO	55.583,86	55.184,21
INTERNET	3.550,00	3.722,01
FOTOCOPIAS	293,00	0,00
HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.000,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.527,96	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	115.866,10	33.693,61
COMISSOES S/VENDAS	274.704,23	345.971,10
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	3.194,37	3.224,40
PEDÁGIO	3.651,18	2.887,72
CURSOS E TREINAMENTOS	91,60	50,00
FEIRAS E EVENTOS	35.128,91	34.365,21
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO	350,40	1.511,26
DESPESAS COM LICITAÇÕES	1.164,12	1.124,94
LOCAÇÃO DE MAQ.EQUIP.	0,00	405,90
MANUTENÇÃO E REPAROS	4.200,00	3.455,00
DESPESAS C/ARMAZENAGEM	0,00	125,79
DESPESAS COM CONSULTORIA	20.100,00	2.119,98
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	264,60	0,00

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3724-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR, 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Verson
 Sônia Maria Verson
 Diandra Maria da Silva
 Sônia Maria Verson
 Sônia Maria Verson

O selo de autenticidade
 foi aposto na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2013	2012
BENS DE PEQUENO VALOR	899,00	715,00
DESPESAS C/O PESSOAL	111.475,01	87.157,31
SALARIOS E ORDENADOS	65.039,79	47.370,87
13º SALÁRIO	8.834,93	5.815,06
FÉRIAS	5.936,85	3.452,43
F.G.T.S.	6.063,39	4.244,64
DESPESAS C/INSS	20.691,56	14.485,10
UNIFORMES	4.708,49	11.594,96
DESPESAS MÉDICAS	200,00	194,25
OUTRAS DESP. OPERACIONAIS	9.484,15	4.921,73
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.549,77	2.990,47
CONTRIBUICAO SINDICAL	320,00	309,26
IMPOSTOS MUNICIPAIS	952,17	884,35
MULTAS E CORRECAO MONET.	14,50	500,00
TAXA DE SAUDE PUBLICA	639,99	594,30
TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	150,61	142,56
CONS.REG.MEDIC.VETERINARIA-CRMV	472,50	560,00
DETERIORAÇÃO/PERDA DE ESTOQUE	6.934,38	1.931,26
DETERIORAÇÃO/PERDA DE ESTOQUE	6.934,38	1.931,26
DESPESAS FINANCEIRAS	53.506,88	28.082,03
DESPESAS FINANCEIRAS	53.506,88	28.082,03
DESPESAS BANCARIAS	19.748,24	14.317,60
JUROS PASSIVOS	25,27	48,72
DESCONTOS CONCEDIDOS	3,50	575,20
VARIACAO MONET.PASSIVA	31.247,56	13.140,51
IOF	2.482,31	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	36.834,56	5.315,06
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	-37.681,30
OUTRAS DESP.NAO OPERACIONAIS	0,00	-37.681,30
PREJUIZO BAIXA IMOBILIZAD	0,00	-37.681,30
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	36.834,56	42.996,36
RECEITAS FINANCEIRAS	28.547,41	39.270,01
DESCONTOS OBTIDOS	168,38	1.174,81
RECEITAS DE APLICACOES	8.186,69	29.548,63
JUROS COBRADOS	8.533,28	4.339,17
VARIACAO MONET.ATIVA	11.659,06	4.207,40
RECUPERACOES	4.112,15	3.244,15
DESPESAS RECUPERADAS	4.112,15	3.244,15
OUTRAS RECEITAS NAO OPER.	4.175,00	482,20
BONIFIC/BRINDES RECEB	0,00	160,20
RESSARCIMENTO DE FRETE	0,00	322,00
INDENIZAÇÕES DE SEGURO	4.175,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	318.484,24	341.186,14
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	318.484,24	341.186,14
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	20.678,78	19.393,81
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	20.678,78	19.393,81
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	20.678,78	19.393,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	297.805,46	321.792,33
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	22.976,42	21.548,68
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	22.976,42	21.548,68
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	22.976,42	21.548,68
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	274.829,04	300.243,65

Adelaide Janete Boer Zan

ADELAIDE JANETE BOER ZAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 004.269.489-20

Paulo de Tarso Vieira Lopes
 PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CONTADOR
 CRC017948/O-4

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Av. Itália, 8085 - Centro Cascavel-PR, fone/Fax: (41) 324-5420
 O original e presente cópia, conforme o original, é a mim
 entregue, em seu ANVERSO do qual dou fé.

11 MAR 2015

Paula Fratti - Tabeliã
 Substituída por: Maria Maristela
 Adelaete Verson - Substituída por: Maria Maristela
 Paulo de Tarso Lopes - Substituída por: Maria Maristela

Nº FEH17364

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00133 (cento e trinta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00133 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
CEP: 85.810-210
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205638922
Data do Registro: 02/02/2006
Inscrição Estadual: 90362175-34
C.N.P.J./C.P.F.: 07.817.465/0001-89

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

11 MAR. 2015

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Verson - Subst. Tabeliã
 Paulo de Tarso Vieira Lopes - Tabeliã
 Procurador da Mesa

SELO
TABELIONATO
DE
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2013

Adelaide Janete Boer Zan

ADELAIDE JANETE BOER ZAN
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.318.169-2/SSP-PR
CPF: 004.269.489-20

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CONTADOR
RG: 1.719.767/SSP - PR
CRC: 017948/O-4 UF: PR

[Handwritten signatures]

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0007-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.056-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89

GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

Cascavel – PR, 12 de março de 2015.

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.056-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCAVEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.056-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCVEL - PR

Cascavel – PR, 12 de março de 2015.

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

Tel. / Fax: 45. 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - CEP 85810-210 - Cascavel - Paraná
generations@generations.com.br / www.generations.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563892-2	CNPJ 07.817.465/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006	Data de Início de Atividade 06/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SEMEN, EMBRIÃO, BOTIJO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/04/2013 Número: 20131896202		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CASCAVEL - PR, 03 de março de 2015

15/140467-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º **Ofício de Registro Civil**
5º **Tabelionato de Notas**
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do qual dou fé.

11 MAR, 2015

Lei: 13.228 de 16/07/2006
SELO
FUNARPEP
2º **Ofício de Registro Civil**
5º **Tabelionato de Notas**
Maria Paula Fratti - Tabeliã
FONE/FAX: (45) 3224-5420

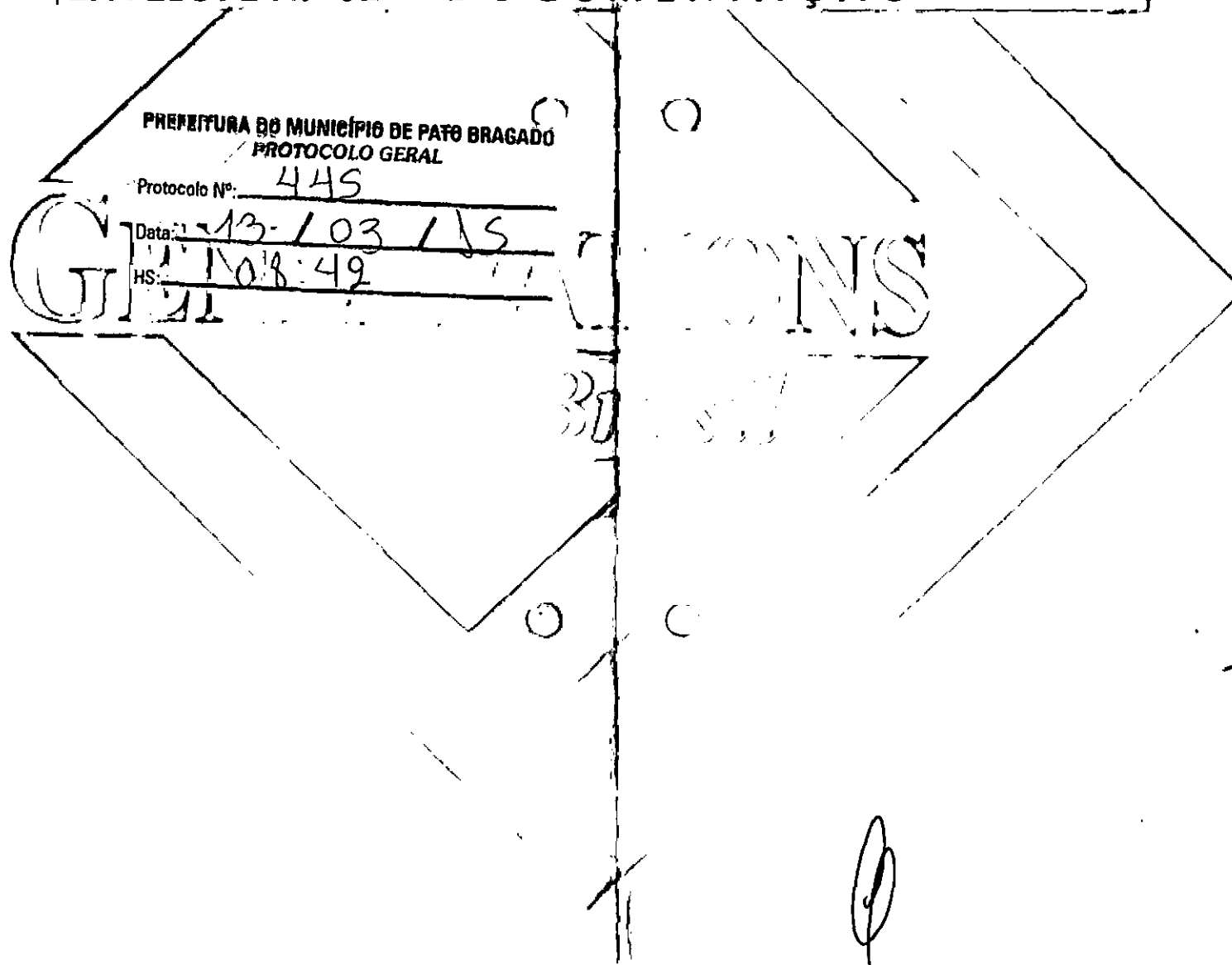
Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Contadora
MBC 18402-20





Genética inovadora
para o seu
FUTURO!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015
DATA DE ABERTURA: 13/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROCOLO GERAL

Protocolo N.º

445

Data:

13-103-15

HS:

10:49

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, **DOUGLAS G. BLAIR**, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e **DONALD B. DUFAULT**, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3659 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé:
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. *[Signature]*

TABELIÃO

AMOI REGO
373
TX

TABELIÃO UBERABA

Subdelegado

AUTENTICAÇÃO
CKE 68360

R\$ 10.000,00

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) **ALTA GENETICS INC.** com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA** com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3393-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. da verificação.

TABELIÃO

EMOLPREGO
379



CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11º - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12º - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Artigo 13º - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15º - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16º - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Euzébio, 41
PARX: (34) 3333-3690 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dau fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. _____ da ver. do. _____

TABELIÃO



Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.


**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

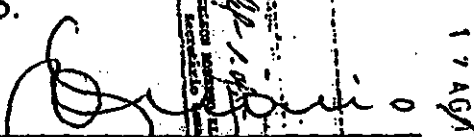
Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.


Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

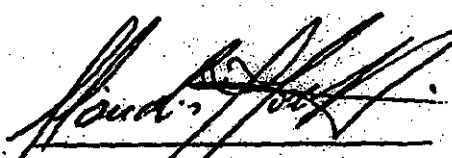
E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.



Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.

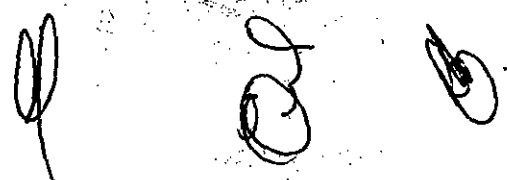

ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR


DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA
17 AGO 95


ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT


TESTEMUNHAS:
CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.364.900-10

FERNANDO OTÁVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-9839 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da verdade.

TABELIÃO

20

2º TABELIÃO

UBERABA - MG

Autenticação Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
EAC 68357

UBERABA - MG

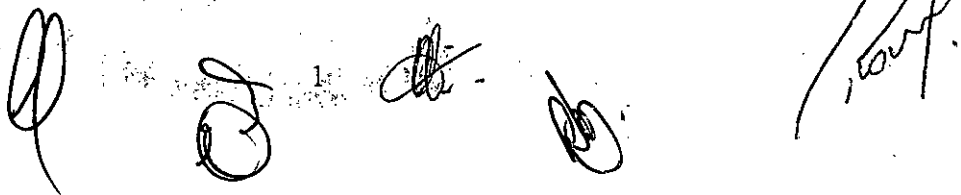
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

: : : : :
: : : : :
: : : : :

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os n.ºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
FAX: (34) 3333-3899 UBERABA, MG

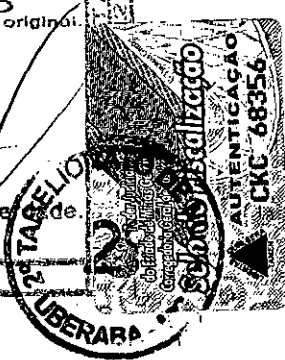
AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. _____ de _____
TABELIAO

UBERABA

AUTENTICAÇÃO
CKC 68356

A circular notary seal for Fulvio Márcio Fontoura, Notary Public in Uberaba, MG, is stamped over the document. The seal contains the text 'TABELIAO' and 'UBERABA'. To the right of the seal is a rectangular stamp with the text 'AUTENTICAÇÃO' and 'CKC 68356'. The document also features a date stamp '26 FEV 2015' and a signature area with the text 'Em test. _____ de _____' and 'TABELIAO'.

2

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

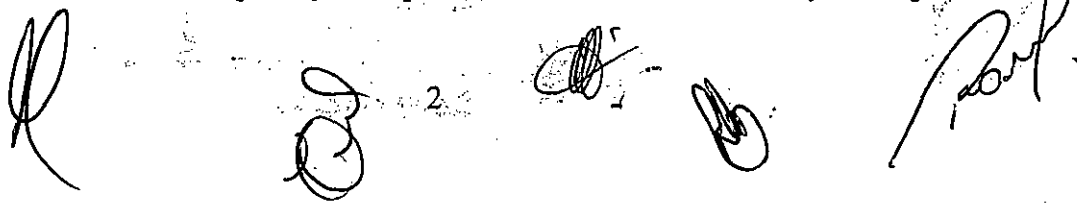
Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Estácio, 41
PABX: (34) 3333-3695 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro conferida com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da vs. _____ de _____

TABELIÃO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

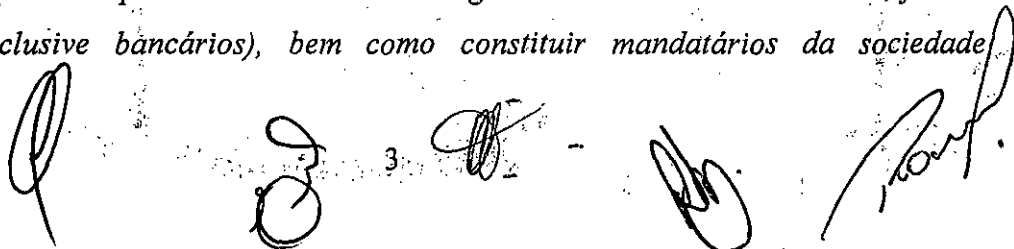
2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade.

3



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAS. FULVIO MÁRCIO PONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3393-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. _____ da verda. _____
TABELIÃO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

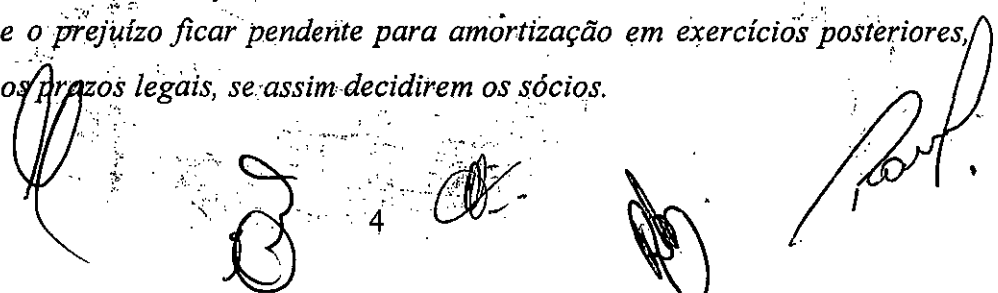
4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

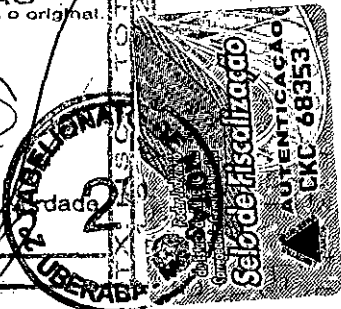


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em testº _____ da _____
TABELIAO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

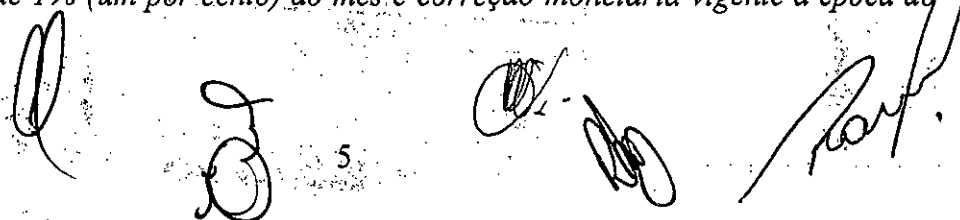
6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIC MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3499 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test. *[Signature]* da verdade

TABELIAO

UBERABA - MG

UBERABA - MG
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CNC 48352

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

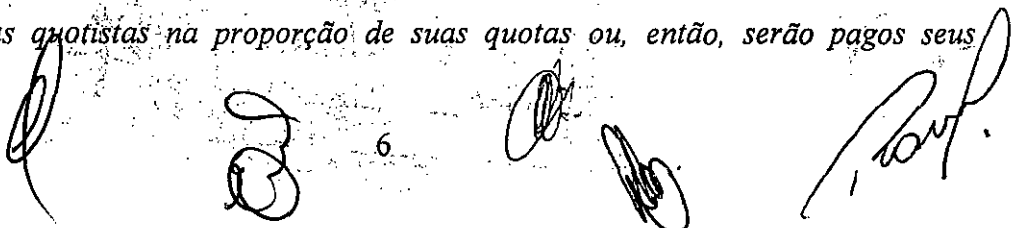
10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

6



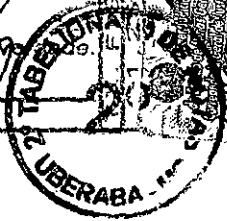
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
FAX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro colada com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

26 FEV 2015

Em test^o *[Handwritten Signature]*

TABELIAO



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

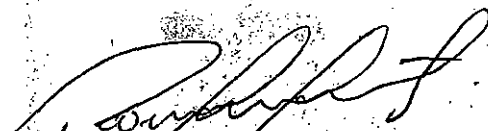
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



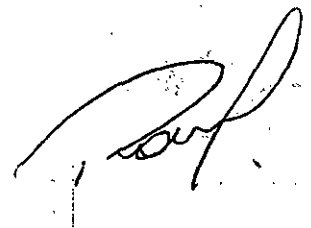
ALTA GENETICS INC.

P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.

P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MARCIO PONTEIRA
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3233-3898 UBERABA / MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG


26 FEV 2015

Em testº _____ de verdade

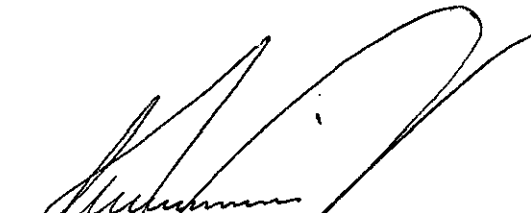
TABELIAO




DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

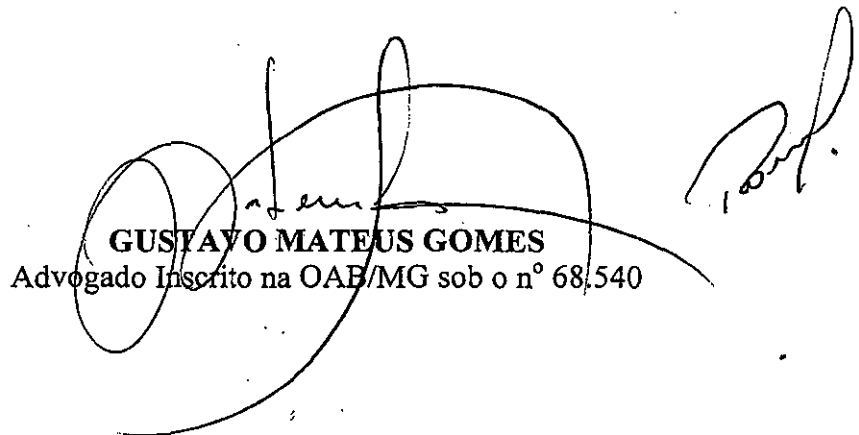

HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador


TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSE MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrição na OAB/MG sob o nº 68.540

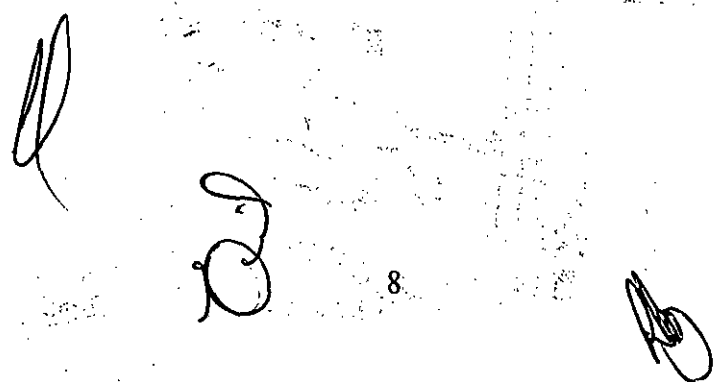
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1

AD0302961


MARIANA DE PAULA
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOLARI
Rua Major Eustáquio, 41
PABX: (34) 3333-3699 UBERABA - MG

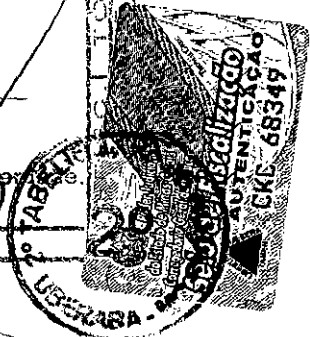
AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

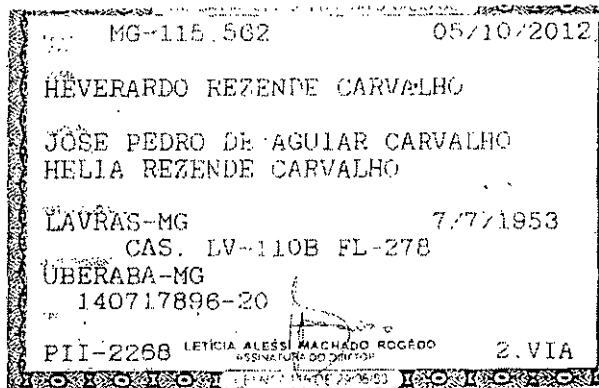
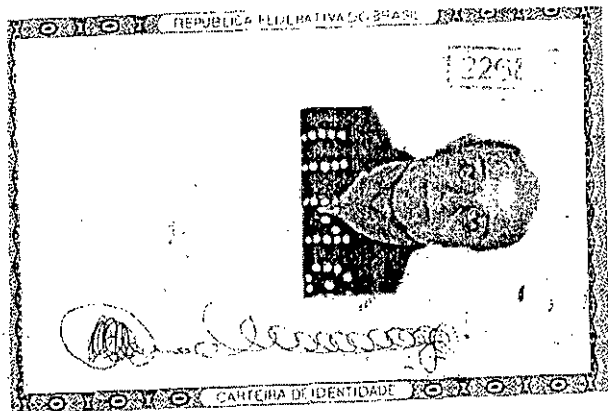
26 FEV 2015

Em test. da ver. *[Signature]*

TABELIÃO

EMOLP
378





CÓDIGO DE CONTROLE
2192.122A.2C49.BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:53:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.717.896-20

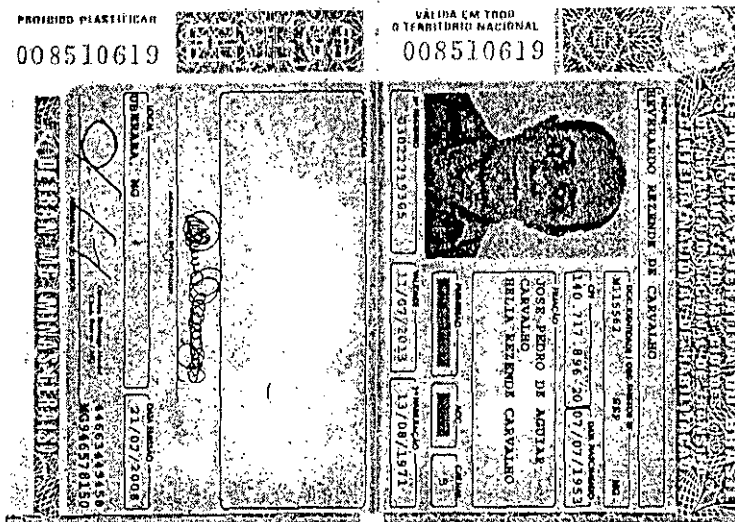
Nome
HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento
07/07/1953

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO REPLICAR
008510619

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
008510619



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
 Rua Major Eustáquio, 41
 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
 A fotocópia retro confere com o original.
 Dou fé.
 UBERABA / MG

18 DEZ 2014

Em testº *[Signature]* da verdade.

TABELIÃO

EMOLPECC 368 022

TABELIÃO
 FISC
 20

Selo de fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CIN 47270

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
 Rua Major Eustáquio, 41
 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme, nesta data
 com o original existente no meio eletrônico
 e no endereço registrado. Dou fé. UBERABA / MG

18 DEZ 2014

Em testº *[Signature]* da verdade.

TABELIÃO

EMOLPECC 368 022

TABELIÃO
 FISC
 20

Selo de fiscalização
 COY 61624
 AUTENTICAÇÃO
 CIN 47271

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
 Rua Major Eustáquio, 41
 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
 A fotocópia retro confere com o original.
 Dou fé.
 UBERABA / MG

18 DEZ 2014

Em testº *[Signature]* da verdade.

TABELIÃO

EMOLPECC 368 022

TABELIÃO
 FISC
 20

Selo de fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CIN 47272

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

Tabelião: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G FONTOURA e CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba/MG - CEP 38010-270 - E-mail: labfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

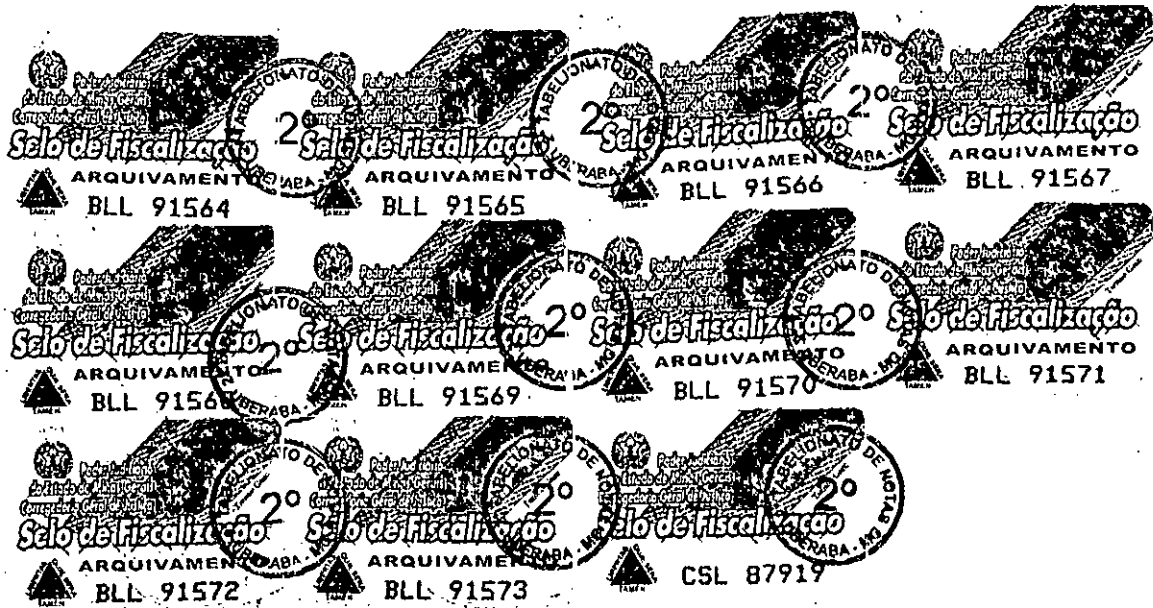
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos três (03) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015), nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, perante mim Tabelião compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, com sede nesta cidade, na Rodovia BR-050, s/n, Km 164 a direita, Parque Hiléia, neste ato representada seu diretor: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº M-115.562 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 140.717.896-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante, na forma pela qual se acha representada, foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO JÚNIOR**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº 4.879.525 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 283.911.798-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ilídio Cruvinei, nº 181, Bairro Olinda; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assina. **Procuração e dez (10) arquivamentos.** Emolumentos: R\$60,81; Recome (Fundo de Compensação): R\$3,63; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$20,28; Total: R\$84,72. Eu, **MARIA TERESA GOMES**

FONTOURA, tabeliã substituta, a fiz digitar. Eu, FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA, Tabelião Titular a subscrevo e assino. (a) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO. Fúlvio Márcio Fontoura. NADA MAIS. Trasladada em seguida por mim. _____, Escrevente Autorizado que subscrevo e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Francisco Nasareno Gonçalves
Escrevente Autorizado
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA
R. Major Eustáquio, 41
UBERABA - MG
PABX: (34) 3327-3599

AUTENTICAÇÃO
Em test^o copia confere com o original

04 MAR 2015

Em test^o _____ da Verdade

TABELIÃO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKC 69428

CFC

NASCIMENTO: 23.08.50 INSCRIÇÃO NO CPF: 288-611-798-34

CONTRIBUINTE: JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR

Antonio Carlos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL)

4.879.525 16.SET.1976

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

№ 080746



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Carmelo Jr.

(REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA, 2ª. via.

JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR

OR *SINDICATO*

Jose Maria do Monte Carmelo

Maria de Lourdes do Monte Carmelo

Jundiaí-SP 23.AGO.1950

Jose Carmelo Jr.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EMOL.	PECS	022	SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA Rua Major Euzébio, 41 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG	FISC. TOTAL	215,11
			AUTENTICAÇÃO A fotocópia retro confere com o original. Dou fé. UBERABA / MG		
368			03 JAN 2014 Em testº _____ da verdade.		
			TABELIÃO		



EMOL.	PECS	022	SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL TAB. FULVIO MÁRCIO FONTOURA Rua Major Euzébio, 41 PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG	FISC. TOTAL	215,11
			AUTENTICAÇÃO A fotocópia retro confere com o original. Dou fé. UBERABA / MG		
368			03 JAN 2014 Em testº _____ da verdade.		
			TABELIÃO		





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1995
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;	
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/03/2015** às **09:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00771945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022305084873413792

Informação obtida em 03/03/2015, às 09:38:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 252872014-88888945

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/10/2014.

Válida até 02/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:52:20 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **8438.54E8.2681.18FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/03/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/06/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19

CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA BR-050

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,

BAIRRO: PARQUE HILEIA

CEP: 38055010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000097125824



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Pessoa: 297.127

CNPJ: **00.771.945/0001-07**

Endereço: **ROD BR 050, 1 km 164 a direita**
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **01/06/2015**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 5c5p1e8e6

Emitida em 03/03/2015 às 09:43:55

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão n°: 84075099/2015

Expedição: 03/03/2015, às 09:39:46

Validade: 29/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.771.945/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'E' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'B' or similar character.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
A T I V O	R\$ 71.309.521,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 53.231.637,93
DISPONIVEL	R\$ 2.296.101,32
BENS NUMERARIOS	R\$ 26.462,89
- CAIXA GERAL	R\$ 26.462,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 2.249.801,10
- BANCOS DA PRACA	R\$ 2.249.801,10
APLICACAO E INVESTIMENTOS	R\$ 19.837,33
- INVESTIMENTOS	R\$ 19.837,33
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 50.935.536,61
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 25.932.865,78
- CLIENTES GERAL	R\$ 26.024.422,16
(-) - PROVISAO P/ TITULOS NAO RECEBIVEIS (-)	R\$ 91.556,38
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 1.103.534,69
- IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 880.179,91
- DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 223.354,78
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.018.970,77
- ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	R\$ 60.354,93
- ADIANTAMENTOS P/ VIAGENS	R\$ 15.300,00
- ADIANTAMENTOS P/ REPRESENTANTES	R\$ 365.260,14
- ADIANTAMENTO P/ FORNECEDORES	R\$ 518.680,42
- ADIANT.COMISSÃO EMBRIÃO	R\$ 1.015,88
- COMPRA C/ ENTREGA FUTURA	R\$ 58.359,40
ESTOQUES	R\$ 16.243.665,35
- ESTOQUE EMBRIOES	R\$ 17.195,00
- ESTOQUE SEMEN	R\$ 15.214.580,00
- MATS.DE EMBALAGENS P/ACONDICIONAMENTOS	R\$ 577.767,00
- MATERIAL DE INSEMINACAO	R\$ 173.726,00
- SILAGEM DE MILHO	R\$ 372.887,43
(-) - PROV. ESTOQUES INVENDAVEIS (-)	R\$ 112.490,08
(-) COLETA DE SEMEN - CENTRAL	R\$ 0,00
- LABORATORIO	R\$ 5.728.718,81
- PESSOAL	R\$ 4.787.032,19
- CONTRATOS	R\$ 2.303.506,11
- OUTROS	R\$ 7.822.900,29
(-) (-)- SEMEN PRODUZIDO	R\$ 20.642.157,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
-LABORATORIO-CAPRINOS/OVINOS	R\$ 146.383,64
-PESSOAL	R\$ 266.957,42
-CONTRATOS	R\$ 435.758,39
-OUTROS	R\$ 107.402,61
(-) (-) SEMEN PRODUZIDO	R\$ 956.502,06
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 6.636.500,02
- DESPESAS COM COMISSOES A REALIZAR	R\$ 4.598.475,25
- DESPESAS COM PART.PROP.A REALIZAR	R\$ 2.038.024,77
NAO CIRCULANTE	R\$ 18.077.883,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 89.629,79
ANIMAIS EM CONSIGNACAO	R\$ 50.932,56
- ARROBA DE VACA	R\$ 50.932,56
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 38.697,23
- DEPOSITO EM JUIZO	R\$ 38.697,23
INVESTIMENTOS	R\$ 281.777,87
PARTICIP. CAPITAL TERCEIROS	R\$ 281.777,87
- CAPITAL SOCIAL	R\$ 281.777,87
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 15.920.513,49
IMOBILIZADO ESCRITORIO	R\$ 9.138.918,88
- BENS IMOVEIS	R\$ 3.721.141,24
- BENS MOVEIS	R\$ 5.417.777,64
IMOBILIZADO DA CENTRAL	R\$ 15.517.915,03
- BENS IMOVEIS	R\$ 8.881.280,76
- RESERVA FLORESTAL	R\$ 44.000,00
- BENS MOVEIS	R\$ 1.178.628,64
- VEICULOS	R\$ 33.169,50
- SEMOVENTES	R\$ 4.984.943,67
- BENS IMOVEIS OVINOS/CAPRINOS	R\$ 328.780,34
- BENS MOVEIS CAPRINOS/OVINOS	R\$ 25.352,96
- SEMOVENTES	R\$ 41.759,16
(-) (-) DEPRECIACAO ESCRITORIO	R\$ 3.123.679,89
(-) (-) MOVEIS UTENSILIOS	R\$ 358.548,67
(-) (-) TELEFONES	R\$ 397,62
(-) (-) EDIFICACOES ESCRITORIO	R\$ 529.026,70
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ 827.193,84
(-) (-) BANCOS CRYOGENICOS	R\$ 743.636,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) (-) VEICULOS	R\$ 132.349,86
(-) (-) BOTIJOES	R\$ 381.182,39
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 151.344,41
(-) (-) DEPRECIACAO CENTRAL	R\$ 5.612.640,53
(-) (-) EQUIPAMENTOS AGRICOLA	R\$ 374.688,57
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 266.361,64
(-) (-) BOTIJAO	R\$ 13.953,02
(-) (-) BENFEITORIAS-BOVINOS	R\$ 1.999.120,21
(-) (-) SEMOVENTES	R\$ 2.801.002,84
(-) (-) VEICULOS	R\$ 12.162,15
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ 21.557,06
(-) (-) MAQUINAS E EQUIP.(OVINOS)	R\$ 25.775,51
(-) (-) BENFEITORIAS-OVINOS	R\$ 56.988,59
(-) (-) SEMOVENTES-OVINOS	R\$ 41.030,94
BENS INTANGIVEIS	R\$ 1.785.962,36
BENS	R\$ 1.846.195,76
-DIVERSOS	R\$ 1.846.195,76
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 60.233,40
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 60.233,40
P A S S I V O	R\$ 71.309.521,44
P A S S I V O C I R C U L A N T E	R\$ 37.027.191,46
OBRIGACOES	R\$ 37.027.191,46
- FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 742.692,92
- DIVERSOS AZ	R\$ 742.692,92
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	R\$ 23.591.400,36
- FORNECEDORES IMPORTACAO	R\$ 23.591.400,36
ENCARGOS COMPULSORIOS	R\$ 12.225.055,57
- OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 138.700,89
- OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 194.195,75
- OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 68.830,18
- COMISSOES A PAGAR	R\$ 11.521.734,81
- OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 301.593,94
VENDAS DE EMBRIO	R\$ 387.035,61
- ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 387.035,61
CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00
-CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 34.282.329,98
CAPITAL E RESERVAS	R\$ 34.282.329,98
CAPITAL	R\$ 5.364.300,00
- CAPITAL REALIZADO	R\$ 5.364.300,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 28.918.029,98
(-) (-)-PREJUIZO ACUMULADOS	R\$ 2.822.023,89
(-) (-)-AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 148.053,00
- RESERVA DE LUCROS	R\$ 31.888.106,87
-CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 40.000,00
(-) (-)-CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 40.000,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA BRUTA	R\$ 68.980.651,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.371.238,64)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 64.609.412,39
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (20.487.530,33)
LUCRO BRUTO	R\$ 44.121.882,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (36.236.786,34)
(-) - FRETES DE ENTREGA	R\$ (1.236.792,06)
(-) - COMISSOES S/ VENDAS	R\$ (11.382.579,47)
(-) - PROPAGANDAS	R\$ (908.450,06)
(-) - MOSTRA GADO NACIONAL	R\$ (249.801,64)
(-) - VERBAS DISTRIAIS	R\$ (409.317,08)
(-) - VIAGENS	R\$ (457.596,25)
(-) - PESSOAL TECNICO	R\$ (976.542,72)
(-) - NOVAS REGIONAIS	R\$ (389.337,19)
(-) - PARTICIPACAO PROPRIETARIO	R\$ (5.311.679,74)
(-) - CAPRINOS	R\$ (1.249,00)
(-) - EXPORTACAO	R\$ (51.917,94)
(-) - FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (4.946.134,53)
(-) - CONTRATOS	R\$ (1.994.494,57)
(-) - ESCRITORIO	R\$ (1.792.810,78)
(-) - OUTRAS DESPESAS	R\$ (1.963.331,68)
(-) - DIVERSAS	R\$ (1.491.638,03)
(-) - VARIACAO CAMBIAL	R\$ (2.673.113,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (4.312.966,78)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 254.341,13
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 3.826.470,07
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (313.824,30)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 3.512.645,77
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (1.149.207,58)
(-) - DIVERSOS	R\$ (1.149.207,58)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 2.363.438,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 99418373

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE	CNPJ
31205426498	00.771.945/0001-07
NOME EMPRESARIAL	
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F8:C1:A1:AB:59:0A:61:39:C4:78:40:FE:F2:23:19:66:9A:DC:C5:BF	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	WILSON GOMES MARTA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Procurador
CPF	07420080615
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	90145166254532398433783013356930631494
VALIDADE	28/02/2012 a 26/02/2015
NOME	WILSON GOMES MARTA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contador
CPF	07420080615
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	90145166254532398433783013356930631494
VALIDADE	28/02/2012 a 26/02/2015

LOCALIDADE E DATA: Belo Horizonte - MG, 25 de junho de 2014.

Identificação do Autenticador

Nome	LUIZ EDUARDO CORRÊA SOARES: 13832140697
CPF	138.321.406-97
Nº de série do Certificado	59845476986584802984577613439846391063
Validade do Certificado	11/06/2013 até 09/06/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNPJ:** 00.771.945/0001-07
Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
NIRE	31205426498
CNPJ	00.771.945/0001-07
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Uberaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2013
Quantidade total de linhas do arquivo digital	220719
Nome do Auditor independente	
Registro do auditor independente na CVM	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	220719

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 44

Data de início:

01/01/2013

Data de término:

31/12/2013

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério
sob o N°: MG-89611-0

O Estabelecimento: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Marca ou nome de Fantasia : ALTA GENETICS

CNPJ/CPF N°: 00.771.945/0001-07 Inscrição Estadual: 7017003980119

Socio(S): ALTA GENETICS INC
e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA

Localizado a: BR 050, KM 164

Bairro: ZONA RURAL Localidade/Distrito:

Município: Uberaba UF: MG

CEP: 38055010 Processo N°: 21028-005673/2005-31

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Atividade: PRODUTOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessao: 28/09/2005

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO

SEMEN CAPRINO

Concessao: 28/09/2005

Concessao: 14/12/2010

Concessao: 14/12/2010

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessao: 28/09/2005

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:

SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO

SEMEN CAPRINO

Concessao: 28/09/2005

Concessao: 14/12/2010

Concessao: 14/12/2010

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2015



Theomar de Figueiredo e Silva
Theomar de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SÉFIP/DDA/SFA-MG

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Euatáquio, 41
PABX: (34) 3333-3899 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confero com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

23 FEV 2016

Em test. _____ da verificação
TABELIÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO****Alvará nº 7136/2014 Válido até: 15/10/2017**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliário: 60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.: 00.771.945/0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1

PARQUE HYLÉIA
UBERABA - MG 38010-000

Atividade: 205607 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

205629 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA

206180 COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMEN

206188 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS

Início da Atividade: 21/05/1998

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações: Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras.

Uberaba(MG), 15 de Outubro de 2014


Thaís de Oliveira Assis
Mat. 43311-0

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
TAB. FULVIO MARCIO FORTOURA
Rua Major Eustáquio, 41
FABX: (34) 3333-2809 UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia retro confere com o original.
Dou fé.
UBERABA / MG

23 FEV 2015

Em test.º _____
TAB. FULVIO MARCIO FORTOURA

UBERABA - MG

Seal of Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CRCT 66780

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Junior, portador do documento de identidade RG n.º 4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

00771945/0001-07

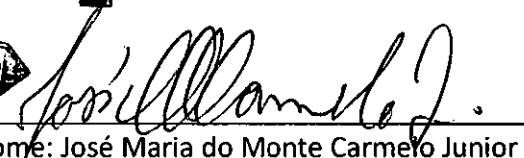
IE 701700398-0119

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Nome: José Maria do Monte Carmelo Junior
RG/4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente Comercial

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



TO-POGORA
1974-1980
1981-1984

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço a semelhança da firma indicada de **JOSE MARIA DO MONTE**

de **CARMELO JUNIOR** - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

Emol: R\$379,90 Reco: R\$0,23 Taxa: R\$1,25 Total: R\$5,275 DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

2º Doufe em tes. emunho da Verdade - NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

2º Uberaba-MG 08/04/77 (11) - NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

2º Francisco Nasareno Gonçalves - sobrevent - NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração


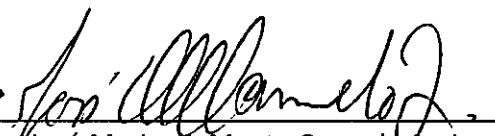
Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Junior, portador do documento de identidade RG n.º 4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015.


Confere Bessa

Nome: José Maria do Monte Carmelo Junior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente Comercial

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 9333-3899
Reconheço, por semelhança, a firma indicada: JOSE MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
Emol: R\$ 7,90; Reco: R\$ 0,23; Taxa: R\$ 1,25 Total: R\$ 9,38 DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
Dout. Fez em Testemunho da verdade
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
Francisco Nasarêno Gonçalves - Escrevente
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG
NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 022/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Maria do Monte Carmelo Junior, portador do documento de identidade RG n.º 4.879.525, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 283.911.798-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

00771945/0001-07

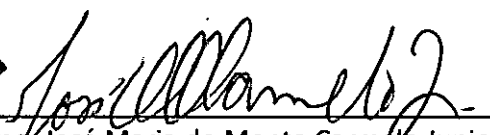
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Uberaba/MG, 09 de Março de 2015

CARTÓRIO BO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Nome: José Maria do Monte Carmelo Junior
RG: 4.879.525 CPF: 283.911.798-34
Função: Gerente Comercial

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.016-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a assinatura indicada: JOSÉ MARIA DO MONTE

CARMELO JUNIOR

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

Emol: R\$3.79 Reaj: R\$0.25 Taxa: R\$1.25 Total: R\$5.29

Dou-te em testemunho da verdade

Uberaba-MG, 09/03/2015

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

Francisco Nasareno Gonçalves - Escrevente

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.9

BR 050 – KM 164 - Parque Híléia - Ub

Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



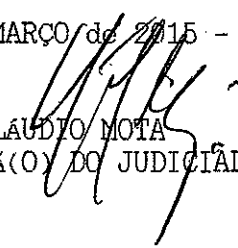


307556 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
ALTA GENÉTICS DO BRASIL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ:00771945000107

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

UBERABA, 03 de MARÇO de 2015 - 16:42:45


CLAUDIO MOTA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).


A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.


Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010


FÓRUM MELO VIANA

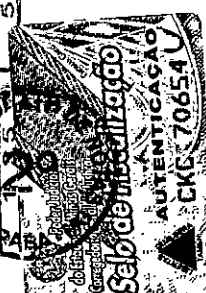
R. DOUTOR LAURO BORGES, 97 BAIRRO: CENTRO CEP: 38010060
UBERABA - MINAS GERAIS




SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL	
TAB. FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA	
Rua Major Eustáquio, 41	
UBERABA - MG	
PABX: (34) 3333-3509	
AUTENTICAÇÃO	
Esta fotocópia contém com o original.	
Cout. 10.	
UBERABA / MG	
09 FEV 2014	
Em test. _____ da verdade	
TABELIÃO	









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 022/2015
DATA DE ABERTURA: 13/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 444
Data: 13/03/15
HS: 08:38

 **Alta**

Criando Valor ▲ Construindo Confiança ▲ Entregando Resultados





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 126/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 022/2015, que tem como objeto a aquisição Sêmen Bovino.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2015, o qual tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Lagoa da Serra Ltda; 2) Genervations Brasil Comercio de Sêmen Ltda; 3) Marca Genética Comercio de Insumos Agropecuários Ltda; 4) Alta Genética do Brasil Ltda.** Das empresas citadas, 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Lagoa da Serra Ltda, Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda e Alta Genética do Brasil Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: **Lagoa da Serra Ltda** pelo senhor *Claiton João Schwingel*; **Genervations Brasil Comercio de Sêmen Ltda**, pelo senhor *Reinaldo Luis Assis*; **Alta Genética do Brasil Ltda**, pelo senhor *Erich Botan*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento na Condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global do item cotado e valor global da proposta, para entrega do objeto desta licitação. A Licitante **Lagoa da Serra Ltda** cotou preço para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, do objeto previsto, ao valor global final de R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais). A Licitante **Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda** cotou preço para os itens 12 e 13 do objeto previsto, ao valor global final de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). A Licitante **Alta Genética do Brasil Ltda** cotou preço apenas para os itens 04 e 06, ao valor global final de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). As propostas de preços foram analisadas e verificadas pelo pregoeiro, bem como pelos representantes credenciados presentes. Observou-se que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no item 6 do Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Neste momento, o Pregoeiro motivou os credenciados para apresentação de nova proposta de preços nos respectivos itens, visando melhorar o preço para aquisição do sêmen bovino. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final por item das respectivas propostas. Os lances oferecidos estão citados na Tabela anexa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME às Licitantes citadas na tabela em anexo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

Lagoa da Serra Ltda: Itens 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 11 – Valor Global R\$ 60.450,00

Alta Genética do Brasil Ltda: Itens 4 e 6 – Valor Global R\$ 17.800,00

Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda: Itens 12 e 13 – Valor Global R\$ 13.620,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO

ITEM 1:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	12,80	11,00
GENERVACTIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 2:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	21,00	18,00
GENERVACTIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 3:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	25,00	23,10
GENERVACTIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 4:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
LAGOA DA SERRA	26,50	24,00	Declinou
GENERVACTIONS	0,00		
ALTA GENÉTICA	28,00	25,00	23,00

ITEM 5:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	23,00	21,00
GENERVACTIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 6:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	0,00	
GENERVACTIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	22,00	21,00

ITEM 7:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	39,00	34,90
GENERVACTIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 8:

LICITANTE	VALOR INICIAL
LAGOA DA SERRA	0,00
GENERVACTIONS	0,00
ALTA GENÉTICA	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 9:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	34,50	29,90
GENERATIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 10:

LICITANTE	VALOR INICIAL
LAGOA DA SERRA	0,00
GENERATIONS	0,00
ALTA GENÉTICA	0,00

ITEM 11:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	31,00	29,90
GENERATIONS	0,00	
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 12:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	0,00	
GENERATIONS	23,00	22,70
ALTA GENÉTICA	0,00	

ITEM 13:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
LAGOA DA SERRA	0,00	
GENERATIONS	23,00	22,70
ALTA GENÉTICA	0,00	

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

LAGOA DA SERRA LTDA: Itens 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 11 – Valor Global R\$ 60.450,00

ALTA GENÉTICA DO BRASIL LTDA: Itens 4 e 6 – Valor Global R\$ 17.800,00

GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA: Itens 12 e 13 – Valor Global R\$ 13.620,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

OBJETO: Aquisição Sêmen Bovino

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

Lagoa da Serra Ltda: Itens 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 11 – Valor Global R\$ 60.450,00

Alta Genética do Brasil Ltda: Itens 4 e 6 – Valor Global R\$ 17.800,00

Generations Brasil Comercio de Semen Ltda: Itens 12 e 13 – Valor Global R\$ 13.620,00

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2015.

**Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 022/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 022/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 022/2015, tipo “menor preço por item”, visando à aquisição de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal da lei Municipal 1182/2011.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 40376), no dia 03/03/2015, fls. 02, Diário Oficial Eletrônico n.º 621, fls. 01 de 02/03/2015 e TCE/PR de 02/03/2015, ficando definida a data de 13 de março de 2015 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro; Analisando a Ata n.º 022 depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se das 04 empresas do ramo que retiraram o edital, 03 compareceram ao certame protocolando os envelopes, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



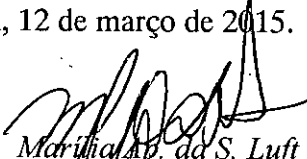
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Embora este procedimento Licitatório não contenha erros, do ponto de vista jurídico-formal, há que se anotar que embora o objeto contenha um programa autorizado por lei, este deveria ser mais bem analisado antes de sua concessão. Anote-se: nosso país está vivendo uma séria recessão, Estado e União estão fazendo ajustes fiscais, pois as contas não estão fechando. Até onde sabemos não é o caso do Município, mas é hora de se analisar se os programas mantidos por este realmente estão surtindo efeitos e se não estão beneficiando poucos em detrimento de muitos, pode até ser desconhecimento do tema, mas na opinião pessoal desta procuradora deveria se investir mais em outros setores carentes do Município que em fornecimento de sêmen bovino e suíno a produtores rurais, mas como a ressalva se trata de opinião sobre decisão administrativa, que não compete a Procuradoria Municipal, não há porque se manifestar contrariamente a homologação do presente procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 12 de março de 2015.


Marília Ap. da S. Luft
DAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015.

OBJETO: Aquisição Sêmen Bovino

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço nos respectivos itens para a entrega do objeto da licitação em pauta, tudo nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

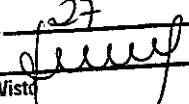
Lagoa da Serra Ltda: Itens 1, 2, 3, 5, 7, 9 e 11 – Valor Global R\$ 60.450,00

Alta Genética do Brasil Ltda: Itens 4 e 6 – Valor Global R\$ 17.800,00

Generations Brasil Comercio de Semen Ltda: Itens 12 e 13 – Valor Global R\$ 13.620,00

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2015.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 9056
de 14/03/15 FL. 27
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 630
de 13/03/15 FL. 01
Visto 